

Plano de Gestão da PGT 2021/2023

**Relatório
de acompanhamento
das atividades**

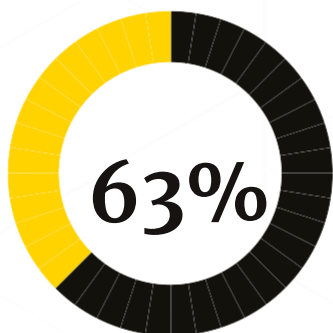
■ Sumário

■ Eixo 1 - Panorama das iniciativas da Gestão Finalística	3
■ Eixo 2 - Panorama das iniciativas da Gestão Administrativa	4
■ Eixo 3 - Panorama das iniciativas de Proteção Institucional	5
■ Eixo 4 - Panorama das iniciativas de Diversidade/Inclusão	6
■ Eixo 5 - Panorama das iniciativas da Comunicação Interna e Externa	7
■ Eixo 1 - Iniciativas da Gestão Finalística	8
■ Eixo 2 - Iniciativas da Gestão Administrativa	32
■ Eixo 3 - Iniciativas da Proteção Institucional	57
■ Eixo 4 - Iniciativas da Diversidade/Inclusão	62
■ Eixo 5 - Iniciativas da Comunicação Interna e Externa	69

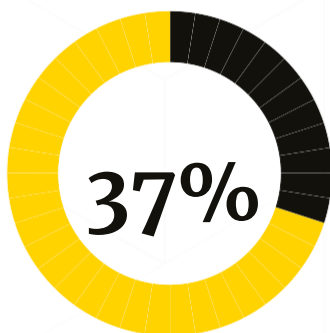
Panorama das iniciativas na Gestão Finalística

100%

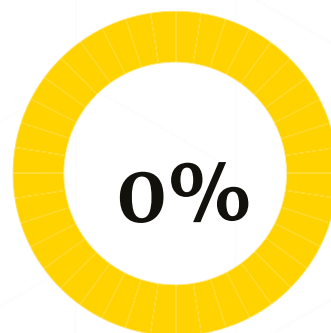
de iniciativas já finalizadas ou em andamento.



19 iniciativas finalizadas



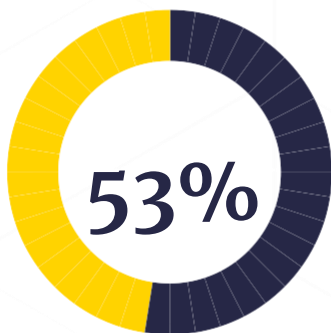
11 iniciativas em andamento



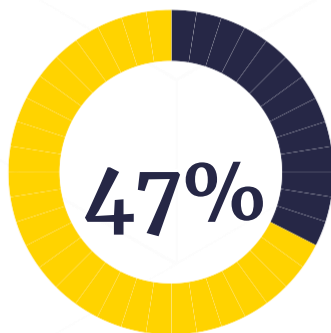
0 iniciativas não iniciadas

Panorama das iniciativas na Gestão Administrativa

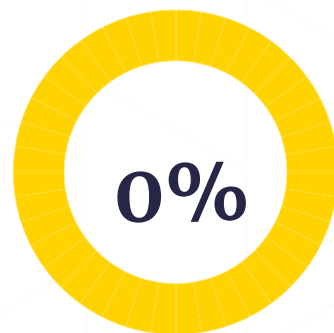
100% de iniciativas já finalizadas ou em andamento.



29 iniciativas finalizadas



26 iniciativas em andamento

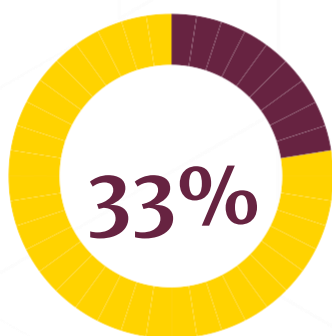


0 iniciativas não iniciadas

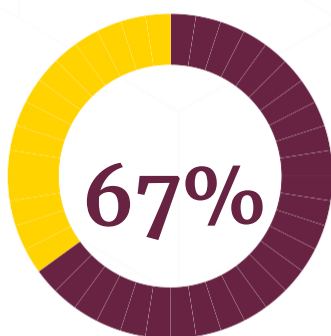
Panorama das iniciativas na Proteção Institucional

100%

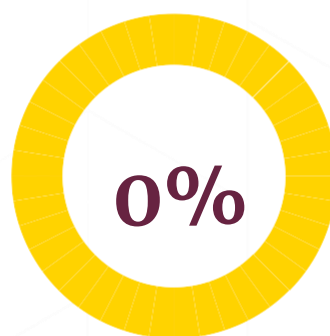
de iniciativas já finalizadas ou em andamento.



3 iniciativas finalizadas



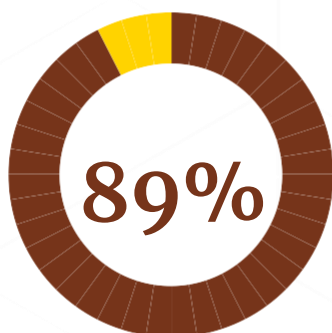
6 iniciativas em andamento



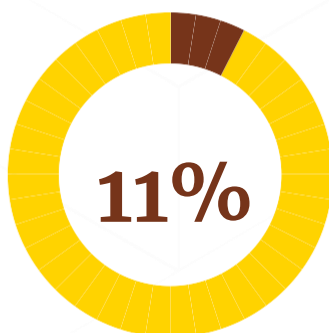
0 iniciativas não iniciadas

Panorama das iniciativas em Diversidade/Inclusão

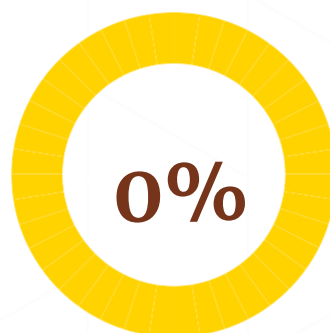
100% de iniciativas já finalizadas ou em andamento.



8 iniciativas finalizadas



1 iniciativas em andamento



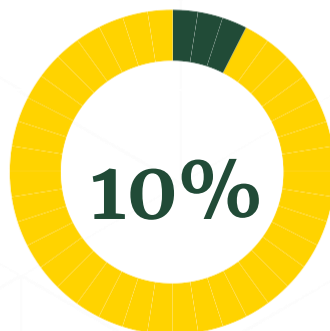
0 iniciativas não iniciadas

Panorama das iniciativas na Comunicação Interna e Externa

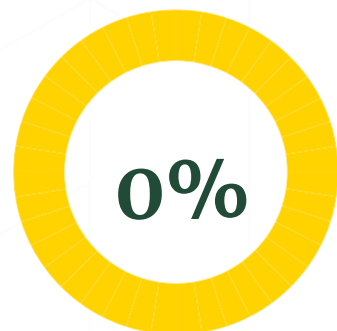
100% de iniciativas já finalizadas ou em andamento.



9 iniciativas finalizadas



1 iniciativas em andamento



0 iniciativas não iniciadas

■ Eixo 1 – Iniciativas da Gestão Finalística

1.1 Fomentar a atuação resolutiva e a cultura institucional orientada à obtenção de resultados – dos sociais relevantes, promovendo, de forma sistematizada, a visibilidade nacional das boas práticas institucionais;

Realizada análise dos Resultados Institucionais, tanto na PGT quanto nas Unidades Regionais. A análise dos resultados do exercício de 2022 na PGT ocorreu em abril de 2023 durante a Reunião de Análise da Estratégia (RAE). Nos estados, em 21 das 24 Procuradorias Regionais do Trabalho ocorreram Reunião de Acompanhamento Tático (RAT) para o monitoramento e a avaliação dos planos de gestão das Unidades.

Em relação aos Instrumentos estratégicos, houve a atualização da página da SGE com informações e resultados planejados e alcançados de todos os Projetos Nacionais, Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo.

Quanto aos GAETs, foi elaborado formulário padronizado para preenchimento das atividades realizadas pelos escritórios especializados, bem como dos resultados dos indicadores, com o devido encaminhamento dos relatórios consolidados para Corregedoria e CCR, cumprindo a resolução de regência, bem como encaminhamento às Chefias Regionais e Coordenadorias Nacionais. Com a sistemática, foi possível o envio da análise dos resultados semestrais à Corregedoria, com enfoque nos escritórios que apresentaram não conformidades no 1º e no 2º semestre de 2022.

Instituído o novo Planejamento Estratégico para o período de 2023 a 2030 (Portaria PGT 479.2023) com ênfase para ampliação dos objetivos finalísticos, que passaram de três para oito, e indicadores voltados para atuação resolutiva.

Atualizado o campo “mandala estratégica” na intranet, repositório em que constam dentro de cada objetivo estratégico as atividades exercidas pela Instituição para garantir que cada integrante do MPT reconheça seu trabalho e contribuição para o MPT. Com o novo planejamento, o repositório representará um mapa interativo com dados referentes a cada um dos 19 Objetivos Estratégicos.

Como forma de ampliar a visibilidade nacional das boas práticas institucionais do MPT, em 2022 foram inscritos no Banco Nacional de Projetos do CNMP 14 iniciativas, as quais concorreram à edição do Prêmio CNMP, com a premiação de 3, nas categorias Equidade de Gênero e Diálogo com a Sociedade. Para a edição do prêmio de 2023, o MPT concorrerá com 10 iniciativas.

A SGE, no intuito de fomentar a gestão orientada a resultados e a transparência institucional, desenvolveu painéis gerenciais de informações. São exemplos, os painéis com resultados dos projetos afetos aos GAETs, painel com o monitoramento dos Planos de Gestão das Unidades. Os painéis podem ser acessados pela rede interna do MPT <https://mpt.mp.br/planejamento-gestao-estrategica/gestao-estrategica/paineis-informacoes-gerenciais>

● Finalizado | Iniciativa permanente

1.2 Viabilizar estudos para a elaboração e a padronização de indicadores de resultado na atuação finalística do Ministério Público do Trabalho, estimulando que a PGT e cada Regional elaborem, implementem e monitorem seus Planos Gerais de Atuação;

Padronizados os indicadores GAETs em âmbito nacional, com o trabalho conjunto da SGE e das Coordenadorias Temáticas Nacionais, permitindo que as medições dos Projetos Nacionais sejam aferidas regionalmente via GAETs, inclusive com metas semestrais. A SGE realizou, quanto aos projetos nacionais, uma avaliação crítica sobre os indicadores de cada projeto. O objetivo é facilitar o processo, divulgar ao máximo as estatísticas e dados para que quando ocorra a institucionalização de indicadores os mesmos representem, de fato, o que se busca em termos de melhoria de atuação e não apenas um número para obedecer uma formalidade de criação de indicadores.

Realizados, na elaboração do PEI, levantamentos de dados institucionais para se chegar a indicadores estratégicos voltados a atuação finalística resolutiva. Os indicadores apresentam recorte por objetivo

estratégico (tema), Unidade Regional do MPT e ano. As medições encontram-se direta ou indiretamente no Gaia.

Criados os índices: taxa de resolatividade (TAC, ACP e arquivamento por adequação de conduta) e tempo médio. Os índices são disponibilizados tanto em os dados gerais bem como por área temática de atuação. Em relação ao tempo médio, a Comissão do MPT Digital criou no sistema GAIA painel com filtros que possibilitam verificar o tempo de procedimentos (inclusive os arquivados por qualquer outro motivo – perda de objeto, entre outros). Isso porque, nos termos da Recomendação 54 do CNMP (que trata da atuação resolutiva), um dos elementos essenciais é o TEMPO. Destaca-se que atuação resolutiva é o manejo dos instrumentos extrajudiciais e judiciais a tempo e modo adequados resultando em efetividade da atuação ministerial à sociedade.

● Finalizado | Iniciativa permanente

1.3 Proporcionar o contínuo desenvolvimento da Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público do Trabalho, fortalecendo os NUPIAs e as competências de negociação e de autocomposição;

A gestão iniciada em 2019 e seguida até o ano de 2023 teve em vista a estruturação e organização das atividades, buscando-se a formação e efetivo funcionamento do NUPIA na PGT e nas PRT, bem como o desenvolvimento de um projeto de capacitação continuada para a consolidação desta frente de atuação.

Entre 2020 e 2022 foram realizadas 3 edições da capacitação denominada Técnicas de Autocomposição para o MPT, com formação básica no tema, e 2 edições da capacitação titulada de O MPT na Autocomposição, curso de aprofundamento voltado para a atuação no dia a dia institucional. Ainda no primeiro semestre de 2023 estes cursos estarão disponíveis em versão e-book autoinstrucional, que facilitará o acesso e alcance da formação em autocomposição, essenciais à atuação nos NUPIA. Em fase de discussões e tratativas para se viabilizar formação com certificação internacional pelo Instituto Portugues ICFML.

Também ofertado em 2021 curso de Comunicação Não Violenta direcionado às atividades do NUPIA. De forma inédita, foi promovida a capacitação sobre autocomposição e a atuação do NUPIA no Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Procuradores(as) do Trabalho - CIV. No segundo semestre de 2022 foi oferecido o curso O MPT e as eleições sindicais, que além do material didático e fóruns de discussões conduzidos pelos tutores do curso, contou com a realização de uma série de 3 webinários com especialistas que buscaram apresentar aspectos práticos sobre o tema.

Em novembro de 2022 realizado o Primeiro Seminário Internacional sobre Autocomposição, com palestrantes da Itália, Portugal e Chile, cujo encontro foi transmitido pelo YouTube, com tradução simultânea para o português e Libras. Em planejamento para o ano de 2023 a realização do Segundo Seminário Internacional sobre Autocomposição, considerando a riqueza de conhecimentos e entendimentos experimentados no exame das experiências em outros países e organismos internacionais.

Foram publicados dois manuais orientativos de atuação: Manual sobre a Autocomposição no MPT e Audiências de Mediação – Atas e dicas práticas, que além de aspectos teóricos, trazem questões práticas quanto à estruturação e funcionamento dos núcleos, potencialidades e limites da atuação do MPT em autocomposição, dicas e roteiros, orientações para a realização de audiências e produção de documentos, dentre outros.

Importante registrar que no início da gestão do NUPIA/PGT foram realizadas reuniões com representantes dos Núcleos Regionais, por região geográfica, tendo como pauta principal: conhecer a realidade de cada Regional; a atuação em autocomposição e a forma de distribuição dos pedidos; como se dá a integração do Núcleo com as atividades de órgão agente/interveniente; quais as dificuldades enfrentadas e quais as soluções localmente encaminhadas. Dos resultados coletados, produziu-se relatório-diagnóstico, permitindo melhor compreensão sobre a constituição e funcionamento dos Núcleos nas Regionais, o histórico e contexto local de interlocução com os atores sociais na realização de autocomposições e com os Tribunais Regionais do Trabalho para atuação em mediações pré-processuais.

Passou-se, então, desde o ano de 2021, à realização de reuniões bimestrais entre o NUPIA PGT e NUPIA das PRT, o que tem possibilitado rica troca de informações e experiências, além de discussões para o aprimoramento das atividades, a exemplo dos ajustes realizados nos sistemas institucionais e encaminhamentos que culminaram nas inovações normativas para a consolidação da Política Nacional de Autocomposição com a edição da Resolução CSMPT nº 190/2021, que alterou a Resolução nº 157/2018, viabilizando a participação de membras(os) mediadoras(es) que atuam em outras áreas, pela possibilidade de inquéritos civis serem suspensos para acolher pedidos de mediação, dentre outros.

A Portaria nº 899/2021 acrescentou ao Regimento Interno Administrativo do MPT a estrutura do NUPIA/ PGT permitindo a criação de assessoria e secretaria. Realizadas alterações no MPDdigital, essenciais o recebimento e tramitação adequada dos procedimentos PA-MED. A Portaria nº 1665/2022, por seu turno, instituiu o Regimento Interno do NUPIA/PGT.

Uma vez criada a estrutura regimental, foi designada servidora com formação e experiência em autocomposição, para assessorar o NUPIA. Será também realizado processo seletivo nacional para ocupação da secretaria. Com a estruturação objetiva-se maior organização e entrosamento entre os integrantes do NUPIA em todo o país, a exemplo da criação do grupo de trabalho na plataforma Teams, para compartilhamento de documentos, fóruns de discussão, reuniões e outros, além de existência do grupo nacional no whatsapp para a troca de informações rápidas.

Destaca-se a atuação em autocomposição realizada em todo o país por mediadoras(es) dos NUPIA das Procuradorias Regionais do Trabalho, com bons resultados. O NUPIA da Procuradoria Geral do Trabalho, além da coordenação as atividades, tem atuado em pedidos de mediação de repercussão nacional, tanto por meio de encaminhamentos recebidos das Regionais como por pedidos de mediação encaminhados diretamente.

Destaque-se, ainda, que, por deliberação do Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica foi inserida na Cadeia de Valor do Ministério Público do Trabalho, como Macroprocesso Finalístico, Atuar em Autocomposição. A Cadeia de Valor representa a forma como a instituição organiza os seus processos de trabalho, agrupados em macroprocessos, observando os elos e o papel de cada um no alcance dos objetivos da instituição e na entrega de valor à sociedade.

Tal inserção sinaliza a importância conferida pelo Órgão à Autocomposição, enxergando nessa temática um viés gerador de valor diretamente entregue ou percebido pela sociedade, vinculando-se, assim, à missão institucional.

Ademais, a identificação desse macroprocesso na ferramenta estratégica em comento possibilita uma visualização dos processos de trabalho vinculados à Autocomposição, facilitando, assim, o entendimento dos fluxos envolvidos para sua efetivação e a proposição de melhorias. O normativo que previu a inclusão do Macroprocesso Finalístico Atuar em Autocomposição na Cadeia de Valor do MPT foi a Portaria PGT 1855.2022.

Registra-se que a CRJ tem núcleo próprio de conciliação. Desde 2016, diante da Resolução do CNMP nº 118/2014, que preconiza a conciliação em todas as esferas de atuação do Ministério Público, e da criação do Núcleo Permanente de Conciliação no âmbito do TST, a CRJ implantou o serviço de assessoria técnica para o tratamento dos pedidos de conciliação dirigidos à PGT nos processos em que o MPT atua como parte. A Assessoria de Conciliação realiza o primeiro atendimento às Procuradorias nas tratativas conciliatórias e aos advogados que buscam negociação na PGT; assessora os membros e as membras da CRJ no planejamento e na gestão das atividades de conciliação; e registra todas as tratativas e documentos referentes aos acordos na página da intranet da CRJ.

● Em andamento

1.4 Priorizar, em especial, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Supremo Tribunal Federal, a articulação para garantir que não haja esvaziamento ou desmonte de direitos sociais, redução da competência da Justiça do Trabalho e da atribuição do MPT;

Com o propósito de constituir um quadro de apoio permanente à Assessoria Jurídica Trabalhista da Procuradoria-Geral da República e de aperfeiçoar o desempenho das atividades judiciais e extrajudiciais no núcleo de atuação, o Procurador-Geral do Trabalho criou a Secretaria de Apoio à Assessoria Jurídica Trabalhista da Procuradoria-Geral da República, inserindo-a na estrutura administrativa de seu gabinete, mediante a Portaria nº 752, de 23 de maio de 2023.

A Procuradoria-Geral do Trabalho, por meio de atuação integrada entre o PGT, a Vice-PGT, a SEJUR, a CRJ e as Coordenadorias, vem mantendo permanente articulação com a AJT, monitorando processos indicativos de interesse institucional em trânsito no STF, a fim de solicitar atuações específicas na defesa de direitos sociais.

Destacam-se os seguintes casos, fruto da atuação articulada entre a PGT e a PGR:

1) Rcl 49.516/RO (Ofício PGT 5244/2021): O PGT solicitou acompanhamento da Reclamação 49.516/RO, buscando a defesa da competência da Justiça do Trabalho para apreciação de questões relacionadas ao meio ambiente de trabalho envolvendo a Administração Pública.

23.9.2021 - A Relatora, a Ministra Rosa Weber, deferiu liminar para suspender o processo de origem. 28.10.2021 - A PGR apresentou agravo interno da decisão liminar, e contestação.

19.11.2021 - A PGR e a PGT apresentaram memorial com assinatura conjunta.

15.12.2021 - A Relatora cassou a tutela provisória e negou seguimento à reclamação, julgando prejudicado o agravo da PGR.

5.1.2022 - A parte adversa interpôs agravo interno. 2.3.2022 - A PGR apresentou contrarrazões ao agravo.

25.3.2022 - Iniciou-se o julgamento, com o voto da Relatora desprovendo o agravo.

27.3.2022 - Suspendeu-se o julgamento após pedido de vista do Ministro Alexandre de Moraes. 3.6.2022 - Iniciou-se o julgamento virtual, com voto do Ministro Vitor pelo provimento do agravo. 6.6.2022 - A PGR apresentou novo memorial, para contraditar o voto-vista.

13.6.2022 - A Primeira Turma desproveu o agravo, com aplicação de multa. 7.8.2022 - O processo transitou em julgado.

2) Rcl 49.456/PE (Ofício 5244/2021 - GAB/PGT): O PGT solicitou acompanhamento da Reclamação 49.456/PE, que envolvia a necessidade de proteção da prerrogativa do membro do MPT de conduzir a tarefa persecutória decretando o sigilo do procedimento.

25.11.2021 - A PGR apresentou parecer pela improcedência do pedido. 29.11.2021 - O Relator, Ministro Gilmar Mendes, julgou improcedente o pedido. 2.12.2021 - A parte adversa opôs embargos de declaração.

3.12.2021 - O Relator rejeitou os embargos de declaração. 10.12.2021 - A parte adversa interpôs agravo interno.

11.02.2022 - Iniciou-se julgamento virtual, com voto do Relator pelo desprovimento do agravo.

21.02.2022 - A Segunda Turma do STF negou provimento ao agravo interno.

22.03.2022 - O processo transitou em julgado.

3) RCL 51.569/RJ (Ofício PRT/1/COP 53º Ofício Especializado da PRT-1ª Região/RJ/ n.º 30675.2022): a Procuradora do Trabalho Daniela Elbert Pais de Melo solicitou medida recursal na Reclamação 51.569/RJ, que envolve sobrestamento da Ação Civil Pública 100275-55.2021.5.01.0005, com fundamento na ordem de suspensão nacional emitida no ARE-RG 1.121.633/GO (Tema 1.046). 2.2.2022 - O Relator, o Ministro Alexandre de Moraes, julgou procedente o pedido.

8.2.2022 - A PGR interpôs agravo interno.

2.3.2022 - A Primeira Turma do STF desproveu o agravo interno.

25.3.2022 - A PGR opôs embargos de declaração.

22.4.2022 - A Primeira Turma do STF não conheceu dos embargos de declaração.

25.4.2022 - O processo transitou em julgado.

4) Rcl 50.114/DF (Ofício PGT 5318/2021): O PGT solicitou acompanhamento da Reclamação 50.114/DF, que envolvia a Ação Civil Pública 0000673-94.2021.5.10.0021, contra a Fundação Palmares e o agente público que ocupava a presidência naquela circunstância, tratando de assédio moral organizacional na Administração Pública.

31.1.2022 - A PGR apresentou contestação e parecer, ambos pelo não conhecimento da reclamação e, subsidiariamente, pela improcedência do pedido.

16.2.2022 - O Relator, o Ministro Gilmar Mendes, julgou procedente o pedido.

18.2.2022 - (Ofício nº 733.2022– GAB/PGT) PGT solicita à PGR a interposição de recurso da decisão monocrática.

31.3.2022 - A PGR interpôs agravo interno.

2.8.2022 - A PGR apresentou memorial, com assinatura conjunta do PGT, e acompanhado da Nota Técnica PGT/GE Assédio Moral na Administração Pública n. 1, de 27.7.2022. A Coordenadora da AJT/PGR e a Secretária Jurídica Adjunta/GPGT despacharam os memoriais nos Gabinetes dos Ministros Edson Fachin, Ricardo Lewandowski, Nunes Marques e André Mendonça.

8.8.2022 - A Segunda Turma do STF desproveu o agravo interno.

15.9.2022 – O processo transitou em julgado.

5) Rcl 47.843/BA (Ofício PGT 621/2022): O PGT solicitou acompanhamento da Reclamação 47.843/ BA, que envolveu a Ação Civil Pública 0000267-20.2016.5.05.0010, contra o Instituto Fernando Filgueiras – IFF, versando sobre “pejotização” de médicos. Apresentou substratos, juntamente com a CONAP e com a CONAFRET.

21.6.2021 - A Relatora, a Ministra Cármen Lúcia, negou seguimento à reclamação.

12.7.2021 - A contraparte interpôs agravo interno.

8.2.2022 - A Primeira Turma do STF proveu agravo do Instituto Fernando Filgueiras – IFF.

3.5.2022 - A PGR opôs embargos de declaração e apresentou memorial.

30.5.2022 - A Primeira Turma do STF não conheceu dos embargos de declaração da PGR.

1º.6.2022 – O processo transitou em julgado.

6) ARE 1.331.863 (Ofício nº 1006.2022 – GAB/PGT): O PGT solicitou especial atenção no acompanhamento do ARE 1.331.863, que visa destrancar recurso extraordinário interposto contra acórdão proferido pelo TST no julgamento do IAC- 5639-31.2013.5.12.0051 (IAC nº 2), no qual foi fixada a seguinte tese jurídica: “é inaplicável ao regime de trabalho temporário, disciplinado pela Lei n.º 6.019/74, a garantia de estabilidade provisória à empregada gestante, prevista no art. 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

8.4.2022 - O PGR emitiu parecer, opinando pelo conhecimento e provimento do agravo, de modo a ser reconhecida a admissibilidade do recurso extraordinário.

22.11.2022 – O Ministro Nunes Marques, Relator, em decisão monocrática, desproveu o agravo. 9.1.2023 – o PGR interpôs agravo regimental, pugnando pela reforma da decisão monocrática que desproveu o agravo regimental.

10.4.2023 – O processo foi concluso ao Ministro Relator.

7) ADPF 944/DF (Ofício PGT 905.2022): ação ajuizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) contestando a destinação de valores das condenações em ações civis públicas ajuizadas na Justiça do Trabalho.

29.4.2022 - Iniciou-se o julgamento. A Relatora, a Ministra Rosa Weber, votou pelo não conhecimento da arguição.

2.5.2022 - O Ministro André Mendonça pediu vista, promovendo a suspensão do julgamento. 13.5.2022 - A Coordenadora da AJT/PGR e a PGT realizaram audiência com a Relatora, a Ministra Rosa Weber, apresentando memoriais refutando a tese do autor, bem como relatório contendo as destinações realizadas nos últimos anos, referendando o impacto social da atuação do MPT.

23.5.2022 - A PGR peticionou postulando o não conhecimento da arguição e, subsidiariamente, em caso de prosseguimento a ação, a posterior remessa dos autos para pronunciamento de mérito.

8) SIRDR 17/MG: demanda na qual empresa prestadora de serviços terceirizados postulava a suspensão, em todo o território nacional, das ações rescisórias – e respectivas execuções das decisões rescindendas –, propostas com fundamento no § 15 do art. 525 do CPC, em face de decisões proferidas pela Justiça do Trabalho fundadas em interpretação alegadamente oposta àquela adotada, pelo STF, no julgamento da ADPF 324 e do RE 958.252/MG. Foram apresentados dados à PGR pela SEJUR e CONAFRET.

9.2.2022 - A PGR apresentou parecer pela negativa de seguimento do pedido de suspensão nacional em IRDR.

24.2.2022 - O Ministro Presidente negou seguimento ao pedido de suspensão. 24.3.2022 – O processo transitou em julgado.

9) AO 2.417/RO (Ofício 2881.2022 - GAB/PGT) O PGT solicitou o acompanhamento das AOs 2.417/ RO e 2.655/RO, que confinam recursos do MPT, a fim de excluir descontos, a título de honorários advocatícios, incidentes sobre os créditos dos trabalhadores substituídos na ação coletiva nº 0203900-75.1989.5.14.0002, proposta pelo sindicato profissional.

3.6.2020 - A PGR apresentou parecer pela admissão da ação originária; pelo conhecimento e

provimento do agravo interno do MPT, bem como pelo conhecimento e parcial provimento do agravo de petição do MPT. Em relação aos apelos das partes adversas, opinou pelo não conhecimento e/ou não provimento.

10.6.2022 - Iniciou-se julgamento virtual, com voto do Relator pelo provimento do agravo interno do MPT e pelo provimento parcial ao agravo de petição também manejado pelo Parquet, para que sejam excluídos da conta de liquidação quaisquer descontos a título de honorários advocatícios que possam incidir sobre os créditos dos trabalhadores substituídos no referido processo.

13.6.2022 - O Ministro Nunes Marques pediu vista, suspendendo o julgamento. 19.12.2022 - A PGR apresentou memorial juntamente com a PGT.

10) ADIs 3.356/PE, 3.357/RS, 3.937/SP, 3.406/RJ e 3.470/RJ e ADPF 109/SP (Ofícios 368.2023–GAB/PGT e 369.2023–SEJUR/PGT): considerando que a matéria atinente à proibição da fabricação, comércio e extração de materiais contendo qualquer espécie de amianto é de extrema importância, pois afeta a saúde dos trabalhadores e da população em geral, bem como o meio ambiente, solicitou-se a avaliação da viabilidade de apresentação de memoriais, com despacho junto aos gabinetes dos Ministros. Foi também encaminhada manifestação da CODEMAT.

15.2.2023 – Apresentação de memoriais assinados conjuntamente pelo PGT e pelo PGR, “requerendo o não conhecimento dos embargos de declaração opostos pelos amici curiae STIEBEMGOR e Instituto Brasileiro do Crysotila, bem como a rejeição dos embargos opostos pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.” A Secretária Jurídica Adjunta/GPGT, acompanhada da Coordenadora da AJT/PGR, despachou os memoriais com o gabinete da Ministra Rosa Weber.

23.2.2023 - O STF, por maioria, não conheceu dos embargos de declaração opostos pelos amici curiae STIEBEMGOR e IBC, bem como, por maioria, conheceu dos embargos de declaração opostos pela CNTI e os rejeitou. Prevalece, assim, sem qualquer modulação, a declaração da inconstitucionalidade, “com efeito vinculante e erga omnes”, do art. 2º da Lei federal 9.055/1995: “O asbesto/amianto da variedade crisotila (asbesto branco), do grupo dos minerais das serpentinas, e as demais fibras, naturais e artificiais de qualquer origem, utilizadas para o mesmo fim, serão extraídas, industrializadas, utilizadas e comercializadas em consonância com as disposições desta Lei.”

02.5.2023 – publicação do acórdão (ADI 3406).

11) ADPF 1.053/DF: em 3.4.2023 a PGR, em colaboração com as Assessorias de Gerenciamento de Precedentes, Constitucional e Trabalhista da Procuradoria-Geral da República, e com a PGT, por meio da CONAETE, ajuizou arguição de descumprimento de preceito fundamental na qual defende a imprescritibilidade do crime de trabalho análogo à escravidão, previsto no artigo 149 do Código Penal. 3.4.2023 – O processo está concluso ao Relator, o Ministro Nunes Marques.

12) RCL 57.954/RJ (Ofício nº1827.2023): a CONAFRET solicitou acompanhamento da Reclamação 57.954/RJ, cuja matéria de fundo envolve fraude à relação de emprego pela utilização de contrato de franquia (dentista).

15.3.2023 - O Relator, Ministro Alexandre de Moraes, julgou procedente o pedido.

12.4.2023 - A parte beneficiária do ato reclamado interpôs agravo interno.

27.4.2023 - A PGR interpôs agravo interno.

9.5.2023 - A Primeira Turma do STF desproveu o agravo da beneficiária. 22.5.2023 – A Primeira Turma do STF desproveu o agravo da PGR.

13) RCL 58.333/SP (Ofício nº 1823/2023): a CONAFRET solicitou acompanhamento da Reclamação 58.333/SP, cuja matéria de fundo envolve fraude à relação de emprego pela utilização de contrato de franquia (corretor de seguros).

30.3.2023 - O Relator, o Ministro André Mendonça, deferiu tutela provisória para determinar a suspensão do Processo 1001255-26.2020.5.02.0088.

13.4.2023 - A PGR apresentou parecer pela negativa de seguimento da reclamação, com a consequente cassação da medida cautelar.

14.4.2023 - A PGR apresentou memorial.

25.4.2023 - A Segunda Turma do STF referendou a medida cautelar concedida.

14) RCL 53.899/MG (Protocolo Eletrônico do MPU PGR-00304393/2022): a CONAFRET solicitou acompanhamento da Reclamação 53.899/MG, cuja matéria de fundo envolve fraude à relação de emprego pela utilização de associação em sociedade advocatícia.

30.6.2022 - O Relator, o Ministro Dias Toffoli, deferiu a liminar para suspender o trâmite do Processo 0011408-44.2017.5.03.0014 e os efeitos da Execução Provisória em Autos Suplementares 0010690-42.2020.5.03.0014.

24.10.2022 - A PGR apresentou parecer pela negativa de seguimento da reclamação. 19.12.2002 - O Relator julgou procedente o pedido.
19.1.2023 - A PGR interpôs agravo interno.
1º.2.2023 - A parte beneficiária opôs embargos de declaração.
7.3.2023 - O Relator acolheu parcialmente os embargos de declaração, apenas para realizar o juízo de adequação do valor da causa.

15) ADIs 6050/DF, 6069/DF e 6082/DF (Ofício nº 2526.2023 – SEJUR/PGT): a PGT solicitou o acompanhamento das ADIs 6050, 6069 e 6082, que tratam da inconstitucionalidade de dispositivos celetistas que limitam a reparação de danos extrapatrimoniais decorrentes da relação de trabalho. 24.5.2023 – A PGR apresentou memoriais, pugnando pela procedência dos pedidos formulados nas ações diretas.

24.5, 25.5 e 26.5.2023 – A Membro Auxiliar do PGR (AJT/PGT), Fernanda Pereira Barbosa, e a Secretária Jurídica Adjunta/GPGT despacharam os memoriais junto aos gabinetes dos Ministros André Mendonça, Dias Toffoli, Edson Fachin, Nunes Marques, Roberto Barroso e Luiz Fux e das Ministras Rosa Weber e Cármen Lúcia.
As ações aguardam julgamento no STF.

16) Rcl 53.214/RO (protocolo eletrônico PGR-00171964/2023): o Ministério Público do Trabalho da 14ª Região compartilhou decisão proferida na Rcl 53.214/RO que afasta a competência da Justiça do Trabalho para apreciar demandas relativas ao meio ambiente do trabalho, independentemente da natureza do vínculo que ostentam os trabalhadores.

27.4.2023 – A PGR interpôs agravo interno intentando reformar a decisão que julgou procedente o pedido. Defendeu a competência da Justiça do Trabalho para julgar a ação civil pública do MPT.

23.5.2023 – A PGR apresentou memoriais, pugnando pelo acolhimento da questão de ordem suscitada, e, eventualmente, no mérito, pelo provimento ao agravo interno, reafirmando-se a jurisprudência da Corte em torno da matéria.

24.5 e 26.5.2023 - A Membro Auxiliar do PGR (AJT/PGT), Fernanda Pereira Barbosa, e a Secretária Jurídica Adjunta/GPGT despacharam os memoriais junto aos gabinetes dos Ministros André Mendonça, Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Edson Fachin e Nunes Marques.

2.5.2023 – O julgamento virtual, iniciado em 26.05.2023, foi suspenso em razão do pedido de vista realizado pelo Ministro Dias Toffoli.

17) ADI 1.625/DF (ofício nº 2630.2023 – GAB/PGT): a PGT solicitou a apresentação de memoriais e de despacho junto aos gabinetes dos Ministros, na ADI 1.625, que trata da invalidade da denúncia da Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho.

Em 17.5.2023, a PGR apresentou memoriais, requerendo a procedência do pedido, para declarar a inconstitucionalidade do Decreto 2.100/1996.

O julgamento encontra-se suspenso.

Quanto ao Tribunal Superior do Trabalho, destacam-se as seguintes atuações:

a) Processo TST-PetCiv 1000141-11.2022.5.00.0000

Negado seguimento ao SIRDR 17, a empresa apresentou ao TST, com fundamento no § 3º do art. 982 do CPC, pedido de suspensão no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) nº 0012207- 27.2020.5.03.0000, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

*21/03/2022 - O PGT emitiu parecer, com subsídios apresentados pela CONAFRET, opinando pelo não conhecimento do pedido de suspensão, com a extinção do feito, sem resolução do mérito. Caso conhecido o pedido, opinou pela sua improcedência.

*30/03/2022 - O Presidente do TST, Ministro Emmanoel Pereira, extinguiu o feito sem resolução do mérito.

*A empresa interpôs agravo interno e, diante de seu desprovimento, opôs embargos de declaração, que foram rejeitados. Interpôs, então, recurso extraordinário, que aguarda despacho de admissibilidade.

b) Processo TST-RR 10342-90.2018.5.03.0144

*25/02/2022 - O PGT emitiu parecer, com subsídios apresentados pela CONALIS, no qual manifestou-se pelo acolhimento da arguição de inconstitucionalidade do art. 477-A da CLT, incluído pela Lei nº 13.467/2017, com a remessa dos autos ao Tribunal Pleno (art. 275, § 3º, do RITST). Na hipótese de não acolhida a arguição, manifestou-se pela interpretação conforme ou à luz da Constituição Federal de 1988, no sentido de que o disposto no art. 477-A da CLT não afasta o rito procedimental do diálogo social e da negociação coletiva prévia, na hipótese de dispensa coletiva.

*Obs.: O julgamento do RR ocorreu após o STF ter julgado o RE 999.435/SP, fixando a seguinte tese para o Tema 638: “A intervenção sindical prévia é exigência procedimental imprescindível para a dispensa em massa de trabalhadores, que não se confunde com autorização prévia por parte da entidade sindical, ou celebração de convenção ou acordo coletivo”.

c) Processo TST - RR 10801-75.2021.5.03.0148

*01/12/2022 - O PGT emitiu parecer, manifestando-se pelo acolhimento da arguição de inconstitucionalidade do art. 223-G, § 1º, da CLT, com a remessa dos autos ao Tribunal Pleno. Caso não acolhida a arguição, manifestou-se pela interpretação conforme ou à luz da Constituição Federal de 1988, no sentido de que o Magistrado possa, de forma justificada, fixar valores acima

dos previstos nos incisos I a IV do § 1º do art. 223-G da CLT, a fim de proporcionar ao trabalhador a integral reparação pelo dano extrapatrimonial sofrido, com base nos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da igualdade.

*15/03/2023 – A 5ª Turma do TST acolheu o incidente de arguição de inconstitucionalidade e determinou o encaminhamento do processo ao Tribunal Pleno para regular processamento do incidente.

d) Processo TST-ArgInc-696-25.2012.5.05.0463

*16/05/2022 – O PGT fez sustentação oral, manifestando-se pelo acolhimento da arguição de inconstitucionalidade da alínea "f" do inciso I e dos §§ 3º e 4º do artigo 702 da CLT.

*17/06/2022 - Publicação do acórdão. O Tribunal, por maioria, admitiu parcialmente a Arguição de Inconstitucionalidade, não o fazendo quanto ao § 4º, do art. 702 da CLT, e, no mérito, declarou a inconstitucionalidade do art. 702, I, alínea "f" e § 3º da CLT, por violação aos artigos 2º, 96, I, "a" e 99 da Constituição Federal, nos termos da fundamentação. Determinou, ainda, o encaminhamento de cópia do acórdão à Comissão de Regimento Interno, para que avalie a conveniência e oportunidade de elaborar Proposta de Emenda Regimental a ser deliberada pelo Tribunal Pleno, a respeito da edição e revogação de súmulas e orientações jurisprudenciais.

e) Processo TST-E-ED-ED-ARR-242-25.2011.5.04.0102

*13/08/2021 - A Vice-PGT emitiu parecer, com subsídios apresentados pela CONAFRET, no qual, entre outras alegações, manifestou-se no sentido de que, quando o caso dos autos disser respeito à mera intermediação de mão de obra, salvo trabalho temporário, com o reconhecimento de fraude à relação de emprego, é possível o reconhecimento da distinção (distinguishing) em relação ao julgamento conjunto do STF na ADPF 324 e no RE 958.252, que diz respeito à licitude da terceirização de atividade-fim, mas que não afastou a possibilidade de reconhecimento das hipóteses de fraude.

*13/09/2021 – O Ministro Relator julgou prejudicado o exame do recurso em razão do acordo entre as partes.

● Finalizado | Iniciativa permanente

1.5 Manter e buscar a ampliação dos espaços de atuação perante a Procuradoria Geral da República para acompanhamento e atuação nos temas trabalhistas em tramitação no STF, que atualmente acontecem pela Assessoria Trabalhista do PGR e do recentemente criado GIARESV/MPU – Grupo Interinstitucional de Apoio para a atuação do Procurador-Geral da República nos temas de Repercussão Geral e edição de Súmulas Vinculantes do Ministério Público da União, atualmente denominado GAGEP/MPU – Grupo de Apoio ao Gerenciamento de Precedentes do Ministério Público da União;

Foi ampliada a composição da Assessoria Jurídica Trabalhista na Procuradoria-Geral da República, viabilizando a atuação de quatro membros auxiliares Procuradores do Trabalho (3 membras e 1 membro auxiliar), bem como o fornecimento de uma CC.

A Vice-PGT está trabalhando como ponto focal entre as Coordenadorias, CRJ e SEJUR para garantir e facilitar o alinhamento. A SEJUR, CRJ, Assessoria Jurídica Trabalhista/PGR, Coordenadorias Nacionais e representantes do MPT no GAGEP/MPU, de igual forma, estão atuando de maneira integrada com o mesmo desiderato, inclusive com a realização de reuniões periódicas e com a realização de provocações formais – por ofício. Ponto focal: Secretária Jurídica Adjunta encarregada da Assessoria Judicial do GPGT, que também é a representante suplente do MPT no GAGEP/MPU.

Mencionam-se, entre outros, os seguintes exemplos de atuação integrada SEJUR, AJT/PGR, Coordenadorias Nacionais e GAGEP/MPU:

a) O representante e a representante do MPT no GIARESV, pelo Ofício nº 5773.2021 – SJ/PGT, solicitaram o acompanhamento do RE 842.844, sinalizando que, caso o STF decida que a gestante, contratada pela Administração Pública por prazo determinado ou ocupante de cargo em comissão demissível ad nutum, tem direito ao gozo de licença-maternidade e à estabilidade provisória, surgirá a

possibilidade de requerer ao TST a revisão do posicionamento adotado por aquela Corte no julgamento do Incidente de Assunção de Competência nº 2, no qual firmou-se a tese de que “é inaplicável ao regime de trabalho temporário, disciplinado pela Lei n.º 6.019/74, a garantia de estabilidade provisória à empregada gestante, prevista no art. 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”. Solicitaram, ainda, a apresentação de memoriais e encaminharam subsídios para a elaboração da peça.

*24/05/2022 – Apresentação de memoriais, nos quais o PGR, aproveitando subsídios encaminhados pelo representante e pela representante do MPT no GIARESV, manifestou-se pelo desprovidimento do recurso extraordinário e sugeriu a fixação da seguinte tese: “A gestante contratada pela Administração Pública por prazo determinado ou ocupante de cargo em comissão demissível ad nutum faz jus à licença-maternidade e à estabilidade provisória.”

*26/04/2023 – Diante da inclusão do RE no calendário de julgamento (17/05/2023), a representante do MPT no GAGEP/MPU solicitou a apresentação de novos memoriais.

*10/05/2023 – O PGR apresentou memoriais, opinando “pela submissão do presente feito ao Plenário Virtual, para reafirmação da jurisprudência pacificada do STF, pelo desprovidimento do recurso extraordinário e fixação da seguinte tese: A gestante contratada pela Administração Pública por prazo determinado ou ocupante de cargo em comissão demissível ad nutum faz jus à licença-maternidade e à estabilidade provisória.”

*O recurso extraordinário aguarda julgamento.

b) O representante e a representante do MPT no GIARESV, após receberem subsídios da COORDIGUALDADE e da CONAFRET, requereram, pelo Ofício nº 6025.2021 – SJ/ PGT, o acompanhamento do ARE 1.307.386 RG/RS. Ressaltaram que no recurso também se discute a possibilidade de se permitir a disponibilização, por empresas especializadas, de consulta informatizada a processos na Justiça do Trabalho pelo nome das partes, prática que o MPT entende ilícita.

*03/08/2022 – O PGR emitiu parecer, opinando “pelo desprovidimento do recurso extraordinário, para desconstituição da tese fixada pelo Tribunal de Justiça, passando a aplicar-se o novo entendimento a ser firmado pela Suprema Corte”. Sugeriu, ainda, a fixação das seguintes teses: “I – A caracterização do interesse juridicamente qualificado da parte vencedora para a interposição de recurso extraordinário requer que (i) o recurso seja interposto em julgamento de casos repetitivos (art. 928 do CPC); (ii) seja demonstrada a existência de divergência que ultrapasse o âmbito jurisdicional da tese já fixada quanto ao tema; (iii) o seu exame seja útil sob o ponto de vista da eficiência, ultrapasse o interesse das partes e tenha relevância econômica, política, social e jurídica. II. O tratamento de dados pessoais de acesso público é condicionado à explicitação de propósitos legítimos e específicos que considerem a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificaram a sua disponibilização (art. 7º, §§ 3º e 7º, da LGPD), de modo que a transformação desses dados sem a devida fundamentação pode ensejar responsabilização civil e administrativa do agente de tratamento (art. 42, da LGPD). III. O tratamento de dados pessoais de acesso público por parte dos agentes de tratamento, de forma a permitir a publicização ampla e a consulta de informações de processos trabalhistas e criminais pelo nome das partes, além de exorbitar a autorização de tratamento de dados pela LGPD, tendo em conta a inexistência de justificação baseada em finalidade legítima e específica em concreto (arts. 7º, §§ 3º e 7º, e 10, da LGPD), viola os direitos fundamentais à privacidade, à intimidade, à inviolabilidade de dados e à autodeterminação informativa (art. 5º, X, XII e LXXIX, da CF). IV. Presume-se a existência de dano moral se, após a solicitação de retirada feito pela titular, a divulgação dos dados é mantida sem justificativa amparada na LGPD.”

*O recurso extraordinário aguarda julgamento.

c) O representante e a representante do MPT no GIARESV, diante da inclusão do RE 958.252 na pauta de 06/04/2022, pelo Ofício nº 1416.2022 – SJ/PGT, reiteraram o Ofício nº 2960.2021 – SJ/PGT e solicitaram a avaliação da possibilidade de apresentação de memoriais, encaminhando, inclusive, parecer emitido pelo PGT nos autos da PetCiv 1000141-11.2022.5.00.0000, com o objetivo de auxiliar no pleito de concessão de efeitos modulatórios à decisão embargada. Cópia do Ofício nº 1416.2022 – SJ/PGT também foi encaminhada, para ciência, à Assessoria Jurídica Trabalhista/PGR (Ofício nº 1417.2022).

*30/03/2022 - Apresentação de memoriais pelo PGR, reiterando o recurso já interposto, para provimento dos embargos de declaração.

*31/03/2022 – O processo foi retirado da pauta do dia 06/04/2022.

*24/06/2022 - Início da sessão virtual, com término em 01/07/2022

*27/06/2022 - Diante da divergência do Ministro Roberto Barroso ao voto do Relator, Ministro Luiz Fux, foram apresentados memoriais pelo PGT, apontando dados fornecidos pela CONAFRET e defendendo a modulação da tese, na forma proposta nos embargos de declaração opostos pelo PGR. A Secretária Jurídica Adjunta/GPGT despachou os memoriais junto aos gabinetes da Ministra Rosa Weber e dos Ministros Dias Toffoli, Edson Fachin, Ricardo Lewandowski, Nunes Marques e Gilmar Mendes.

*08/07/2022 (decisão de julgamento) - O Tribunal, por maioria, deu parcial provimento aos embargos, exclusivamente com o fim de, modulando os efeitos do julgamento, assentar a aplicabilidade dos efeitos

da tese jurídica fixada apenas aos processos que ainda estavam em curso na data da conclusão do julgado (30/08/2018), restando obstado o ajuizamento de ações rescisórias contra decisões transitadas em julgado antes da mencionada data que tenham a Súmula 331 do TST por fundamento, mantidos todos os demais termos do acórdão embargado, nos termos do voto do Ministro Luiz Fux (Presidente e Relator), vencidos os Ministros Roberto Barroso e Alexandre de Moraes, que acolhiem em parte os embargos de declaração, assegurando o ajuizamento de ações rescisórias que tenham por fundamento tanto a ADPF 324 como o RE 958.252, ressalvadas as condenações já executadas e efetivamente pagas; e os Ministros Gilmar Mendes e André Mendonça, que rejeitavam os embargos de declaração.

*28/07/2022 - Em face da propositura de reclamações, o Presidente e Relator, Ministro Luiz Fux, suspendeu temporariamente a proclamação de julgamento havida e determinou a autuação das reclamações como Questão de Ordem da Presidência, com inclusão imediata em pauta de sessão presencial do Plenário.

*03/08/2022 - O PGR apresentou manifestação pela improcedência das reclamações recebidas como Questão de Ordem e consequente aprovação da Ata de Julgamento nº 22, de 4.7.2022, DJe nº 136, de 8.7.2022.

*09/08/2022 – Apresentação de memoriais assinados conjuntamente pelo PGT e pelo PGR, pugnando pela improcedência da Questão de Ordem e manutenção da proclamação nos termos da Ata de Julgamento nº 22, de 4.7.2022, DJe nº 136, de 8.7.2022.

*02/09/2022 - Início do julgamento virtual, com término em 13/09/2022

*14/09/2022 (decisão de julgamento) - Após o voto do Ministro Luiz Fux (Presidente e Relator), que resolvia a questão de ordem suscitada para assentar que o quórum necessário à modulação dos efeitos de decisões do Supremo Tribunal Federal que declarem a inconstitucionalidade de súmulas de tribunais em sede de recurso extraordinário julgado sob a sistemática da repercussão geral é o de maioria absoluta, o processo foi destacado pelo Ministro Alexandre de Moraes.

*10/02/2023 – Apresentação de memoriais pelo PGR, manifestando-se pela improcedência das reclamações recebidas como Questão de Ordem e pela consequente aprovação da Ata de Julgamento nº 22, de 4.7.2022, DJe nº 136, de 8.7.2022.

*15/02/2023 (decisão de julgamento) - O Tribunal, por indicação do Relator, adiou o julgamento do processo.

*13/03/2023 – Apresentação de memoriais pelo PGR, manifestando-se pela improcedência das reclamações recebidas como Questão de Ordem, com a consequente confirmação da decisão de julgamento dos embargos de declaração e a aprovação da Ata de Julgamento nº 22, de 4.7.2022, DJe nº 136, de 8.7.2022.

*Aguardando o retorno do julgamento.

c.1) Destaca-se que, em face de atuação integrada do GIARESV com a AJT/PGR e com a CONAFRET, houve a apresentação de memoriais pelo PGR na ADPF 324, em 16/08/2021, repisando os termos dos embargos de declaração opostos pelo MPF e requerendo o seu julgamento conjunto com os aclaratórios opostos no RE 958.252, que, por sua vez, havia sido julgado em conjunto com a ADPF 324.

d) O representante e a representante do MPT no GIARESV requereram, pelo Ofício nº 2960.2021 – SJ/ PGT, acompanhamento e apresentação de memoriais no RE 635.546, com base em fundamentos apresentados pela CONAFRET.

*18/02/2022 – O PGR opôs embargos de declaração em face do acórdão que deu provimento ao recurso extraordinário e fixou tese para o Tema 383 da sistemática da repercussão geral (“A equiparação de remuneração entre empregados da empresa tomadora de serviços e empregados da empresa contratada (terceirizada) fere o princípio da livre iniciativa, por se tratar de agentes econômicos distintos, que não podem estar sujeitos a decisões empresariais que não são suas”.), requerendo “seja esclarecido o âmbito de incidência da tese de repercussão geral, com acréscimos à redação, no sentido de que: A equiparação de remuneração entre empregados da empresa pública tomadora de serviços e empregados da empresa contratada (terceirizada) fere o princípio da livre iniciativa, por se tratar de agentes econômicos distintos, que não podem estar sujeitos a decisões empresariais que não são suas”.

*10/02/2023 – Início do julgamento virtual, com término em 17/02/2023.

*14/02/2023 – Apresentação de memoriais pelo PGR, requerendo: “(i) a retirada do julgamento destes embargos de declaração do Plenário Virtual para que seu exame ocorra no Plenário físico desse Supremo Tribunal Federal; (ii) o provimento dos embargos de declaração para que, superada a omissão demonstrada, seja esclarecido o âmbito de incidência da tese de repercussão geral, no sentido de explicitar que o Tema 383 refere-se tão somente às terceirizações realizadas pela Administração Pública”. Os memoriais foram despachados pelo Coordenador do GIARESV e pela Secretária Jurídica Adjunta/GPGT junto aos gabinetes da Ministra Rosa Weber (Presidente) e dos Ministros Dias Toffoli, Luiz Fux, André Mendonça, Edson Fachin, Ricardo Lewandowski e Nunes Marques.

*22/02/2023 (decisão de julgamento) - Após os votos dos Ministros Roberto Barroso (Relator), Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, André Mendonça e Cármen Lúcia, que rejeitavam os embargos de declaração; e do voto do Ministro Edson Fachin, que acolhia parcialmente os embargos declaratórios, para explicitar, na tese do Tema 383 da sistemática da repercussão geral, o seguinte: “A equiparação de remuneração entre empregados da empresa tomadora de serviços integrante da administração pública

e empregados da empresa contratada (terceirizada) fere o princípio da livre iniciativa, por se tratar de agentes econômicos distintos, que não podem estar sujeitos a decisões empresariais que não são suas", o processo foi destacado pela Ministra Rosa Weber (Presidente).

*Aguardando o julgamento dos embargos.

e) O PGT, por meio do Ofício nº 4481.2022 – GAB/PGT, requereu especial atenção do PGR no acompanhamento do RE 1.387.795, com repercussão geral já reconhecida, no qual se discute o Tema 1232 (Possibilidade de inclusão no polo passivo da lide, na fase de execução trabalhista, de empresa integrante de grupo econômico que não participou do processo de conhecimento). Ainda, com o objetivo de auxiliar no convencimento do PGR para a manifestação sobre o pedido de suspensão nacional dos processos e o parecer a serem apresentados, encaminhou a Nota Técnica nº 01, de 09/09/2022 - GE Execução Trabalhista.

*23/09/2022 – Manifestação do PGR, requerendo "(i) seja indeferido o pedido de suspensão nacional dos processos que versem a questão, limitando-se o sobrestamento aos recursos extraordinários interpostos que tratem especificamente do tema em questão; e (ii) se deferido o pedido, seja determinado que a suspensão só ocorra após medidas de constrição patrimonial que evitem a dilapidação e garantam o crédito trabalhista".

*13/02/2023 – O PGR emitiu parecer, opinando pelo desprovisionamento do recurso extraordinário e sugerindo a fixação da seguinte tese: "No processo trabalhista, é permitida a inclusão no polo passivo da lide, já na fase de execução, de empresa integrante de grupo econômico que não participou da fase de conhecimento, desde que, antes do redirecionamento, seja concedida à pessoa jurídica a ser incluída a oportunidade de contraditório acerca da presença dos requisitos do art. 2º, §§ 2º e 3º, da CLT, sem prejuízo da eventual tomada de medidas cautelares antes da manifestação da empresa a quem redirecionado o processo." Obs.: Na nota de rodapé nº 1, menciona-se que o parecer foi elaborado com o auxílio de subsídios apresentados pelo Grupo de Estudos Execução Trabalhista, do Ministério Público do Trabalho.

*08/05/2023 – Manifestação do PGR, reiterando os termos da manifestação acerca da suspensão nacional dos processos e do parecer anteriormente oferecido.

*25/05/2023 – O Relator, Ministro Dias Toffoli, determinou a suspensão nacional do processamento de todas as execuções trabalhistas que versem sobre a questão controvertida no Tema nº 1.232 da Gestão por Temas da Repercussão Geral, até o julgamento definitivo do recurso extraordinário.

f) O RE 999.435/SP, no qual o STF, ao apreciar o Tema 638 da sistemática da Repercussão Geral, fixou tese no sentido de que "A intervenção sindical prévia é exigência procedimental imprescindível para a dispensa em massa de trabalhadores, que não se confunde com autorização prévia por parte da entidade sindical ou celebração de convenção ou acordo coletivo", está sendo acompanhado pelo GAGEP/MPU, SEJUR e AJT/PGR, cabendo registrar as seguintes ocorrências a partir de agosto/2021:

*20/10/2022 – Manifestação do PGR pelo desprovisionamento dos embargos de declaração da EMBRAER e da ELEB Equipamentos Ltda.

*31/03/2023 – Início do julgamento virtual, com término em 12/04/2023.

*03/04/2023 – Apresentação de memoriais pelo PGR, pugnando pelo desprovisionamento dos embargos de declaração no recurso extraordinário e pelo indeferimento do pleito de modulação de efeitos.

*03/04/2023 – Apresentação de memoriais pelo PGT, pugnando pelo desprovisionamento dos embargos de declaração e, na hipótese de se entender pela possibilidade da modulação, propondo que sejam preservados os pronunciamentos judiciais transitados em julgado, as decisões com efeitos jurídicos consumados (execução provisória exaurida) e demais atos jurídicos perfeitos (acordos homologados

judicialmente, termos de ajuste de conduta, entre outros negócios jurídicos) praticados até a publicação do acórdão de exame dos aclaratórios; ou, ao menos, até a publicação do acórdão embargado. A Secretária Jurídica Adjunta/GPGT despachou os memoriais junto aos gabinetes dos Ministros Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Luiz Fux, Nunes Marques, André Mendonça e Dias Toffoli e das Ministras Rosa Weber e Cármen Lúcia.

*12/04/2023 – Finalizado o julgamento virtual.

*20/04/2023 - Opostos embargos de declaração pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região.

*25/04/2023 – Publicação do acórdão. Acolhidos em parte os embargos de declaração, para modular os efeitos da decisão, de modo a explicitar que a exigência de intervenção sindical prévia vincula apenas as demissões em massa ocorridas após a publicação da ata do julgamento de mérito, nos termos do voto do Ministro Luís Roberto Barroso, Redator para o acórdão, vencidos os Ministros Edson Fachin (Relator), Cármen Lúcia e Rosa Weber (Presidente), que rejeitavam os embargos. Não votou o Ministro Ricardo Lewandowski. Impedido o Ministro Luiz Fux.

*02/05/2023 – Reiteração dos embargos de declaração pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região.

*26/05/2023 – Início do julgamento virtual, com término em 02/06/2023.

g) O RE 629.647/RR foi acompanhado pelo GAGEP/MPU, SEJUR e AJT/PGR, cabendo o registro das seguintes ocorrências.

*09/01/2023 – Publicação do acórdão que deu parcial provimento ao recurso extraordinário e fixou a seguinte tese de repercussão geral para o Tema 1004: “Em ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho em face de empresa estatal, com o propósito de invalidar a contratação irregular de pessoal, não é cabível o ingresso, no polo passivo da causa, de todos os empregados atingidos, mas é indispensável sua representação pelo sindicato da categoria.”

*10/01/2023 – Reunião AJT/PGR, SEJUR, CONAP e CONALIS para definir estratégia de atuação.

*07/02/2023 – O PGR opôs embargos de declaração, requerendo que, “superada a omissão demonstrada, sejam aplicados efeitos modificativos para modular os efeitos temporais da tese fixada para o Tema 1004, de modo a alcançar apenas os casos futuros, e para negar provimento ao recurso extraordinário, mantendo-se incólume o acórdão proferido pelo Tribunal Superior do Trabalho, tudo com o objetivo de preservar títulos judiciais preexistentes, ainda que não transitados em julgado”.

*28/03/2023 - Publicação do acórdão que rejeitou os embargos, com trânsito em julgado em 15/04/2023.

h) O PGT, em atenção ao Ofício nº 615/2022 – ARESV/PGR e após ouvir as Coordenadorias Nacionais Temáticas, encaminhou manifestação ao PGR sobre a Proposta de Súmula Vinculante apresentada pela Defensoria Pública da União acerca do princípio da insignificância, concluindo pela impossibilidade da aplicação desse princípio em relação a diversos tipos penais, bem como diante de acusados reincidentes ou de habitualidade delitiva comprovada (Ofício nº 4002.2022 – GAB/PGT).

Ainda, como produto da atuação articulada, tem sido promovido e facilitado o intercâmbio de dados atualizados, visando compartilhar o entendimento institucional do MPT com as assessorias do Gabinete do PGR.

Especificamente no que se refere à CRJ, tramita, na AJT/PGR, procedimento para acompanhamento dos processos de cuja relação jurídica participa o Ministério Público do Trabalho, e que foram remetidos ao Supremo Tribunal Federal por recurso extraordinário ou agravo respectivo, instaurado com base em lista remetida pela Coordenadoria. O rol de processos é permanentemente atualizado, a fim de permitir o monitoramento efetivo e célere dos temas de interesse do MPT.

● Em andamento

1.6 Estabelecer e/ou ampliar convênios com entes públicos e privados, para disponibilizar bancos de dados e mapas sociais úteis à atividade fim da Instituição;

O gabinete da VICE PGT fez o mapeamento de todos os acordos e termos de cooperação, com o escopo, validade e responsável.

Essa atividade consta da Portaria de delegação para o Gabinete Vice-PGT.

Todos os convênios estão no repositório do mapa estratégico na intranet para ciência. Após essa necessária organização, iremos fazer o cadastro no sistema pergamum, da biblioteca (a exemplo do que já foi feito com os convênios das regionais) e serão divulgados de forma estruturada.

Foi realizado o trabalho de modelagem do processo Gerir Termos de Cooperação, com o objetivo de definir de forma clara e objetiva o fluxo do gerenciamento dos Termos de Cooperação firmados pelo MPT, deixando evidenciado os atores envolvidos e suas respectivas atribuições, além de implementar novas ferramentas e estratégias de melhoria no processo, contribuindo para a otimização e transparências dos resultados apresentados.

Foram sistematizados e diagramados os fluxos de trabalho:

1. Gerenciar Termo de Cooperação;
2. Formalizar Termo de Cooperação Técnica - demanda interna;
3. Formalizar Termo de Cooperação Técnica - termos de adesão;
4. Acompanhar Termo de Cooperação Técnica;
5. Finalizar Acompanhamento do Termo de Cooperação.

Esse novo fluxo está sendo monitorado pela SRI.

● Em andamento

1.7 Trabalhar de forma articulada com a PGR, com os outros ramos do MPU, com o CNMP, com o CNPG e com a ANPT, de forma a preservar os interesses do Ministério Público do Trabalho;

CNMP: Participação em 31 sessões do CNMP até o momento; Elaboração de 96 manifestações em processos com trâmite no CNMP até o momento, com especial destaque para Pedidos de Providências, Procedimentos de Controle Administrativo e Proposições; Despachos com os Conselheiros do CNMP em processos de interesse do MPT; Realização de Encontro Interinstitucional com os novos Conselheiros e ex-Conselheiros do CNMP, para interação e fortalecimento das pautas em comum entre MPT e CNMP. Comparecimento a eventos realizados pelo CNMP e/ou por suas comissões. Adesões a Termos de Cooperação do CNMP.

CNPG: Participação em 19 reuniões do CNPG até o momento; Articulação política e apresentação de minuta da Nota Técnica 01/2022 do CNPG sobre a defesa da prerrogativa institucional do MP brasileiro quanto à definição de reversões diretas de recursos – aprovada em janeiro/2022. Articulação para indicação do Dr. Francisco Gérson Marques de Lima, visando a compor o Conselho Editorial da Revista do Ministério Público brasileiro. Apresentação de minuta de manifestação do CNPG em Pedido de Providências nº 1.00479/2022-42 sobre reversões – aprovada/peticionamento em agosto de 2022; Indicação de representante do MPT para o Grupo Nacional de Defesa do Patrimônio Público do CNPG.

CNJ: reuniões com diversos conselheiros para tratar de caso em que magistrados concedem alvarás de trabalho a crianças e adolescentes, antes da idade mínima prevista na Constituição Federal (decisão favorável ao MPT). Comparecimento a eventos e solenidades. Assinatura do Termo de Cooperação Técnica MPT X CNJ (Sessão do CNJ), em 16/8/2022.

PGR: Realização de articulação, junto à PGR, visando à inclusão do Ministério Público do Trabalho no Conselho Nacional do Trabalho, na forma do § 1º e § 2º artigo 6º da Lei Complementar nº 75 de 1993.

● Finalizado | Iniciativa permanente

1.8 Estimular a realização de audiências públicas e o uso de outras modalidades que garantam integração social e fortalecimento de apoio junto à Sociedade, garantindo um constante diálogo social;

Foram implementados diversos projetos finalísticos no âmbito dos GAETs referentes a essa iniciativa: Promoção da Regularidade de Notificações de Acidentes de Trabalho (Codemat), Adequação das Condições de Trabalho no Sistema Prisional (Conap), Portos Seguros (Conatpa), Inclusão Social de Jovens Negras e Negros no Mercado de Trabalho (Coordigualdade), Empregabilidade LGBTQIA+ (Coordigualdade) e Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho (Coordigualdade). Houve aumento exponencial do número de audiências públicas realizadas com a implementação dos GAETs. Além disso, alguns dos projetos executados por meio dos GAETs têm indicadores específicos para mensurar o número de audiências públicas realizadas. Todos os projetos podem ser consultados na intranet na página da Gestão Estratégica.

Além disso, foi encaminhado ofício às Chefias Regionais, pela SGE, solicitando que incluam as audiências públicas no portal da transparência.

● Finalizado | Iniciativa permanente

1.9 Acompanhar no âmbito da Advocacia-Geral da União e do Tribunal de Contas da União, os procedimentos administrativos e eventuais processos judiciais que possuam como objeto a análise das destinações de valores de multa e de indenizações de Termos de Ajustamento de Conduta e de acordo judiciais e extrajudiciais firmados pelo MPT, garantindo a independência funcional das membras e dos membros, sempre estipulando mecanismos de fiscalização e obrigações dos entes destinatários para comprovação efetiva dos valores destinados;

AGU

- Criação do Grupo de Trabalho Reversões, por meio da Portaria PGT n. 1488/2021, visando à adoção de estratégias para a defesa da prerrogativa institucional do Ministério Público contida no artigo 13 da Lei da Ação Civil Pública e do artigo 5º, §1º da Resolução CNMP nº 179/2017, questionada em sede de Pareceres vinculantes pela AGU.

- Realização de reunião, em 15/02/2022, entre MPT (SRI e CONAETE) e o Advogado-Geral da União Mário Guerreiro, chefe do Departamento de Contencioso Trabalhista da AGU, para preservação dos espaços institucionais em acordos firmados pela União, no bojo de Ações Anulatórias de Autos de Infração decorrentes de inspeções de trabalho escravo.
- Produção de Nota Técnica 02/2022, no âmbito do GT Reversões, visando a orientar o Colégio de Procuradores e Procuradores do Trabalho, quando à amplitude do Despacho do Presidente da República, que deu força vinculante a Parecer da AGU pela impossibilidade de reversões diretas, extrafundos, de recursos decorrentes da atuação finalística do MPT, no âmbito da Administração Pública Federal.
- Audiência Virtual, em 10/03/2022, com o Dr. Rogério Telles/AGU (Reclamação Disciplinar 9949-14 (CNJ))
- Reunião, em 10/3/2022, entre o MPT e o Advogado-Geral da União Bruno Bianco, para discutir questões de fortalecimento institucional e de diálogo em temas sensíveis, tais como reversões extrafundos, revisão de NRs, etc. Ainda, foram também prospectados, em linha de convergência, espaços para estabelecimento de cooperações no campo das ações regressivas previdenciárias e no combate à corrupção privada.
- Audiência Virtual, em 24/04/2022, com participantes da AGU e MPT sobre a Reclamação Disciplinar nº 0009949-14.2019.2.00.0000 (CNJ). Processo pautado para 102ª Sessão Virtual
- Audiência Virtual, em 13/06/2022, com o Dr. Maurício Muriack de Fernandes e Peixoto, Advogado da União, Departamento de Assuntos Extrajudiciais – DEAEX/CGU-AGU, sobre a Reclamação Disciplinar 0009949-14.2019.2.00.0000

TCU

- Adoção de estratégias para a defesa da prerrogativa institucional do Ministério Público contida no artigo 13 da Lei da Ação Civil Pública e do artigo 5º, §1º da Resolução CNMP nº 179/2017, questionada pelo TCU.
- Realização de monitoramento ativo do TC 007.597/2018-5 no TCU, que analisa a licitude de de reversões diretas, extrafundos, de recursos decorrentes da atuação finalística do MPT.
- Incidência no Processo TC 012.999/2021-0 – que avalia, dentre outros aspectos, fluxo de trabalho entre MPT e MTP, de modo a não se descuidar da prerrogativa institucional do Ministério Público da União, contida no art. 8º, II da Lei Complementar n. 75/93 e, ao mesmo tempo, aprimorar a eficiência do relevante serviço público prestado pela Inspeção do Trabalho no Brasil.
- Reunião, em 29/3/2022, com o ministro Vital do Rêgo, para tratar da Tomada de Contas relativa às Reversões no âmbito do Ministério Público.

A SRI / GT Reversões acompanham a Representação nº 007.597/2018-5 no TCU, a ADPF nº 944 no STF, o Pedido de Providências nº 1.00479/2022-42 no CNMP, além de participar de reuniões e audiências referentes a esses procedimentos, visando à defesa da prerrogativa institucional do MP.

● Em andamento

1.10 Articular com a Corregedoria Geral do Ministério Público do Trabalho, a criação de mecanismo no MPTDigital para monitoramento constante pelos membros e membras dos prazos no âmbito dos procedimentos investigativos, especialmente após a implementação da Certidão Eletrônica de Regularidade de Ofícios;

A certidão de regularidade de serviço já é uma funcionalidade no sistema MPT Digital.

Além disso, a SGE solicitou que no GAIA conste aba específica do nº de dias do procedimento pois, em que pese o procedimento poder estar formalmente regular (dentro dos prazos), fato é que a demora na conclusão de um procedimento frustra a expectativa da sociedade além do retrabalho e do custo.

No âmbito do Planejamento Estratégico Institucional, foi criado indicador voltado para as correções da Corregedoria. O indicador Percentual de Ofícios correccionados de acordo com o cronograma per- mitirá acompanhar o andamento das correções programadas pelo CSMPT.

● Finalizado

1.11 Firmar parcerias, disponibilizar informações e fomentar a participação de membras e de membros em redes intersetoriais e comissões, incentivando o trabalho integrado entre os diferentes ramos do Ministério Público, com o CNMP e com outras instituições;

Realização de inúmeros atos preparatórios para inserção qualificada do MPT nas comissões temáticas do CNMP:

- Reunião, em 28/09/2021, com a Comissão de Saúde do CNMP, visando a realização de trabalho integrado entre o mandato constitucional do MPT e nicho temático da Comissão.;
- Realização de Reunião, em 01/02/2022, com o Conselheiro Ângelo Fabiano para discutir estratégias visando à consolidação do entendimento contido em Nota Técnica elaborada pela CONAP, sobre a atribuição do MPT em casos envolvendo improbidade administrativa;
- Reunião, em 24/02/2022, com o conselheiro Ângelo Fabiano, SRI e Coordigualdade, para estabelecimento de parcerias interinstitucionais;
- Agendamento de reuniões com as comissões temáticas do CNMP, visando à apresentação de Plano de Trabalho Integrado entre as Coordenadorias Nacionais Temáticas e o CNMP.
- Reunião, em 20/04/2022, com o presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública – CSP/CNMP, para o estabelecimento de Parceria MPT/CNMP do Âmbito Temática da Comissão.
- Reunião, em 11/5/2022 com a CONAP, com a presença do Conselheiro Presidente da Comissão do Sistema Prisional do CNM, sobre o lançamento da Revista sobre o Trabalho do Preso.
- Reunião com o Presidente Dr. Osvaldo de Jesus Ferreira, da Empresa Brasileira de Serviço Hospitalares – EBSERH, com a participação da Vice Coordenadora da CONAP, para apresentação da Saúde na Saúde e do Projeto de Terceirização na Saúde sem calote.
- Audiência Virtual, em 05/07/2022, com o Conselheiro Dr. Rogério Magnus Varela Gonçalves/ CNMP, com a participação da Coordenadora da Coordinfância, para aproximação interinstitucional e convergência de ações na seara de combate ao trabalho infantil e profissionalização do adolescente
- Reunião, em 16/8/2022, na Comissão de Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público, Conselheiro do CNMP Dr. Jayme Martins de Oliveira Neto. Assunto: Estabelecimento de parceria MPT/CNMP no âmbito Temática das Comissões.
- Audiência, em 16/8/2022, com o Conselheiro do CNMP Dr. Daniel Carnio Costa, presidente da Unidade de Capacitação do CNMP. Assunto: Cooperação no âmbito da capacitação e desenvolvimento de pessoas.
- Reunião, em 16/8/2022, com o Dr. Anderson de Mello Reichow da PRT/4ª Região. Assunto: Cooperação com a Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP
- Reunião com o Conselheiro Dr. Moacyr Rey Filho. Assunto: Resolução sobre política de saúde mental
- Reunião, em 04/11/2022, com a Comissão da Infância, Juventude e Educação – CIJE/CNMP, para tratar sobre o trabalho infantil em plataformas digitais
- Participação do encontro Nacional da Comissão da Infância e da Juventude, em 8/11/2023
- Reunião, em 01/12/2022, com o Conselheiro Ângelo Fabiano e Membros auxiliares das Comissões Temática do CNMP
- Reunião, em 12/12/2023, do Grupo de Trabalho “Trabalho Infantil em Plataformas Digitais” da Comissão da Infância Juventude e Educação do Conselho Nacional do Ministério Público, na Modalidade Telepresencial
- Resposta ao Ofício nº 61759/2022-TCU/SEPROC - ações fiscalizatórias da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho e requisições ministeriais
- Reunião, em 27/01/2023, do Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas - CONATETRAP/CNMP.

- Reunião, em 31/1/2023, entre MPT e TCU. Buscou-se o estreitamento do diálogo entre o MPT e a Corte de Contas, com prospecção de pontos de convergência e de pautas comuns às Instituições, o que incluiu conversas iniciais sobre a possibilidade de futuros intercâmbios, em áreas como capacitação e tecnologia.
- Designação de representante do MPT para participar do Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, criado pelo Decreto 11.414/2023
- Cerimônia de instalação de Grupo de Trabalho, o qual tem o objetivo de promover o debate e o aperfeiçoamento das tratativas sobre o tema da representatividade feminina nos espaços de poder no âmbito do Ministério Público Brasileiro, realizada no Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 1º/3/2023, às 09 horas.
- Designação de representantes do MPT, em 03/03/2023, para participarem no GT instituído para estabelecer a Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia, as seguintes Procuradoras do Trabalho
- Reunião, em 15/02/2023, com a Comissão de Saúde do CNMP - Conselheiro Dr. Moacyr Rey
- Reunião, em 15/2/2023, com a Comissão da Infância, Juventude e Educação – CIJ/ CNMP – Conselheiro Dr. Rogério Varela, para conseguir o apoio e eventual recomendação para os MPs dos Estados exigirem o cumprimento da Lei Lucas, que impõe haver treinamento de primeiros socorros para profissionais de todas as escolas (públicas e privadas).
- Realização de inúmeros atos preparatórios para inserção qualificada do MPT nas comissões temáticas do CNMP. Agendamento de reuniões com as comissões temáticas do CNMP, em razão de Plano de Trabalho integrado entre as Coordenadorias Nacionais Temáticas e o CNMP.

● Finalizado | Iniciativa permanente

1.12 Fortalecer o relacionamento e ampliar espaços com a Auditoria Interna – AUDIN, com os órgãos da Procuradoria Geral da República, especialmente com a Secretaria Geral do MPU, e com a Advocacia Geral da União, especialmente com o aprimoramento do Escritório Avançado já em curso;

A Gestão Nacional do Ministério Público do Trabalho está em constantes tratativas com a AUDIN- MPU, acompanhando os normativos produzidos e sugeridos por esta instância de controle interno, inclusive mediante a realização de reuniões periódicas para discussão de temas julgados relevantes aos interesses institucionais.

Recentemente, a título exemplificativo, com fim ao alinhamento e engajamento institucional entre a Procuradoria-Geral, notadamente a Diretoria-Geral, a PGT realizou encontros presenciais, em 2021 e 2022, com os(as) Diretores(as) Regionais e respectivas chefias de suas Divisões de Administração, Orçamento e Finanças e Gestão de Pessoas; que contou, ainda, em alguns deles, com a presença do Auditor-Chefe e equipe da AUDIN-MPU para diálogo macro na temática de controle e execução da despesa pública.

- Realização de Reunião inaugural com o Escritório Avançado da AGU para o MPU, visando ao estabelecimento de Plano Integrado de Trabalho, com foco nas atuações proativas.

Realização de Reunião inaugural com o Escritório Avançado da AGU para o MPU, visando ao estabelecimento de Plano Integrado de Trabalho, com foco nas atuações proativas.

● Finalizado | Iniciativa permanente

1.13 Promover o fortalecimento dos Litígios e Processos Estruturais do MPT e atuação integrada com outros ramos do MP, outros Poderes e a Sociedade civil;

Os projetos para GAETs, em sua maioria, trabalham com a perspectiva de litígios estruturais.

● Em andamento

1.14 Envidar esforços para que exista uma melhor integração e um total alinhamento entre as estruturas institucionais do MPT (Conselho Superior do MPT, Câmara e Subcâmaras de Coordenação e Revisão, Corregedoria-Geral, Ouvidoria-Geral, CRJ, COI, Comitês estratégicos, Coordenadorias Nacionais, Secretarias) de forma a evitar retrabalho, choque de atuação e ausência de transversalidade no trato das temáticas;

Visando o alinhamento institucional no tema finalístico, em 2023 foi criado o Comitê de Gestão Estratégica Finalística – CGEF, Portaria PGT 588.2023. O Comitê reuni em sua composição: o (a) Procurador-Geral do Trabalho, que o presidirá; o(a) Vice-Procurador(a)-Geral do Trabalho; o(a) Secretário(a) de Planejamento e Gestão Estratégica; os(as) 3 (três) Membros(as) Titulares da Câmara de Coordenação e Revisão; o(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Órgão Interveniente; o(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Recursos Judiciais; os(as) 8 (oito) Coordenadores(as) Nacionais das Coordenadorias Temáticas Nacionais; o(a) Coordenador(a) da Coordenadoria Nacional de Integração do Primeiro e do Segundo Grau; o(a) Coordenador(a) da Assessoria Jurídica Trabalhista do Gabinete do Procurador-Geral da República.

No novo PEI 2023-20230 a transversalidade no trato das temáticas foi considerada, a exemplo do Objetivo estratégico “Interagir com Poderes, Instituições, Organizações, nacionais e internacionais, visando garantir as prerrogativas do MPT e o fortalecimento institucional na defesa do trabalho decente e do desenvolvimento socialmente sustentável”. Contribuem para esse objetivo três segmentos voltados à integração: Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista; Secretaria de Assuntos Legislativos, Secretaria de Relações Institucionais.

● Finalizado | Iniciativa permanente

1.15 Reforçar a Coordenadoria de Atuação em Segundo grau, bem como promover o debate interno sobre prioridades e formas de atuação em segundo grau, focada na relevância social e nos temas prioritários do MPT;

A Coordenadoria Nacional de Integração do Primeiro e do Segundo Grau – Coordintegração, está regulamentada pela Portaria PGT nº 1498.2022, tendo por objetivo o aprimoramento da atuação jurisdicional do Ministério Público do Trabalho, isso através da interação entre os membros oficiais em primeiro e em segundo grau de jurisdição.

Busca-se, com o trabalho desta Coordenadoria Nacional, promover o aperfeiçoamento da estrutura e das normas e instrumentos de integração, tendo como premissa a constatação de que a efetividade das ações propostas depende da atuação do Parquet em todas as instâncias, com destaque para a tramitação perante os Tribunais, vetores da formação de precedentes, nos quais as teses jurídicas são efetivamente sedimentadas.

Apesar de sua recente criação, a Coordintegração realizou quase uma centena de reuniões com órgãos internos do MPT e com as Coordenadorias Regionais de 1º e de 2º Grau para difundir boas práticas administrativas e, juntamente com estas, trabalhar no sentido de promover um modelo gerencial de atuação. Destacam-se, também, no âmbito de atuação da Coordintegração, a representação das Coordenadorias Regionais frente aos órgãos da cúpula da Administração, a exemplo da CRJ, CCR e do próprio CSMPT, bem como sua contribuição para a formação do banco de jurisprudências interno e para o aperfeiçoamento do sistema MPT Digital.

● Finalizado | Iniciativa permanente

1.16 Fortalecer o viés executivo das Coordenadorias Nacionais por meio do fortalecimento de Grupos de Trabalho, Grupos Especiais de Atuação Finalística e Forças-tarefas, em ordem a auxiliar os colegas e as colegas no exercício de questões finalísticas complexas, regionais e/ou importem risco à sua segurança, inclusive delegando às Procuradorias Regionais do Trabalho a possibilidade de criar GEAFs regionais;

Foi elaborada uma nova portaria possibilitando GEAFs regionais bem como estimulando a atuação concertada (Portaria 1608/2021).

A própria implementação dos escritórios especializados do GAET fortaleceu esse viés executivo das Coordenadorias (além da Resolução e das inúmeras reuniões sobre o tema, foi elaborada a Portaria PGT 1740/2021 – Diretrizes de gestão dos escritórios especializados do GAET)

3º membro ou membra para cada Coordenação.

Participação da GSI em diversas operações de trabalho escravo e outras.

Apoio para participação presencial de Coordenadores e Coordenadoras em reuniões em BsB e em out-

nas localidades sempre que necessário.

Implementação de melhorias nos formulários eletrônicos para elaboração dos Relatórios Semestrais dos GAETs. Definição de metas semestrais para os indicadores dos projetos nacionais e regionais indicados para atuação nos GAETs como forma de aperfeiçoar a aferição dos resultados alcançados.

Divulgação dos resultados de Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo na internet.

Foi instituída rotina de apresentação de relatórios semestrais com resultados parciais dos Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo, além da divulgação na internet dos resultados alcançados, a fim de publicar o trabalho realizado. Os instrumentos e documentos utilizados na gestão de projetos, GTs e GEs também foram atualizados para facilitar a coleta de dados e de informações relevantes.

● Finalizado | Iniciativa permanente

1.17 Identificar os principais déficits de trabalho decente por setor econômico e criar políticas de atuação;

A SGE solicitou às Coordenadorias que informem sobre a existência de diagnósticos específicos em cada área sobre o tema. Além disso, foi criada uma comissão denominada “atuação estratégica” para tratar sobre o tema de informalidade.

O novo Planejamento Estratégico do MPT teve seus objetivos estratégicos relacionados aos Objetivos de desenvolvimento Sustentável da ONU, evidenciando a contribuição do MPT para a Agenda 2030, Portaria 479.2023.

Realizados levantamentos, pela SGE, sobre trabalho informal associado ao número de empresas e de vínculos de emprego com recortes por Unidade da Federação e atividade econômica. O levantamento subsidiou reuniões da Comissão de Atuação Estratégica do Ministério Público do Trabalho. A Comissão, instituída pela Portaria PGT 1341.2022, visa identificar déficits de trabalho decente; atuar em questões nacionais ou suprarregionais com enfrentamento coletivo e integral das questões; e reprimir grandes demandas, inclusive com políticas de prevenção de conflitos.

● Em andamento

1.18 Enviar esforços para instituir fluxos de atuação em demandas envolvendo questões nacionais ou suprarregionais, buscando um enfrentamento coletivo e integral da questão, em ordem a evitar a atuação fragmentária do MPT contra grandes empresas;

Duas novas funcionalidades serão integradas ao MPT Digital: 1- melhoria do Sistema do MPT Digital, para fazer constar dos dados da atuação o CNAE das partes, com vistas a subsidiar planejamento de atuação por setores econômicos, possibilitando triagem dos procedimentos a partir da atividade econômica principal e secundárias que desempenham; 2- melhoria do Sistema do MPT Digital, para fazer constar dos procedimentos vinculação direta a repositório de material de apoio das Coordenadorias Nacionais, relacionados aos temas do Tótem Unificado constantes da atuação, tais como manuais, cartilhas, modelos de peças, orientações, enunciados, notas técnicas e outros, com vistas a subsidiar e estimular consultas pelo Membros ofiçiantes.

Atualmente, se encontram nas seguintes fases:

1. a versão atual do MPT Digital já traz a ferramenta de interação com a base de dados da Receita Federal que, ao ser utilizada, permite a importação automática dos dados do CNAE para o cadastramento de novas partes em procedimentos extrajudiciais. Nesse ponto é necessário registrar que o servidor responsável pela atuação deve utilizar da ferramenta e que apenas a atividade registrada principal é trazida. Para os procedimentos antigos, será desenvolvido pela equipe de desenvolvimento do sistema uma ferramenta que promoverá a atualização destes dados nas partes cadastradas. Essa melhoria ainda não foi iniciada, em razão do atendimento, neste momento, de outras demandas classificadas como urgentes.

2. após aprovação pela Comissão de Gestão do MPT Digital, selecionou-se o tema “assédio eleitoral”, cujo material de apoio, elaborado pela Coordenação e respectivo grupo de gestão de crise, encontra-se custodiado em repositório específico na intranet. A solução tecnológica já foi prospectada, mas ainda não foi possível a realização de teste, pois outras demandas classificadas como urgentes estão sendo finalizadas.

● Em andamento

1.19 Envidar esforços não apenas para reprimir grandes demandas como também na política de prevenção de conflitos;

O novo Planejamento Estratégico do MPT 2023-2030 contempla a relação de seus objetivos estratégicos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, evidenciando a contribuição do MPT para a Agenda 2030, Portaria 479.2023.

● Em andamento

1.20 Incentivar a contínua formação de um grande banco de dados relacionados com cada Coordenadoria Nacional, para que os colegas e as colegas possam utilizar na resolução de casos concretos em seus Ofícios;

Foi sistematizada, na intranet, repositório com o consolidado dos manuais e roteiros de atuação já produzidos pelas Coordenadorias Temáticas Nacionais. O repositório na intranet conta, ainda, com materiais adicionais indicados pelos(as) Membros(as), arquivos de templates, além de roteiros e manuais administrativos de suporte à atuação. Link da página na intranet: <https://intranet.mpt.mp.br/pgt/coordenador-ias-nacionais/manuais-e-roteiros>

● Em andamento

1.21 Criar bancos de dados específicos em matérias de ampla atuação do MPT, para que possam subsidiar a atuação finalística, sempre com a preocupação de possibilitar o conhecimento da matéria em recursos para o TST e, eventualmente, para o STF, com a necessária integração entre primeiro, segundo e terceiro graus, fortalecendo a fundamental interlocução entre Coordenadorias Nacionais e a CCR, a CRJ e a COI.

O banco de jurisprudência da CRJ (IudexCRJ) foi aprimorado. O IudexCRJ é permanentemente alimentado pela Assessoria Técnica da CRJ a partir: 1. dos acórdãos proferidos pelo TST no julgamento dos processos do MPT; 2. dos acórdãos indicados como divergentes pelo MPT em seus recursos de revista; 3. das pesquisas jurisprudenciais feitas pela Assessoria Técnica da CRJ; e 4. dos acórdãos indicados pelos Gabinetes da CRJ e pelas PRTs. Esse banco é relevante no momento da interposição do recurso de Embargos e do Recurso Extraordinário. Também é relevante para auxiliar as Regionais em seus recursos.

● Finalizado

1.22 Fomentar uma integração contínua da base e das Coordenadorias Nacionais com a CCR, a CRJ e a COI, para que haja uma sintonia necessária nas questões finalísticas afetas a cada Coordenadoria Nacional, mediante a escuta ativa e a solução das dificuldades investigativas e operacionais de ponta;

Vice PGT trabalhando como ponto focal Projeto piloto com Coordenador da COI (Dr^o Flores) e as Subprocuradoras-gerais Andréa Isa e Adriana Machado, mediante solicitação e por demanda das Coordenadorias nacionais temáticas.

Criação do Comitê de Gestão Estratégica Finalística – CGEF, Portaria PGT 588.2023. O Comitê reúne em sua composição: o (a) Procurador-Geral do Trabalho, que o presidirá; o(a) Vice-Procurador(a)-Geral do Trabalho; o(a) Secretário(a) de Planejamento e Gestão Estratégica; os(as) 3 (três) Membros(as) Titulares da Câmara de Coordenação e Revisão; o(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Órgão Interviente; o(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Recursos Judiciais; os(as) 8 (oito) Coordenadores(as) Nacionais das Coordenadorias Temáticas Nacionais; o(a) Coordenador(a) da Coordenadoria Nacional de Integração do Primeiro e do Segundo Grau; o(a) Coordenador(a) da Assessoria Jurídica Trabalhista do Gabinete do Procurador-Geral da República.

A CRJ vem acompanhando os recursos nos processos em que o MPT é parte em sintonia com a Base, com interlocução e produção compartilhada para que se possa alcançar um resultado exitoso.

A Coordenação da CRJ também faz a interlocução com as Coordenadorias Nacionais, a fim de auxiliar em seus projetos. Ademais, atendendo solicitação da Coordenação da CRJ, as Coordenadorias Nacionais indicaram processos que aguardam julgamento no TST e que, por tratarem de temas de maior relevância, demandam uma especial atenção.

A CRJ, com o objetivo de promover o intercâmbio de informações com a Base, publica as suas Orientações, tornando público o seu entendimento quanto a temas de interesse da Instituição em matéria recursal.

A CRJ, de 27 a 29/09/2022, em parceria com a ESMPU, realizou o Workshop: Roteiro do Recurso de Revista, que reuniu membros e membras de 23 PRTs (apenas a PRT-21ª Região não pôde enviar representante), tendo comparecido também o Coordenador da COORDINTEGRAÇÃO. O Workshop culminou com a aprovação da minuta do “Roteiro do Recurso de Revista”, que foi complementada com as sugestões dos(as) participantes. O “Roteiro do Recurso de Revista” foi disponibilizado para todos os membros, membras, servidores e servidoras do MPT em 14/10/2022. Esse documento traz informações valiosas para a elaboração do Recurso de Revista, sugerindo práticas a serem uniformemente adotadas para melhorar o desempenho na admissão desse apelo extraordinário.

● Finalizado | Iniciativa permanente

1.23 Estruturar a CCR e as suas subcâmaras para que possam exercer, cada vez melhor, o seu mister uniformizador e revisional no âmbito do MPT, reforçando o seu caráter dialógico e de apoio para a base:

Foram destinadas 9 CCs 2 para as Subcâmaras de forma que, a partir de agora, as membras e membros que integrem a CCR e /ou Subcâmaras terão assessoria especializada da própria estrutura liberando as CCs para as regionais como ocorria desde a criação das Subcâmaras em 2016. Tal destinação não socorre somente a CCR mas principalmente as unidades regionais.

● Finalizado

1.24 Estruturar a CRJ, a COI e a Secretaria Jurídica do ou da PGT, para que possam exercer, cada vez melhor, as suas respectivas atividades;

Designação da Secretária Jurídica Adjunta para também trabalhar junto à AJT/PGR (ponto focal) e à CRJ (membra auxiliar da CRJ).

Recomposição da SEJUR com nova integrante que é atualmente a Secretária Jurídica. Encaminhamento de CCs.

● Finalizado

1.25 Promover maior integração dos colegas e das colegas como forma de disseminar as iniciativas, os projetos e o conhecimento produzido pelas Coordenadorias Nacionais, em prol da atuação mais uniforme, coordenada e proativa;

Divulgação dos relatórios semestrais consolidados com os resultados apresentados por todos os órgãos especializados dos GAETs.

Cada Coordenação nacional encaminha boletim informativo específico.

Atualização da página da SGE com informações sobre projetos, GTs e GEs, incluindo os resultados alcançados. Divulgação da apresentação feita na RAE e divulgação do PGN e respectivo monitoramento.

Divulgação do monitoramento do plano de gestão do PGT;

Autorização de uma reunião presencial, por coordenadoria, para facilitar e estimular a integração.

Realização da Reunião de Análise da Estratégia – RAE, em abril de 2023, com apresentação de resultados dos projetos estratégicos os quais foram amplamente discutidos com a presença dos Coordenadores Temáticos Nacionais.

● Finalizado | Iniciativa permanente

1.26 Dar suporte, em situações específicas, a Ofícios que necessitem de auxílio na busca do seu saneamento, decorrentes de alta rotatividade ou afastamentos prolongados;

A PGT organizou um GEAF de primeiro e segundo grau para a PRT 7. Já foi prorrogado algumas vezes, tendo sido a última prorrogação no final de maio (PGEAs 20.02.0700.0001421/2021-42, de primeiro grau. Obs: o pgea é de 2020 mas o GEAF foi constituído apenas no segundo semestre de 2021 – PGEA 20.02.0700.0000743/2020-18, de segundo grau)

O Gabinete PGT através da lista nacional está garantindo esse suporte. Vários ofícios como o 4º ofício da PRT23, o 2º ofício da PTM de Vitória da Conquista, o 1º ofício da PTM de Santo Antônio de Jesus e o 1ª ofício da PRT da 14ª Regiões tiveram designações fixas da lista nacional de forma remota. O 1º ofício da PTM de Caicó também teve e encerrou em 31/5/2022. O 4º ofício da PRT 6 começou a ter designação fixa a partir de maio/2022.

Importante ressaltar o zelo da administração para a observância da Resolução 133 do CSMPT, em especial a obrigatoriedade de observância das listas voluntárias e compulsórias antes da lista nacional justamente para garantir que o sistema de substituições possa existir de forma harmônica, parametrizada, com os mesmos critérios em todas as unidades regionais e que a lista nacional possa ter membros e membras suficientes para atender situações específicas de auxílios necessários.

● Em andamento

1.27 Valorizar e estimular a atuação estratégica com a finalidade de otimizar a atividade de Procuradores e Procuradoras do MPT, buscando a racionalização das atividades ministeriais com projetos nacionais e regionais, sem prejuízo da atuação por demandas que são encaminhadas para solução.

Vide itens 1,2, e 25

● Finalizado | Iniciativa permanente

1.28 Avaliar e acompanhar permanentemente os litígios estratégicos no âmbito do direito internacional dos direitos humanos.

A) Acompanhamento do cumprimento da sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos do caso dos Empregados da Fábrica de Fogos de Santo Antonio de Jesus e seus Familiares Vs. Brasil junto ao GEAF criado pela Portaria nº 439, de 07/04/2021. (PGEA n. 20.02.0500.0002825/2020-57) (permanente)

B) Boletim Informativo com periodicidade quadrimestral, com a descrição das atividades realizadas pela SCIT no período, bem como a divulgação de notícias estrangeiras e decisões proferidas por cortes internacionais relacionadas com a atuação finalística do Ministério Público do Trabalho. (em andamento)

C) Acompanhamento, perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, do processamento da petição que busca a responsabilização internacional do Estado brasileiro, no contexto da dispensa arbitrária de 680 trabalhadores pela então empresa operadora de telefonia TELEPAR (P-1888-20 / Brasil). (PGEA n. 20.02.0001.0003923/2021-09) (permanente)

D) Atuação no Grupo de Assessoramento Especial para Litígios em Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos ("Grupos de Litígios Estratégicos"), instituído pela Portaria n. 325.2019 (PGEA n. 20.02.0001.0002246/2019-92). (permanente)

● Finalizado | Iniciativa permanente

1.29 Avaliar e identificar iniciativas de governo, organismos internacionais, empresas multinacionais à pauta do trabalho decente e interlocução, a incluir:

- **Avanço nas cooperações com organismos internacionais cuja atuação esteja compreendida pelas metas institucionais do MPT;**
- **Expansão dos programas de intercâmbio profissional em organismos internacionais, em especial na ONU e na OIT;**
- **Fortalecimento dos observatórios de trabalho decente, mediante parcerias com organismos internacionais.**

- A) Assinatura de Memorando de Entendimento entre o MPT e a OIT. (finalizada)
- B) Assinatura de Memorando de Entendimento entre o MPT e o UNOPS. (finalizada)
- C) Tratativas com fins de alinhamento para a elaboração de Memorando de Entendimento entre o MPT e UNICEF. (em andamento)
- D) Desenvolvimento de estratégias de cooperações internacionais relacionadas com o Smartlab (Cooperação Sul x Sul).
- E) Ampliação da divulgação internacional do Smartlab no âmbito dos sistemas regionais de proteção de direitos humanos.
- F) Tratativas para a Celebração de Termo de Cooperação entre o MPT e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). (em andamento)
- G) Renovação do Programa de Intercâmbio Profissional entre o MPT e a Secretaria-Geral da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA). (finalizada)
- H) Participação do MPT na 111ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho, prevista para ocorrer no período de 5 a 16 de junho de 2023. (em andamento)
- I) Tratativas para a participação do MPT junto à Organização Marítima Internacional (IMO). (em andamento)
- J) Parceria com a Corte Interamericana de Direitos Humanos: avançar no memorando de entendimento firmado entre o MPT e a Corte IDH em fevereiro de 2017 para a realização de intercâmbio profissional de Membro do MPT e outras parcerias.
- K) Parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT): analisar a possibilidade de realização de um programa de intercâmbio profissional entre o MPT e a OIT, nos moldes do Edital PGT n. 01/2019.
- L) Parceria com a Corte Internacional de Justiça (CIJ)
- M) Apoio à ratificação da Convenção n. 190 da Organização Internacional do Trabalho, o primeiro tratado internacional sobre violência e assédio no mundo do trabalho. (em andamento)
- N) Atuação no Grupo de Trabalho Reversões, instituído pela Portaria n. 1488.2021, com o objetivo de planejar, executar e monitorar estratégias e ações, extrajudiciais e judiciais, destinadas à defesa da prerrogativa institucional contida no art. 13 da Lei da Ação Civil Pública e do art. 5º, §1º da Resolução CN nº 79/2017. (PGEA n. 20.02.0001.0009575/2021-83) (permanente)
- O) Atuação no Comitê Agenda 2030/ONU - Metas e Objetivos de Desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas, instituído pela Portaria nº 1636, de 16/11/2021, e alterada pela Portaria nº 1693, de 24/11/2021. (PGEA n. 20.02.0001.0010505/2021-96) (permanente)
- P) Acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o MPT e o Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas - WFP/ONU (World Food Programme), publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 18 de novembro de 2021. (permanente)
- Q) Tratativas para o Acordo de Cooperação Técnica entre o MPT e a Organização Internacional para as Migrações (OIM). (em andamento)

● Finalizado | Iniciativa permanente

1.30 Capacitação de procuradores(as) e servidores(as) sobre temas relativos à cooperação jurídica internacional e sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, a incluir:

- **Criação de programas de qualificação internacional para Membros(as) do MPT, em especial no Centro de Formação da OIT, em TURIM;**
- **Estabelecimento de convênios com Universidades para viabilizar a participação de Membros do MPT em programas de capacitação (stricto e lato sensu);**

- A) Realização de Cursos, Seminários e Workshops relacionados com as temáticas de Direitos Humanos. (em andamento)
- B) Estabelecimento de estratégia e tradução de documentos de interesse para o Ministério Público do Trabalho, como sentenças e documentos internacionais, assim como a realização de eventos para divulgação e debate sobre cada um dos temas tratados nos documentos que se pretende traduzir. Além disso, acompanhamento das traduções realizadas como o Relatório Empresas e Direitos Humanos: Padrões Interamericanos – PGEA n. 20.02.0001.008758/2021-26; e o Compêndio

de Direitos Trabalhistas e Sindicais – PGEA n. 20.02.0001.008742/2021-70. (permanente)

C) Tratativas junto à Organização Internacional do Trabalho com o objetivo de retomada dos Cursos de Turim. (em andamento)

D) Edição de obras literárias sobre a atuação do Ministério Público do Trabalho no cenário internacional, com os seguintes temas: 1) Cooperação Internacional Trabalhista e 2) Direito Internacional do Trabalho. Elaboração de propostas de sumário. Verificação junto à Diretoria-Geral sobre a viabilidade de publicação do livro e lançamento do Edital.

E) Elaboração e divulgação do Compilado sobre a Jurisprudência de Direito do Trabalho da Corte Interamericana de Direitos Humanos, separando-se o conteúdo conforme a área de atuação de cada Coordenadoria Nacional do Ministério Público do Trabalho. (finalizada)

F) Elaboração de manual simples e didático sobre o funcionamento do sistema interamericano de proteção de direitos humanos, inclusive com a previsão de um fluxograma acerca do procedimento inicial a ser adotado internamente no Ministério Público do Trabalho, em caso de peticionamento. (em andamento)

G) Realização de curso de capacitação autoinstrucional sobre a Agenda 2030 e a atuação do MPT, com duração de 20 horas, a ser oferecido de forma permanente até novembro de 2023, tendo como capacitores o Procurador do Trabalho Dr. Augusto Grieco Sant’Anna Meirinho e a Procuradora do Trabalho Dra. Sofia Vilela Moraes e Silva, atuais integrantes da Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista. (finalizada)

H) Participação da Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista no Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Procuradoras e Procuradores do Trabalho - CIV. (finalizada)

● Em andamento

■ Eixo 2 – Iniciativas da Gestão Adminis- trativa

2.1 Acompanhar e avançar na gestão orçamentária do MPT, garantindo o crescimento da Instituição, com o planejamento de gastos e constante monitoramento das despesas discricionárias de modo a manter e a ampliar os recursos destinados a diligências e deslocamentos de membros e de membras;

A Gestão Nacional do Ministério Público do Trabalho mantém constante acompanhamento da disponibilidade orçamentária e financeira nas 24 (vinte e quatro) Unidades Gestoras Administrativas (UGA's), assim como na Unidade Gestora Executora da Procuradoria-Geral do Trabalho. Cabe destacar nesse ponto que, entre os meses de agosto a outubro é efetivada a reprogramação orçamentária e financeira de todas as UGA's a fim de identificar eventual sobra e/ou economia de recursos originalmente programados em virtude da necessidade inhomogênea de cada unidade do Ministério Público do Trabalho. Possibilita-se, assim, melhor e tempestivo planejamento no alcance de alternativas para manejo de tais recursos, em prol do interesse público alcançado pela essencial atuação constitucional deste Parquet.

Outrossim, foi aprovado o Plano Anual de Aquisições e Contratações – PAAC/2023, em zelo ao aprimoramento da governança, bem assim da gestão orçamentária e financeira deste parquet. O PAAC se encontra publicado no Boletim de Serviço Eletrônico nº 79/2023, páginas 23 e 24, de 28/04/2023 e pode ser acessado através do link: <http://intranet.mpt.mp.br/pgt/paac/paac-2023>.

● Finalizado | Iniciativa permanente

2.2 Articular com os demais ramos do MPU, a otimização do orçamento em prol de melhorias das condições de trabalho do MPT;

A Gestão Nacional do Ministério Público do Trabalho tem construído e mantido alinhamento técnico com a Procuradoria-Geral da República para alcance dos resultados institucionais.

Dentre os objetivos já alcançados podemos destacar:

- a nomeação de 81 (oitenta e um) cargos efetivos que se encontravam vagos;
- a reposição de 42 (quarenta e dois) cargos efetivos que se encontravam vagos; e
- a distribuição de 130 (cento e trinta) Cargos em Comissão entre as Unidades Gestoras do MPT.
- a transformação de 408 (quatrocentos e oito) cargos em comissão código CC-02 em CC-04.

● Finalizado | Iniciativa permanente

2.3 Manter e ampliar o diálogo com a Procuradoria-Geral da República e com os Poderes Executivo e Legislativo Federal na busca de garantir uma interação que permita a discussão de temas afetos ao MPT, inclusive quanto à política remuneratória dos membros e das membras;

O diálogo com a Procuradoria Geral da República é constante, quer seja por meio do Procurador-Geral do Trabalho perante o Procurador-Geral do Ministério Público da União, quer seja por meio do Diretor-Geral perante a Secretária-Geral do MPU, e que, consequentemente, expandem-se até os Poderes Executivo e Legislativo Federal.

O GT Marco Regulatório (Portaria 15.2022) analisou a fundo pontos críticos de conformidade constitucional, legal e convencional do Marco Regulatório Trabalhista Infralegal, bem como propôs as estratégias institucionais pertinentes em ordem de prioridade, visando à tutela dos direitos sociais trabalhistas. Como resultado, foram apresentadas, até o momento, 2 Notas Técnicas sobre dispositivos do Decreto 10.854 de 2021 (uma sobre os poderes de requisição do MPT e a outra sobre a exclusividade da fiscalização dos auditores fiscais do trabalho). Houve direcionamento às Coordenadorias Nacionais para a elaboração de novas Notas Técnicas no tocante a mais de 60 dispositivos do referido Marco Regulatório. Atualmente, tem-se priorizado articulações políticas junto ao novo Governo Federal.

Articulação e incidência política, a cargo da SRI, com o Grupo de Transição Governamental, bem como apresentação de demandas do MPT, a partir de levantamento feito junto às Coordenadorias Nacionais.

Realização de diversas reuniões e articulações com órgãos do Executivo Federal, considerando a nova estrutura de governo.

Assinatura de diversos Acordos de Cooperação Técnica.

Quanto à política remuneratória, em 2022, a Gestão Nacional do MPT, otimizando os recursos orçamentários e financeiros disponíveis, em alinhamento direto com a PGR efetivou o pagamento de **30 (trinta) + 60 (sessenta) dias de LICENÇA-PRÊMIO** aos Membros e às Membros deste parquet, totalizando o montante aproximado de **R\$ 22,8 milhões**.

- Audiência, em 19/10/2021, com a Ministra do TST Delaíde para expor a posição do MPT sobre o teor da AN 1901-46.2021.5.90.0000, que disciplina a videogravação de audiências na primeira instância da Justiça do Trabalho;
- Audiência, em 19/20/2021, com o Ministro do TST Vieira de Mello para expor a posição do MPT sobre o teor da AN 1901-46.2021.5.90.0000, que disciplina a videogravação de audiências na primeira instância da Justiça do Trabalho;
- Participação, em 26/10/2021, da reunião de entrega do Relatório da CPI Covid, na PGT;
- Reunião, em 09/11/2021, com o Ministro de Estado de Cidadania João Roma sobre a PEC 18/2021 (redução da idade mínima de trabalho);
- Acompanhamento, em 30/11/2021, da votação no Senado Federal do Conselheiro indicado pelo MPT para o CNMP, Ângelo Fabiano;
- Reunião, em 6/12/2021, com o Delegado chefe da Delegacia da PF, em Campinas, para tratar sobre a defesa da prerrogativa institucional de reversões extra fundos de recursos decorrentes da atuação finalística do MPT.
- Reunião, em 14/12/2021, com a diretoria executiva da PRF, para tratar sobre a defesa da prerrogativa institucional de reversões extra fundos de recursos decorrentes da atuação finalística do MPT.
- Realização de articulação, junto à PGR, visando à inclusão do Ministério Público do Trabalho no Conselho Nacional do Trabalho, na forma do § 1º e § 2º artigo 6º da Lei Complementar nº 75 de 1993;
- Reunião, em 03/02/2022, com o Ministro da Justiça Anderson Torres, para tratar sobre a defesa da prerrogativa institucional de reversões extra fundos de recursos decorrentes da atuação finalística do MPT.
- Reunião, em 07/02/2022, entre a CODEMAT e SIT para resolução de problemas na participação do MPT na CTPP;
- Reunião, em 09/02/2022, entre o Exército (Comando Regional do Sudeste) e o MPT (PGT, SRI e CODEMAT), para tratar sobre a defesa da prerrogativa institucional de reversões extra fundos de recursos decorrentes da atuação finalística do MPT.
- Reunião, em 15/02/2022, entre o Departamento de Imigração do Ministério da Justiça e o MPT (SRI e CONAETE) visando à alteração da Portaria MJSP nº 87/2020, sobre tráfico de pessoas, com base na NOTA TÉCNICA n. 02/2020 (PGEA 20.02.0001.0010615/2021-36).
- Articulação com a 5ª CCR/MPF, por meio de sua coordenadora, a Subprocuradora-Geral da República Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini, visando ao encaminhamento de documentos a fim de subsidiar estudos da 5ª CCR/MPF quanto a possíveis reflexos das manifestações do Poder Executivo e do TCU em relação às reversões extrafundos nos institutos de acordo de leniência, colaboração premiada e acordo de não persecução penal;
- Articulação, em 23/02/2022, com o Ministério dos Direitos Humanos, visando a tratar da questão do cofinanciamento federal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, a convite da Coordinfância;

- Articulação, em 23/02/2022, com a Polícia Federal, para tratar a revisão da regulamentação da formação privada de vigilante, com vistas à inserção de PCD's, a convite da Coordigualdade;
- Reunião, em 10/03/2022, com a Comissão para acompanhamento no Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 4441/2020 e seus apensos, que "Disciplina o procedimento da Nova Lei de Ação Civil Pública", além de outras proposições legislativas correlatas.
- Articulação, em 11/03/2022, com o Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público da União, Dr. Paulo Santiago, no contexto do GT Reversões. para tratar sobre a defesa da prerrogativa institucional de reversões extra fundos de recursos decorrentes da atuação finalística do MPU;
- Articulação, juntamente com o PGT, para fortalecimento da relação interinstitucional com a FIOCRUZ;
- Reunião, em 22/3/2022, com o Dr. Rodrigo Belon – CADE. Objeto: trabalhar no sentido de firmar acordo de cooperação técnica voltado à defesa da concorrência (leal).
- Reunião, em 22/3/2022, com o Jurídico da ANTT por videoconferência - Objeto: Acordo de cooperação técnica voltado à regulação da atividade econômica de transportes terrestres, no tocante à questão do trabalho via plataformas digitais e a busca de responsabilização de plataformas digitais no transporte terrestre;
- Reunião, em 31/03/2022, com o Reitor da UNINOVE - Professor Eduardo Storopoli, para o estabelecimento de Convênio entre o MPT e a Uninove, para fins de Mestrado e Doutorado.
- Assinatura, em 28/04/2022, de renovação do Acordo de Cooperação Técnica entre o MPT, AGU e PGF, sobre Norma de Saúde e Segurança no Trabalho
- Reunião, em 2/5/2022, entre MPT e Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SAP/MAPA para estreitar a relação entre as instituições que possuem objetos comuns, especificamente no que tange ao acesso pelo MPT a dados relativos ao registro geral dos pescadores, gerenciados pela Secretaria, e que são importantes para condução do Projeto Estratégico Santiago, da CONATPA.
- Reunião, em 05/05/2022, entre representantes do MPT e do CONFEA, para tratativas visando solucionar o problema de cobrança do ART em laudos emitidos por peritos do Ministério Público do Trabalho, bem como tratativas para a celebração de Acordo de CooperaçãoTécnica entre as instituições, versando sobre fluxo de informação para aperfeiçoamento das estruturas de fiscalização de cada uma delas, no âmbito das suas atribuições.
- Reunião, em 10/5/2022, entre MPT e CREA/DF (cobrança do ART em laudos emitidos por peritos do Ministério Público do Trabalho)
- Articulação Interinstitucional com Depen, em em 11/5/2022, visando ao compartilhamento de Aplicativo de Apoio a Inspeção do Trabalho no Sistema Prisional
- Reunião, em 11/5/2022, com a Secretaria de Inspeção do Trabalho
- Audiência virtual, em 11/5/2022, com o Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
- Reunião, em 13/5/2022, para organizar o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Ministério Público do Trabalho, a fim de verificar possibilidades comuns de agenda para uma reunião tripartite, com vistas a discutir uma parceria acerca das ações em curso de fomento ao trabalho de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional
- Reunião, em 18/3/2022, com a Sra. Chefa de Gabinete do procurador-geral da República, Dra. Eunice Pereira Amorim Carvalhido
- Acompanhar o Procurador-Geral em audiência com o Ministro da Previdência e Trabalho, José Carlos Oliveira, em 26/5/2022
- Lançamento do Projeto denominado Movimento Nacional em Defesa das Vítimas (ESMPU), em 27/06/2022

- Representar, em 29/06/2022, o PGT na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos e I Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Defesa do Consumidor
- Reunião, em 8/8/2022, com o DR. LUCIO CAPELLETTO, Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência Assunto: Aproximação Institucional entre o MPT e o MTP
- Reunião, em 8/8/2022, com o Dr. Mauro Rodrigues Souza – Secretário do Trabalho do MTP - Assunto: Artigos 16 e 18 do Decreto n. 10.854/2021, o qual compõe o denominado Marco Regulatório Trabalhista Infralegal
- Reunião, em 16/8/2022, com CGU – Dr. José Paulo Julieta Barbiere – Diretor de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública, por videoconferência .Assunto: Plano Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT) e compliance em contratação.
- Reunião, em 1/9/2022, com o Ministro do Trabalho e Previdência José Carlos Oliveira. Assunto: Aproximação Institucional entre o MPT e o MTP
- Reunião, em 28/9/2022, com o Secretario de inspeção do Trabalho. Assunto: Aproximação Institucional entre o MPT e o MTP
- Reunião, em 25/10/2022, com o Presidente da CONASEMS – Dr. Wilames Freire Bezerra e com o Secretário Executivo da CONASS - Dr. Jurandi Frutuoso, com a participação da Dra. Márcia Kamei e Dra. Ileana Neiva. Assunto: Cooperação interinstitucional para o desenvolvimento do Projeto Saúde na Saúde.
- Participação, em 3/11/2023, de Capacitação para Operação do “Sistema Macros”, da Controladoria Geral da União (CGU)
- Apresentação, em 23/11/2022, de demandas ministeriais ao Grupo de Transição Governamental, elaboradas a partir da contribuição das Coordenadorias Temáticas;
- reunião, em 7/12/2022, com o Deputado Valtenir Pereira, do Grupo Técnico Justiça e Segurança Pública, do Gabinete de Transição Governamental, para discutir temas afetos à CONAP, tais como a revogação dos Decretos nº 10.106/2019, 9.507/2018, 10.117/2019 e 10.936/2022; o arquivamento da PEC nº 32/2020; a aprovação e a ampliação de escopo do PL 4.376/2021; o arquivamento do PL nº 1.293, de 07 de abril de 2021; e a revogação do Parecer 00002/2018/CPLCA/CGU/AGU.
- Reunião, em 14/12/2022, com o Secretário Nacional de Saneamento, Sr. Pedro Maranhão, para tratar sobre financiamento de aterro sanitários e inserção socioprodutivo de catadores de lixo.
- Sessão Solene de Posse dos Ministros Bruno Dantas e Vital do Rêgo, no cargo de Presidente e Vice- Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU, em 14/12/2022
- Reunião, em 15/12/2022, com o Ministro Presidente do TSE Alexandre Moraes e Entrega do Dossiê sobre Atuação do MPT no Combate ao Assédio Eleitoral
- Sessão Solene de Posse da Exma. Sra. Desembargadora Liana Chaib, ao cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, em 16/12/2022
- Reunião, em 18/01/2023, com o Ministro de Estado, André de Paula, para tratar de Cooperação Interinstitucional entre o MPT e o Ministério da Pesca.
- Reunião, em 18/01/2023, com o Secretário Nacional de Segurança Pública, Dep.Federal Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, para tratar de Cooperação Interinstitucional entre o MPT e a Secretaria de Nacional de Segurança Pública
- Reunião, em 24/01/2023, com o Secretário Executivo do MTE Sr. Francisco Macena da Silva, para tratar sobre Cooperação Interinstitucional entre o MPT e o MTE
- Reunião, em 24/01/2023, com o Presidente do SINAIT, Sr. Bob Everson Carvalho Machado, visando à identificação de pontos de convergência entre referidos atores.
- Reunião, em 25/01/2023, com o Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal Inspetor Antonio Fernando de Souza Oliveira, objetivando aproximação Interinstitucional

- Visita de cortesia, em 2/2/2023, ao Diretor Geral da Polícia Federal Delegado Andrei Passos Rodrigues, objetivando aproximação Interinstitucional em atividades finalísticas conjuntas.
- Reunião, em 7/2/2023, com o Secretário Nacional de Justiça, Sr. Augusto de Arruda Botelho, para tratar de Cooperação Interinstitucional na área de Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo
- Reunião, em 7/2/2023, com o Diretor de Inteligência e Operações da Polícia Rodoviária Federal MARCUS VINICIUS, para apresentação de demanda da CONAETE com vistas ao apoio da PRF no Grupos Moveis do Trabalho Escravo
- Reunião, em 8/2/2023, com o Secretário Nacional de Política Penitenciária, Dr. RAFAEL VELASCO BRADANI, para tratar sobre o trabalho do preso e pessoa egressa no Sistema Prisional
- Reunião, em 8/2/2023, com a Dra. MÔNICA CASARTELLI – AGU, Procuradora Nacional de Trabalho e Emprego, sobre Contencioso Trabalhista
- Reunião, em 14/2/2023, com o Consultor Geral da União. Assuntos: a) o fim dos acordos para retirada de empresas da lista suja; b) Revogação da atual portaria da NR3 (que, na prática, impossibilita interdições de alojamentos degradantes) e retorno ao texto anterior. c) Revogação do parecer que veda o recebimento de destinações do Ministério Público por órgãos do MTE e demais órgãos federais (PF, PRF etc.). d) Possibilidade de acordo na ACP sobre concurso para AFTs, que hoje está no TRF1, de modo a justificar concurso ainda neste ano, ainda que só para parte dos cargos vagos. e) Orientação aos procuradores federais para solicitarem em Juízo notificação do MPT como custos iuris em ações anulatórias de autos de infração na Justiça do Trabalho, especialmente nos casos de trabalho escravo e infantil.
- Visita institucional, em 14/02/2023, ao Ministro do Trabalho LUIZ MARINHO;
- Visita Institucional à governadora de Pernambuco
- expedição, em 3/3/2023, de novo Ofício ao Procurador-Geral da República, para a inclusão do Parquet Trabalhista, na condição de observador, no Conselho Nacional do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 10.905, de 20 de dezembro de 2021
- Reunião, em 09/03/2023, de Cooperação interinstitucional com a AGU
- Reunião, em 14/3/2023, com a CGU/AGU e expedição de ofício solicitando a revogação de parecer 00261/2022/CONJUR-MTP/CGU/AGU, quanto à possibilidade de terceirização dos serviços especiais de saúde e medicina do trabalho no âmbito das corporações econômicas.
- Reunião, em 15/3/2023, com o Secretário Executivo Adjunto do MMA, MAURO PIRES, sobre a Inclusão das terras indígenas dos Xicrins no programa de descontaminação anunciado pelo Ministério do Meio Ambiente.
- Realização, em 15/3/2023, de reunião com o MTE, para fins de acesso aos dados completos atualizados de operações de combate ao trabalho escravo (sistema COETE) a fim de utilizá-los para o planejamento das ações da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONAETE) e para a atualização da Plataforma SmartLab.
- Reunião, em 15/3/2023, com o Consultor Jurídico do MTE, Dr. RICARDO PANQUESTOR
- Participação, juntamente com o Ministro do Trabalho e Emprego, em 20/03/2023 e 21/03/2023, em missão de combate ao trabalho escravo na região das vinícolas em Caxias do Sul/RS
- Acompanhamento do Procurador-Geral do Trabalho, em 23/03/2023, em Reunião com o Governador do Paraná
- Reunião, em 29/03/2023, com o Secretário de Inspeção do Trabalho, LUIS FELIPE BRANDÃO DE MELLO, objetivando cooperação interinstitucional
- Reunião, em 03/04/2023, com o Secretário Executivo do MTE, FRANCISCO MACENA, objetivando Cooperação interinstitucional

- Acompanhamento do Procurador-Geral, no período de 11/4 a 14/4/2023, em compromissos em Campinas, incluindo visitas institucionais ao Secretário Municipal do Governo/SP, Sr. Edson Aparecido, e à Deputada Federal Samia Bonfim
- Apresentação, em 2/05/2023, de pedido de reconsideração do Parecer nº 00002/2018/CPLCA/CGU/AGU e do Parecer nº 00018/2022/CONSUNIAO/CGU/AGU, com base nos argumentos apresentados pelo GT Sistema Prisional
- Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com a Fiocruz/Rio de Janeiro, em 28/04/2023
- Cerimônia de Iluminação do Cristo Redentor, alusiva ao Abril Verde/Rio de Janeiro, em 28/04/2023
- Reunião, em 09/05/2023, com o presidente da Fundacentro
- Reunião, em 09/05/2023, com a Secretaria de Segurança Institucional e a Auditora Fiscal do Trabalho Gisele, para fins de participação do MPT no Conselho de Proteção de Radiação Ionizante
- Reunião, em 09/05/2023, com a ABRAMCA – Associação Brasileira dos Condutores de Ambulância

● Finalizado | Iniciativa permanente

2.4 Priorizar o acompanhamento dos temas tratados no CNMP e nos demais órgãos de interesse do MPT por intermédio da Secretaria de Relações Institucionais;

CNMP: Participação em 31 sessões do CNMP até o momento; Elaboração de 96 manifestações em processos com trâmite no CNMP até o momento, com especial destaque para Pedidos de Providências, Procedimentos de Controle Administrativo e Proposições; Despachos com os Conselheiros do CNMP em processos de interesse do MPT; Realização de Encontro Interinstitucional com os novos Conselheiros e ex-Conselheiros do CNMP, para interação e fortalecimento das pautas em comum entre MPT e CNMP. Comparecimento a eventos realizados pelo CNMP e/ou por suas comissões.

CNPG: Participação em 19 reuniões do CNPG até o momento; Articulação política e apresentação de minuta da Nota Técnica 01/2022 do CNPG sobre a defesa da prerrogativa institucional do MP brasileiro quanto à definição de reversões diretas de recursos – aprovada em janeiro/2022. Articulação para indicação do Dr. Francisco Gérson Marques de Lima, visando a compor o Conselho Editorial da Revista do Ministério Público brasileiro. Apresentação de minuta de manifestação do CNPG em Pedido de Providências nº 1.00479/2022-42 sobre reversões – aprovada/peticionamento em agosto de 2022; Indicação de representante do MPT para o Grupo Nacional de Defesa do Patrimônio Público do CNPG.

CNJ: reuniões com diversos conselheiros para tratar de caso em que magistrados concedem alvarás de trabalho a crianças e adolescentes, antes da idade mínima prevista na Constituição Federal (decisão favorável ao MPT). Comparecimento a eventos e solenidades. Assinatura do Termo de Cooperação Técnica MPT X CNJ (Sessão do CNJ), em 16/8/2022.

CSJT: Incidência ativa, mediante produção de manifestação e audiências com os Conselheiros, no âmbito da AN 1901-46.2021.5.90.0000, que veicula proposta de regulamentação dos procedimentos a serem observados na videogravação das audiências realizadas no âmbito da Justiça do Trabalho, bem como no bojo da Resolução sobre Prevenção e Combate ao Assédio Eleitoral.

Realização de reuniões com instituições e órgãos públicos, a partir de demandas próprias da SRI ou requeridas pelas Coordenadorias Nacionais.

Tomada de providências necessárias junto ao TSE para inserção do MPT na rede multistitucional de preparação das eleições, com especial destaque à prevenção e combate ao assédio eleitoral.

● Finalizado | Iniciativa permanente

2.5 Fortalecer o acompanhamento das pautas tratadas no Congresso Nacional e de interesse do MPT, principalmente quanto à legislação reativa, mantendo constante diálogo com o executivo com a criação de uma Secretaria Parlamentar;

A Secretaria de Assuntos Legislativos, criada no início da atual gestão, acompanha em seu sistema de monitoramento 1942 proposições legislativas de interesse do MPT, dentre as quais se destacam:

- PL 6494/2019, que dispõe sobre a formação técnica profissional (ainda em tramitação);
- MP 1116/2022, que institui o Programa Emprega + Mulheres e Jovens e altera a Lei nº 11.770/2008 e a CLT (tramitação encerrada: transformada em Lei Ordinária nº 14.457/2022);
- PL 6461/2019, que institui o Estatuto do Aprendiz (ainda em tramitação);
- PLS 68/2017, que institui a Lei Geral do Esporte (ainda em tramitação);
- PL 2685/2021, que busca excluir o requisito de possuir idade mínima de 14 (quatorze) anos para receber a Bolsa-Atleta, e para permitir o recebimento da Bolsa-Atleta Estudantil cumulativamente com outras bolsas de estudo, pesquisa, iniciação científica e extensão (ainda em tramitação);
- PL 5284/2020, que altera o Estatuto da Advocacia (tramitação encerrada: transformada na Lei Ordinária nº 14.365/2022);
- PL 2221/2020, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana (ainda em tramitação);
- PL 2842/2021, que estabelece critérios para configuração de relação de emprego a trabalhadores que realizam atividades por meios de aplicativos (ainda em tramitação);
- PL 5069/2019, que dispõe sobre a relação de emprego entre empresas e empregados que exercem atividades através da plataforma de aplicativos de transporte terrestre e dá outras providências (ainda em tramitação);
- PL 3570/2020, que Institui a Lei de Proteção dos Trabalhadores de Aplicativos de Transporte Individual Privado ou Entrega de Mercadorias (LPTA) (ainda em tramitação);
- PL 1915/2019, que regula a participação de representante dos empregados na gestão de empresas (ainda em tramitação);
- PL 10791/2018, que altera a Lei 13.352, de 27 de outubro de 2016, para dispor sobre a forma de homologação dos contratos de parceria nas condições que menciona (ainda em tramitação);
- PL 6712/2016, que exige a comprovação de vício de consentimento para a nulidade de instrumentos coletivos de trabalho (ainda em tramitação);
- PL 4376/2021, que determina aos empregadores que comuniquem à autoridade sanitária local e a seus empregados a ocorrência, no grupo, de casos de doenças que podem implicar medidas de isolamento ou quarentena; (ainda em tramitação);
- PL 2694/2015, que dispõe sobre a execução indireta de atividades desenvolvidas nos estabelecimentos penais (ainda em tramitação);
- PL 704/1995, que assegura aos que cumpram penas privativas da liberdade o direito de exercer atividade laborativa (arquivado);
- PL 5970/2019, que dispõe sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se localizem a exploração de trabalho em condições análogas à de escravo e dá outras providências (ainda em tramitação);
- 1459/2022, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de pesticidas, de produtos de controle ambiental e afins; e dá outras providências (ainda em tramitação);
- 1293/2021, Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa

agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário (tramitação encerrada: transformada na Lei Ordinária nº14.515/2022);

- PL 1083/2021, Altera a Consolidação das Leis do Trabalho para acabar com a obrigatoriedade de exames médicos periódicos, demissionais e admissionais (ainda em tramitação);
- PLS 540/2018, Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer parâmetros às disposições complementares às normas de medidas especiais de proteção (arquivado).

No ano de 2022, a SAL participou de 24 audiências públicas, três sessões temáticas, três seminários e de uma Comissão Geral, sobre os seguintes temas:

- Violência contra migrantes e refugiados no Brasil e o caso Moisés;
- Formação técnica profissional (PL 6494/2019);
- Riscos e impactos à advocacia assalariada pelo PL 5284/2020;
- Reflexões sobre a aprendizagem;
- Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- Debate a respeito do PL 2694/2015, que dispõe sobre a execução indireta de atividades desenvolvidas nos estabelecimentos penais;
- Proteção de jovens contra o assédio e abuso sexual no esporte;
- Desenvolvimento sustentável do polo gesso;
- Prorrogação do prazo de vigência da lei de cotas;
- Reunião Extraordinária: O Estatuto do Aprendiz e Programa + Jovens na Política;
- O papel do Ministério Público do Trabalho no combate ao trabalho em condições análogas à de escravo”;
- Os efeitos decorrentes da MP 1116/2022, que institui o Programa Emprega + Mulheres e Jovens;
- Primeira Audiência Pública de instrução do PL 1459/2022 (PL dos Agrotóxicos);
- Relação de emprego em aplicativos de transporte terrestre;
- Debate sobre a MP 1116/2022, que institui o Programa Emprega + Mulheres e Jovens e altera a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Consolidação das Leis do Trabalho;
- Os Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil: 32 anos do ECA;
- Combate ao trabalho escravo;
- Discussão do corte do adicional de insalubridade de Agentes de Combate a Endemias lotados na dengue, Agentes Sanitários e diversos servidores do Hospital Metropolitano Odilon Behrens (HOB);
- O Impacto da Reforma Trabalhista no Cotidiano de Trabalhadoras e Trabalhadores de Fast-Food;
- Assédio Sexual no ambiente de trabalho;
- Assédio moral no mundo do Trabalho;
- Debater o futuro da Operação Acolhida;

- Mulher, trabalho e renda: desafios para a autonomia econômica feminina;
- PL 2685/21, idade mínima para a Bolsa-Atleta;
- Eficiência do passaporte sanitário no enfrentamento da pandemia do coronavírus (Covid-19);
- Movimento Abril Verde;
- Debate temático: PL 1293/2021, que dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário.
- Debate sobre PL 6461/19, que institui o Estatuto do Aprendiz e dá outras providências;
- Panorama dos 5 anos da Lei de Migrações;
- II Seminário Trabalhista do transporte rodoviário de cargas;
- Debate sobre o diagnóstico, as desigualdades e as perspectivas do mundo do trabalho no Brasil, em razão da marca do Dia 1º de Maio, Dia do Trabalho;

Ao longo do ano, os membros da SAL/CAL tiveram 39 reuniões com parlamentares para tratar de proposições de interesse do MPT, entre eles:

- Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB);
- Senador Eduardo Gomes (MDB/TO);
- Senador Izalci Lucas (PSDB/DF);
- Senador Humberto Costa (PT/PE);
- Deputada Tabata Amaral (PSB/SP);
- Senador Paulo Rocha (PT/PA);
- Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR);
- Deputada Fernanda Melchionna (PSOL/RS);
- Deputada Vivi Reis (PSOL/PA);
- Deputada Bia Kicis (União/DF);
- Deputado Augusto Coutinho (Republicanos/PE);
- Deputado Leônidas Cristino (PDT/CE);
- Deputado Paulo Ramos (PDT/RJ);
- Deputado Fábio Ramalho (MDB/MG);
- Deputado Túlio Gadêlha (REDE/PE);
- Deputado Subtenente Gonzaga (PSD/MG);
- Senadora Leila Barros (PDT/DF);
- Deputados Rodrigo Agostinho (PSB/SP);
- Deputado Bohn Gass (PT/RS);
- Deputado Daniel Almeida (PCdoB/BA);
- Senador Nelsinho Trad (PSD/MS);
- Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP);
- Deputado Rui Carneiro (PSC/SC);
- Deputado Wolney Queiroz (PDT/PE);
- Deputado Arthur Maia (União/BA);
- Deputada Flávia Moraes (PDT/GO);
- Deputado Fábio Trad (PSD/MS);
- Deputado Josivaldo JP (PSD/MA);
- Senadora Zenaide Maia (PROS/RN);
- Deputado Marco Bertaiolli (PSD/SP);
- Deputado Fernando Monteiro (PP/PE);
- Deputados Vicentinho (PT/SP);
- Deputado Rogério Correia (PT/MG).

INICIATIVA CONCLUÍDA

A SAL acompanhou o Procurador-Geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, em duas visitas de

cortesia e duas audiências com parlamentares na sede da PGT.

INICIATIVA CONCLUÍDA

Foi responsável pela solenidade e lançamento da Agenda Legislativa de 2022/2023 do MPT. (Leia na íntegra Agenda Legislativa 2022/2023).

INICIATIVA CONCLUÍDA

Foram elaboradas e publicadas 34 Notas Técnicas e sugeridas emendas a 16 matérias legislativas, dentre elas:

- MP 1116/2022, que institui o Programa Emprega + Mulheres e Jovens e altera a Lei nº 11.770/2008 e a CLT.
- PL 409/2022, que aprova o Plano Nacional do Esporte (PNEsporte) e altera as Leis nº 13.756/2018, e 11.438/2006.
- PL 68/2017, que institui a Lei Geral do Esporte.
- PL 1843/2022, que altera a Lei nº. 11.788/2008 para dispor sobre a duração do estágio, sobre a possibilidade de estágio remoto, e sobre as concedentes de estágio, e dá outras providências.
- PL 6461/2019, que institui o Estatuto do Aprendiz e dá outras providências.
- PL 1153/2019, que que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências (Lei Pelé).
- PL 6494/2019, que dispõe sobre a formação técnica profissional.
- PL 7511/2018, que altera para 8 (oito) anos a idade mínima para pleitear a obtenção da Bolsa-Atleta.
- PL 11101/2018, que cria o SESANOR - Serviço Social e de Aprendizagem dos Empregados em Serventia Notarial e de Registro e dá outras providências.
- PL 7825/2017, que dispõe sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades de esteticista e pessoas jurídicas registradas como clínicas de estética.
- PL 5284/2020, dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a OAB, para incluir disposições sobre a atividade privativa de advogado, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios e os limites de impedimentos ao exercício da advocacia.
- PL 1897/2022, que dispõe sobre o direito de garantia de emprego do segurado beneficiário de auxílio-doença não acidentário após seu retorno ao trabalho na empresa com mais de cinquenta empregados.
- PL 4783/2020, que institui, em todo o território nacional, o Código de Defesa do Empreendedor.
- PL 2456/2019, que altera a CLT para estabelecer tratamento favorecido à empresa que observar a proporcionalidade de nacionalização do trabalho.
- PLS 3835/2021, que altera o CDC e a Lei da Ação Civil Pública, para aperfeiçoar a disciplina das ações coletivas.
- PL 4696/1998, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre execução na Justiça do Trabalho.

INICIATIVA CONCLUÍDA

No ano de 2022, foi criada uma Comissão, por meio da Portaria 482.2022, para o acompanhamento de quatro Medidas Provisórias. Foram elaboras Notas Técnicas e sugestões de emendas às seguintes MPs:

- MP 1099/2022, que institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas;
- MP 1108/2022, que dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação de que trata o § 2º do art. 457 da CLT;
- MP 1109/2022, que autoriza o Poder Executivo federal a dispor sobre a adoção, por empregados e empregadores, de medidas trabalhistas alternativas e sobre o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, para enfrentamento das consequências sociais e econômicas de estado de calamidade pública em âmbito nacional ou em âmbito estadual, distrital ou municipal reconhecido pelo Poder Executivo federal;
- MP 1116/2022, que Institui o Programa Emprega + Mulheres e Jovens e altera a Lei nº 11.770/2008 e a CLT. (Tramitações encerradas: todas as medias provisórias foram transformadas em Lei Ordinária.) INICIATIVA

CONCLUÍDA

A secretária e o secretário adjunto de assuntos legislativos coordenaram a comissão, instituída pela Portaria 263.2022, para acompanhamento, no Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 4441/2020 e seus apensos, que "Disciplina o procedimento da Nova Lei de Ação Civil Pública", além de outras proposições legislativas correlatas.

INICIATIVA CONCLUÍDA

● Finalizado | Iniciativa permanente

2.6 Garantir a fiscalização e o monitoramento da implementação das propostas, de forma dinâmica, transparente e participativa;

Divulgação da apresentação feita na RAE e divulgação do PGN e respectivo monitoramento.

Divulgação do monitoramento do plano de gestão do PGT. Em relação a este item específico (monitoramento do plano de gestão do PGT), a SGE consolidou os principais resultados já atingidos, a partir de informações dos setores competentes e a ampla divulgação dessa informação de resultados estruturadas será realizada para toda a Classe, também em formato de painel gerencial, de forma a garantir absoluta transparência dos resultados da gestão e garantir que cada setor possa também fazer a avaliação e reavaliação dos itens de suas atribuições e competências. Tal transparência possibilitará o dinamismo do monitoramento e, principalmente, a participação de integrantes no sistema de controle e feedback de resultados institucionais.

Disponibilização, na página do MPT, de resultados referentes aos indicadores estratégicos priorizados no Plano de Gestão Nacional.

● Finalizado

2.7 Articular com a Procuradoria-Geral da República e viabilizar orçamentariamente a conversão de plantões em pecúnia;

A primeira providência já foi implementada – alteração da Resolução que trata dos plantões explicitando que a conversão em pecúnia precede do trabalho realizado. Assim, o nosso normativo garante espelhamento ao normativo do MPF.

● Em andamento

2.8 Otimizar gastos e receitas e buscar recursos para implementação do auxílio saúde, inclusive com o reembolso dos valores dispendidos com o *Plan-Assiste*, sempre buscando a isonomia no âmbito do MPU;

Consoante alinhamento e planejamento desde 2021, a Gestão Nacional do Ministério Público do Trabalho elaborou, em alinhamento direto com a Procuradoria-Geral da República, os estudos e projeções necessárias, de modo que, desde janeiro de 2022 o auxílio-saúde foi efetivamente implementado para Membros e Servidores.

Ato contínuo, em maio de 2022 foi publicado o ATO CONJUNTO PGR/PGT/PGJM/PGJDFT nº 1/2022, ampliando o limite mensal de reembolso à título de auxílio-saúde para os servidores para 8% (oito por cento).

Ainda em 2022 fora efetivado o dispêndio de recursos públicos na ordem de, aproximadamente, R\$ 20,3 milhões com o pagamento de auxílio-saúde aos membros(as) e aos(as) servidores(as) do MPT.

Finalizado

2.9 Articular com a Procuradoria-Geral da República, inclusive auxiliando-a perante os questionamentos em curso nos órgãos de controle quanto aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, para viabilizar a nomeação e posse de novos membros e membras do MPT;

A articulação já gerou resultados. Em outubro do ano passado, 6 colegas tomaram posse. Em dezembro de 2021, outros 15 foram nomeados, tendo tomado posse em janeiro, totalizando o ingresso de 21 (vinte e um) novos membros e membras até a presente data como fruto do trabalho desta gestão.

Além disso, outros 9 (nove) tomaram posse no 1º semestre de 2022.

Considerando o êxito completo desta iniciativa, novo concurso está finalizando tendo já ocorrida a Prova Oral. Novo concurso já foi autorizado.

Finalizado

2.10 Otimizar gastos e receitas e buscar recursos para nomeação de novos servidores e servidoras, implementando a lei que criou cargos efetivos, comissionados e as funções de auxílio administrativo;

Em contínuas e afincas tratativas em conjunto com a Procuradoria-Geral da República, durante o exercício de 2022, houve a recomposição do(a) corte/reserva de contingência originalmente previsto(a) naquela Lei Orçamentária Anual, notadamente em seu Anexo V. Com isso, o Ministério Público da União promoveu nomeações no final de 2022, recebendo o Ministério Público do Trabalho a nomeação de 81 (oitenta e um) cargos efetivos que se encontravam vagos.

Finalizado

2.11 Viabilizar a ampliação do número de cargos comissionados para membros e membras que ocupem cargos de gestão administrativa e finalística;

A administração Superior do MPT optou por pagar GEÇO às membras e membros exercentes de encargos na gestão liberando CCs para servidores e servidoras. Assim, não só membros e membras são prestigiados (as) mas também os (as) servidores (as).

Finalizado

2.12 Otimizar gastos e receitas e buscar recursos para aquisição/construção de novas sedes para as unidades do MPT que estejam em espaços alugados, mantendo e ampliando o Programa Locação Zero;

Desde o exercício de 2021, ao todo foram adquiridas 14 (quatorze) edificações para abrigar as Unidades Gestoras Administrativas deste parquet, sendo 11 (onze) naquele exercício e 03 (três) em 2022. Em continuidade ao “Programa Locação Zero”, no corrente exercício de 2023 estão previstos, aproximadamente, R\$ 24 milhões reservados para aquisições, investimentos e/ou inversões financeiras com fins à aquisição e/ou reforma e/ou ampliação e/ou construção de sedes para o MPT em capitais e municípios, consoante previsto na LOA 2023.

Em andamento

2.13 Fortalecer o Comitê Estratégico de Planejamento Orçamentário, como instância de assessoramento do PGT, em matéria de alocação de recursos para aquisições, obras e reformas;

Em 21 de setembro de 2022 ocorreu Reunião do COPOR que tratou sobre o encerramento do exercício de 2022, sobre a necessidade de aprovação do PAAC e sobre orçamento previsto para 2023;

Em 15 de fevereiro de 2023 ocorreu Reunião do COPOR que abordou o saldo de recursos inscritos em restos a pagar, a aprovação pelo PGT do PAAC de manutenção básica; e o ajuste de metodologias de trabalho, principalmente, no tocante ao estabelecimento de planos internos para melhor controle orçamentário.

Em 2023 houve alteração do Sistema de Governança, Portaria 588.2023, contendo o Comitê de Gestão de Riscos, no qual tem assento representante da área orçamentária.

Finalizado

2.14 Fortalecer o Departamento de Engenharia e Arquitetura da PGT, de modo a atender, com maior eficiência, as demandas das Regionais;

A Gestão Nacional do Ministério Público do Trabalho está em constantes tratativas em busca de recompor e nomear Cargos de Servidores Efetivos em aberto, bem assim ampliar o número de Funções de Confiança e/ou Cargos em Comissão, nos limites previstos em Lei.

Nesse sentido, a PGT está em busca contínua de autorização em seu Anexo V para as nomeações encimadas, dentre as quais se enquadra o fortalecimento do quadro de servidores da DAE/PGT para alcance, cada vez mais, do necessário suporte às Unidades Gestoras Administrativas; para o qual é exemplo a recente padronização alcançada para os Cargos de Chefe do Departamento de Arquitetura e Chefe do Departamento de Engenharia em equivalência aos demais Departamentos das Diretorias da PGT.

Finalizado

2.15 Realizar mapeamento das obras em curso no MPT, garantindo a sua execução e a sua conclusão;

A Diretoria de Arquitetura e Engenharia acompanha periódica e planejadamente as ações inseridas na Lei Orçamentária Anual. Nesse sentido, bimestralmente, as Unidades de Gestoras Administrativas prestam informações sobre o andamento das ações citadas.

Já foram concluídas reformas e adaptações das sedes adquiridas nos exercícios de 2021 e 2022. E, para o corrente exercício de 2023, estão em curso reformas remanescentes, além de novas e necessárias reformas. Com relação as condições estruturais das unidades, quando necessário, a Diretoria de Arquitetura e Engenharia da PGT realiza visitas-técnicas às UGA's, indicando em ações e/ou melhorias que emerjam necessárias para alcance da manutenção essencial às edificações do MPT.

Finalizado

2.16 Realizar mapeamento das condições estruturais das unidades no MPT, e iniciar, dar andamento e concluir as reformas necessárias para a devida utilização das sedes do MPT, principalmente aquelas instaladas em espaços que demandam obras de melhorias e/ou mudança de local;

Após árduo trabalho, ante sua complexidade e peculiaridades, em abril do corrente exercício de 2023, foi homologada a licitação, Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, cujo objeto é a contratação compartilhada, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (on-grid) nos edifícios do Ministério Público do Trabalho - MPT.

Tão logo as correspondentes Atas de Registros de Preços forem publicadas, daremos início a efetiva implantação dos painéis solares nas UGAs do MPT.

Estima-se o investimento mínimo, em 2023, de, aproximadamente, R\$ 5 milhões em recursos de investimento.

● Finalizado

2.17 Manter e ampliar o programa de instalação de painéis solares, bem como contratação no mercado livre de energia, de forma a otimizar gastos com energia elétrica;

Após a conclusão do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, foram contratadas 03 (três) empresas, distribuídas em 5(cinco) lotes, contemplando as regiões Nordeste, Norte, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Dito isso, foram contempladas com a implantação dos sistemas, as seguintes unidades do MPT: PRT2ª Região/SP – Sede e 2 PTM's; PRT3ª Região/MG – Sede e 3 PTM's; PRT5ª Região/BA – Sede e 5 PTM's; PRT6ª Região/PE – Sede e 1 PTM; PRT7ª Região/CE – 1 PTM; PRT8ª Região/PA – Sede; PRT9ª Região/PR – 4 PTM's; PRT10ª Região/DF e TO – 1 PTM; PRT11ª Região/AM – Sede; PRT12ª Região/BA – 1 PTM; PRT13ª Região/BA - 1 PTM; PRT14ª Região/RO e AC – Sede mais 2 PTM's; PRT15ª Região/Campinas – 2 PTM's; PRT18ª Região/BA – Sede; PRT19ª Região/BA – 1 PTM; PRT20ª Região/SE – Sede; PRT21ª Região/NT – Sede; PRT22ª Região/PI – Sede mais 2 PTM's; e PRT24ª Região/SE – Sede mais 2 PTM's;

No exercício de 2023 será investido o montante R\$ 9 milhões em recursos de investimento. A implantação do projeto representará expressiva economia com gastos com energia no âmbito do MPT.

● Em andamento

2.18 Otimizar gastos e receitas e buscar recursos para ampliação do programa de estágio, inclusive para as áreas periciais;

O Programa de Estágio do MPT contempla 1017 vagas de estágio disponibilizadas para a PGT e para as 24 Regionais.

No mês de junho de 2023 encontram-se ocupadas cerca de 680 vagas.

PRT 1ª, PRT 3ª, PRT 5ª, PRT 10ª, PRT 11ª e PRT 18ª são as unidades que já possuem estagiários(as) lotados(as) em suas Divisões de Perícias. Às demais unidades é facultado o remanejamento de vagas não ocupadas de outras áreas, como Direito e Comunicação, com sua transformação em vagas de cursos que atendam suas Divisões de Perícias, a exemplo de Contabilidade e Engenharia Civil.

● Em andamento

2.19 Fortalecer o relacionamento institucional do MPT com o Conselho Nacional de Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e das União (CNPGE), a fim de construir e executar estratégias de cooperação na defesa dos direitos sociais;

- Participação em 19 reuniões do CNPGE até o momento;

- Articulação política e apresentação de minuta da Nota Técnica 01/2022 do CNPGE sobre a defesa da prerrogativa institucional do MP brasileiro quanto à definição de reversões diretas de recursos – aprovada em janeiro/2022.

- Articulação para indicação do Dr. Francisco Gérson Marques de Lima, visando a compor o Conselho Editorial da Revista do Ministério Público brasileiro.
- Apresentação de minuta de manifestação do CNPG em Pedido de Providências nº 1.00479/2022-42 sobre reversões – aprovada/peticionamento em agosto de 2022;
- Indicação de representante do MPT para o Grupo Nacional de Defesa do Patrimônio Público do CNPG.

● Finalizado | Iniciativa permanente

2.20 Fortalecer o relacionamento institucional do MPT com os diversos Conselhos de Direitos, a fim de pautar a edição de políticas públicas relacionadas ao trabalho decente;

- Articulação da SRI junto às Coordenadorias com o objetivo de inserir o MPT em Conselhos de Direitos, visando à indução de políticas públicas na área de promoção de trabalho decente: tais como Conselhos de Direitos das Pessoas LGBTQIA+, Conselho de Direitos de crianças e adolescentes, comitê interministerial de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da política nacional de promoção de equidade de gênero nas relações de trabalho, Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da política nacional de cuidados, Comissão Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil, Grupo de Trabalho Interministerial visando à regulamentação do trabalho por aplicativos, entre outros.
- Manutenção de contatos da Conaete com as diversas COETRAES estaduais.
- Articulação da Conaete para a retomada dos trabalhos da CONATRAE.
- Articulação da Conaete para a recomposição da representação da sociedade civil na CONATRAP.
- Trabalho integrado da Conaete com o CONATETRAP/CNMP.
- Trabalho articulado da Coordifância com o FNPETI.
- Articulação da Coordifância para implementação das políticas públicas pelo CONANDA.

● Em andamento

2.21 Manter diálogo permanente com os membros e as membras do MPT, tanto diretamente quanto por intermédio das estruturas administrativas e associativas da Instituição, estabelecendo canal sempre aberto de comunicação com a classe, de modo a viabilizar a participação direta e efetiva das colegas e dos colegas na identificação de prioridades e na elaboração de propostas de atuação do MPT;

Mensagens na lista de whatsapp.

Mensagens tratando das resoluções do CSMPT. Divulgação desta

planilha de acompanhamento. Visita às Regionais

Reuniões com as regionais sempre que solicitado Participação da ANPT em

todos os eventos ocorridos na PGT

● Finalizado | Iniciativa permanente

2.22 Empreender esforços no sentido de consolidar e ampliar o alcance do teletrabalho/trabalho remoto das membras e dos membros do Ministério Público, independentemente do contexto da pandemia de Covid-19, buscando sintonia com as ferramentas digitais de atuação do MPT, com o “MP 100% On-Line”, em tramitação no CNMP, com o Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade da Justiça para todos, de iniciativa do CNJ;

- Acompanhamento e articulação da SRI, junto com o Conselheiro Ângelo Fabiano e demais integrantes do CNMP, em busca da aprovação da Resolução constante da Proposição CNMP nº 1.00476/2022-81, que “Dispõe sobre a regulamentação do trabalho híbrido no âmbito do Ministério Público e dá outras providências”.

- Participação ativa nas discussões no âmbito do CNPG sobre a regulamentação do teletrabalho.

- Apresentação de manifestação, em 24/01/2023, no âmbito da Proposição CNMP nº 1.00476/2022-81, sob a Relatoria do Conselheiro Moacyr Rey Filho, defendendo a aprovação da regulamentação do teletrabalho com observância de parâmetros adequados à realidade do MPT.

 Em andamento

2.23 Envidar esforços junto ao CNMP e ao PGR para a devida regulamentação do teletrabalho/trabalho, por ser situação que atinge todo o MP Nacional, inclusive, diante da existência de discussão no âmbito do Judiciário Nacional sobre a temática;

Confecção de manifestação nos autos da Proposição 1.00476/2022-81, com trâmite no Conselho Nacional do Ministério Público, e apresentação de sugestões à proposta de normativo.

 Em andamento

2.24 Avançar com as cooperações com organismos internacionais cuja atuação esteja compreendida pelas metas institucionais do MPT;

- A SCTI iniciou as tratativas para revisão dos atuais termos de cooperação existentes com organismos internacionais do sistema ONU (OIT, UNOPS, UNICEF) de forma a adequar os ACT à Resolução nº 179/2020 do CSMPT.

- Foi firmado acordo de cooperação técnica com a WFP (World Food Programme) – Programa Alimentar Mundial.

- Estabeleceu-se contato inicial para verificação de possibilidade de cooperação com o Alto-comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e a Organização Mundial de Imigração (OIM).

 Finalizado

2.25 Expandir os programas de intercâmbio profissional em organismos internacionais, em especial na ONU e na OIT, nos moldes do atualmente existentes na OEA;

- Estudo preliminar de viabilidade de novos programas de intercâmbio profissional com os organismos do Sistema ONU (em execução)

- Retomada do intercâmbio com a OIT (expectativa de viabilização do programa de intercâmbio a partir de contatos na Conferência Internacional do Trabalho)

 Em andamento

2.26 Criar programas de qualificação internacional para membros e membras, em especial no Centro de Formação da OIT, em TURIM, bem como firmar convênios com Universidades para viabilizar a participação de membros em programas de capacitação (stricto e lato sensu);

Processo iniciado em abril de 2022 com a retomada das atividades presenciais. Eixos:

a) Organismos internacionais: ONU (UNU - United Nations University), ILO (ITC – International Training Centre e MLA – Maritime Labour Academy), IMO (WMU - World Maritime University).

b) Universidades: em estudo (mapeamento de instituições com potencial para estabelecimento de convênios)

● Em andamento

2.27 Avançar e retomar Acordos de Cooperação e Transferência de Tecnologia Social com o Banco Mundial, possibilitando o financiamento de projetos finalísticos do MPT;

Em análise estratégica dos organismos que possam atender a iniciativa.

● Em andamento

2.28 Fortalecer os observatórios de Trabalho Decente, mediante parcerias com organismos internacionais;

Reuniões preliminares com a Secretaria de Pesquisa e Análise de Informações para elaboração de estratégias que contemple essa iniciativa.

● Em andamento

2.29 Aperfeiçoar os sistemas de governança institucional, mediante fixação de metas, planos de ação, monitoramento e avaliação constantes;

Além do PGN, do PGU das Unidades, e deste plano de gestão do PGT, todos devidamente monitorados, o Gabinete Vice-PGT, A SRI, a Secretaria de capacitação e formação continuada, a Secretaria de comunicação e o comitê de equidade possuem planos de ação específicos com as iniciativas que devem ser implementadas e monitoradas. O objetivo é que todas as Secretarias possuam plano de ação ou documento similar para garantir foco e transparência no atingimento dos objetivos de cada setor. Igualmente, a SGE auxiliou as Coordenadorias Temáticas Nacionais na elaboração de planos de ação de forma a garantir o monitoramento constante.

Até o momento, 23 Unidades Regionais, a exceção da PRT11, instituíram seus Planos de Gestão das Unidades contendo iniciativas priorizadas, como projetos afetos aos GAETs. Das 23 Unidades com Planos Instituídos, 21 realizaram o seu monitoramento por meio da Reuniões de Avaliação Tática. A Reunião de Análise da Estratégia foi realizada em abril de 2023, referente ao exercício de 2022. Foram objeto da Reunião: plano de gestão do PGT; Plano de Ação de Equidade e Gênero, Projetos GAETS, GTs GEs; Indicadores Estratégicos, Resultados PEI 2022 (incluindo consolidado das RATs); Novo Planejamento Estratégico 2023/2030; Cadeia de Valor e Arquitetura de Processos do MPT.

Para o novo ciclo 2023-2030, além das Secretarias que já trabalham com planos de ação e de monitoramento, é previsto que as demais Secretarias atuem também por meio de planos com prioridades estabelecidas e respectivo monitoramento. Na página da SGE é possível visitar os relatórios dos segmentos.

Criação do Comitê de Gestão Estratégica Finalística – CGEF, Portaria PGT 588.2023, visando uma atuação finalística integrada.

● Em andamento

2.30 Articular com a Procuradoria-Geral da República, otimizar gastos e receitas e buscar recursos para implementação e pagamento de GEÇO em Ofícios Administrativos, em especial Chefias, Coordenadorias Nacionais, Coordenadorias de 1º e de 2º Grau e Coordenadorias de PTM, dentre outros;

Visando o pleno alcance desses objetivos, durante o ano de 2022, a Gestão Nacional do Ministério Público **conseguiu implementar o pagamento da GEÇO** (Portaria nº 901/2021) além do que foi implementado no ano de 2021, para:

- a) os Ofícios especiais de membros titulares das Coordenadorias Nacionais e Vice-Cordenadores;
- b) os Ofícios de administração dos Procuradores-Chefes;
- c) os ofícios de administração de Membros Auxiliares do Procurador-Geral do Trabalho.

Articulação, em 11/03/2022, com o Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público da União, Dr. Paulo Santiago, para fins de espelhamento do regimento de Ofícios Administrativos em vigência no MPF, no âmbito do MPT.

● Finalizado

2.31 Fortalecer a gestão democrática, fomentando os espaços coletivos de discussão, tais como o Colégio Nacionais e Regionais de Procuradoras e de Procuradores; de Procuradoras e de Procuradores;

Vide item 2.21

● Finalizado

2.32 Fortalecer o diálogo dos Comitês de Governança com a PGT, com as Regionais e PTMs, CCR, CRJ, COI, Coordenadorias Temáticas, Corregedoria-Geral do MPT e Ouvidoria-Geral do MPT;

Atualmente, existe um estímulo para que as demandas surgidas no âmbito das Coordenadorias possam ser debatidas no âmbito dos Comitês de governança. Ex : programa de aprendizagem (CEGEP). Plano de comunicação participativo (Com oitiva das coordenadorias e das unidades regionais), participação dos agentes de segurança institucional nas forças tarefas e apoio às regionais (CSI e Coordenadorias e CSI e unidades regionais)

O Fomento à atuação integrada é um dos propósitos do Sistema de Governança: a Portaria 588.2023 instituiu um novo Comitê Estratégico (Comitê de Gestão Estratégica Finalística) como Instância consultiva e propositiva pertinente ao estabelecimento de diretrizes de atuação estratégica finalística integrada. A composição desse Comitê, visando essa integração, contempla, além do Procurador-Geral do Trabalho e da Vice-Procuradora Geral do Trabalho, as lideranças dos seguintes temas: Coordenação e Revisão, Recursos Judiciais, Atuação do MPT como fiscal da LEI, Coordenadorias Temáticas Nacionais, integração ente 1º e 2º grau e Assessoria Trabalhista no Ministério Público Federal.

Destaca-se que no Comitê de Avaliação de Resultados Institucionais – CARI também têm assento a Ouvidora Geral e o Corregedor-Geral do MPT.

No âmbito dos Comitês, políticas e práticas institucionais propostas pelos segmentos são discutidas e aprimoradas no colegiado. Exemplos: programa de aprendizagem e Minuta de Proposição para o Conselho Nacional do Ministério Público sobre Política Socioambiental (CEGEP); Consulta pública sobre o novo ciclo do Planejamento Estratégico (CPGE); resultados de projetos estratégicos e grupos de trabalho (CARI)

● Finalizado

2.33 Fortalecer o Setor Pericial das PRTs e PTMs, com a adoção de um modelo integrado de gestão e cooperação com órgãos técnicos, com suporte às unidades que não disponham de analistas periciais específicos;

Foi elaborada uma nova portaria do PGT sobre perícia de forma a garantir uniformidade, transparência e efetividade na atividade pericial. A minuta foi elaborada no gabinete Vice PGT, com a oitiva da Coordenação da codemat e das chefias regionais. Após o encaminhamento da minuta, a Comissão de assessoramento, de ordem do PGT, fez algumas alterações na minuta resultando na Portaria acima referida.

Estruturação, pela DG, de um núcleo de peritos aqui em bsb apto a atender as regionais que não possuem a especialidade ou estão com alguma dificuldade.

No que concerne à falta de peritos em algumas unidades, atualmente, as regionais que não dispõem de um analista pericial específico solicitam à Diretoria Geral que articula junto a uma unidade regional para que possa ceder um analista pericial.

Considerando que essa não é a solução ideal, o gabinete Vice PGT realizou reuniões com a Secretaria pericial unificada da PGR de forma a conhecer o novo modelo por eles adotado (antigamente os peritos eram vinculados às CCRs do MPF e às unidades regionais. Hoje em dia estão todos vinculados à Secretaria de Perícia, unidade da PGR, garantindo um modelo integrado, com laudos otimizados e parametrizados e diminuição considerável da média de tempo da perícia.

Da última reunião participaram, além dos integrantes do Gab Vice, responsáveis pelo agendamento da reunião, integrante da comissão de assessoramento do PGT e Coordenadora e Vice Coordenador da CODEMAT. O tema também foi objeto de debate no âmbito do CEGEP mas, considerando que o direcionamento é uma decisão da administração superior o tema foi encaminhado ao gab PGT para decisão.

O PGT solicitou que os estudos realizados e novas tratativas sejam feitas juntamente com a 3ª integrante da Coordenação da CODEMAT que terá também a atribuição de propor a adoção (ou não) de um modelo integrado a exemplo do MPF ou um modelo completamente novo.

Por fim, importante ressaltar que o gabinete vice-pgt elaborou uma planilha contendo todos os peritos (por unidade e por especialidade) com o número de procedimentos e a média total de procedimentos por perito que é 62,6 dos peritos de engenharia do trabalho, 67,9 de medicina do trabalho e 62 contábil. Total : 63,25 procedimentos.

● Em andamento

2.34 Fomentar a criação de núcleo nacional e de núcleos regionais de investigação patrimonial, aparelhando-os com colegas e técnicos e técnicas especialistas no assunto;

- Fomento de cursos sobre investigação patrimonial no âmbito da ESMPU e da SETEF/PGR

- Adesão a ACT firmado entre o CNMP e o CGU, para fins de intercâmbio de dados e sistemas, com vista à pesquisa patrimonial e identificação de infratores.

● Em andamento

2.35 Possibilitar a implantação no MPT do Ecossistema Cooperativo, na busca da integração em um núcleo de representantes de todas as Coordenadorias Nacionais e das próprias unidades, PGT, PRTs e PTMs, como órgão auxiliar com o objetivo de impedir ações fragmentadas e separadas, tomando-se por base, ações existentes como o Projeto em Aplicativos Digitais (CONAFRET), o GT NANO (CODEMAT) e o GE Diversidade e Tecnologia (COORDIGUALDADE), sem prejuízo de abertura para a participação social;

- Fortalecimento da atuação uniforme a partir de estudos, roteiros e projetos das Coordenadorias Nacionais, a exemplo da CONAFRET, CODEMAT, COORDIGUALDADE.

- Criação da COORDINTEGRAÇÃO como forma de aprimorar, fortalecer e dinamizar a cooperação e o trabalho integrado nos diversos graus de atuação do MPT.

- Criação de comitê estratégico de governança voltado exclusivamente para a atuação finalística.

- Criação de vários GTs e Geafs, tais como o de populações quilombolas e povos originários, violência e assédio, cuidados, entre outros

● Em andamento

2.36 Aperfeiçoar o assistente-investigador digital como ferramenta de automatização de relatórios e diagnósticos sobre investigados e cenários (cálculo automático de cotas, padrões de infração, estatísticas de acidentes);

Projeto iniciado, pois faz parte do escopo do Gabinete Virtual 5.0, considerado estratégico pelo Procurador-Geral do Trabalho por meio da Portaria PGT nº 833.2022. Alguns relatórios e diagnósticos estão sendo construídos a partir do acervo do 2º Geral da PRT/18, que está servindo como laboratório.

● Em andamento

2.37 Aperfeiçoar a inteligência computacional para identificação de desvio patrimoniais, cadeias produtivas, compliance empresarial, segurança e saúde no trabalho, trabalho escravo, igualdade de oportunidades, trabalho infantil entre outros;

Foi desenvolvida uma tecnologia para análise de notas fiscais específica para um tipo de cadeia produtiva, por requerimento da CONAFRET. A ideia é, posteriormente, adaptar para toda e qualquer cadeia produtiva.

● Em andamento

2.38 Investir em capacitação de membros e de membras, de servidoras e de servidores no uso de sistemas de informação;

Em julho de 2022 foi promovida a capacitação “Introdução a Ciência de Dados” que buscou ambientar servidoras e servidores do MPT a conteúdos ligados à ciência de dados, ferramentas de TI voltadas a manipulação de dados e informações e conceitos iniciais sobre indicadores.

● Finalizado | Iniciativa permanente

2.39 Ampliar a velocidade de tráfego de dados da rede MPT;

Em complemento à expansão na capacidade dos links instalados nas unidades regionais (66Mbps) e municipais (26Mbps) do MPT, realizada em 2021, a equipe da SETIC está trabalhando em uma nova licitação para links corporativos e de internet.

A nova contratação, que terá vigência a partir de janeiro de 2024, permitirá a atualização gradual dos links existentes por outros com o dobro da capacidade, compatíveis com a crescente adoção de serviços on-line hospedados em nuvem, à exemplo do Teams, OneDrive e outros.

● Em andamento

2.40 Ampliar o acesso a banco de dados governamentais, aumentando nossa capacidade de inteligência informacional;

- Atualização e ampliação dos bancos de dados colhidos mediante convênios e outros instrumentos de cooperação técnica do MTE, INSS, MJSP, PJE, CNJ, CNMP, CSJT.

- Acesso ao banco de dados MACROS, da CGU.

- Acesso ao banco de dados COETE do MTE, sobre pessoas resgatadas em operações de trabalho escravo.

● Em andamento

2.41 Fortalecer a Tecnologia da Informação do MPT como segmento estratégico, garantindo investimentos e aprimoramentos dos seus recursos, inclusive com a criação de uma Secretaria de TI, vinculada diretamente ao Gabinete do PGT, para o planejamento e a execução das ações respectivas;

Criada uma secretaria específica de tecnologia de informação e comunicação.

● Em andamento

2.42 Unificar o planejamento e a execução da política de TI da instituição, de forma que não haja processos paralelos ou concorrentes, evitando-se assim a fragmentação e a perda de investimentos (pessoas e recursos materiais);

Esta iniciativa está sendo conduzida em duas frentes. Primeiramente, observando a grande quantidade de demandas e a redução na quantidade de servidoras e servidores lotados nas equipes de TI do MPT, o Comitê Estratégico de TI iniciou em 2023 a realização de ciclos anuais de planejamento de projetos, de modo a priorizar demandas estratégicas para o MPT, permitindo assim direcionar esforços.

Por outro lado, a SETIC está encaminhando à Administração uma proposta de ajuste em seu organograma em atendimento à Política Nacional de TI do Conselho Nacional do Ministério Público instituída pela Resolução CNMP nº 171, também visando a criação de uma assessoria dedicada à Governança de TIC com um setor de apoio específico.

Os segmentos da nova estrutura da SETIC serão responsáveis pelo gerenciamento e execução dos macroprocessos de TIC cuja regulamentação é requerida pela Resolução 171, sendo gestão do portfólio, programas e projetos, gestão de riscos, gestão de serviços, gestão de continuidade de serviços, gestão de sistemas de informação, gestão de infraestrutura e gestão de segurança da informação em ativos de TI.

Ainda, conforme deliberado pelo CETI, a estrutura proposta da SETIC envolve também a formalização de equipes especializadas de apoio, formadas por servidoras e servidores de TIC das unidades descentralizadas do MPT que poderão apoiar diretamente, de forma coordenada, na execução de projetos designados como prioritários pelo CETI.

● Em andamento

2.43 Converter a Procuradoria Geral do Trabalho em uma instância provedora de suporte e de soluções adequadas para as regionais, evitando-se a replicação desnecessária de serviços, recursos materiais e estruturas administrativas;

Centralização de diversas licitações.

● Em andamento

2.44 Implementar uma política de melhor aproveitamento das pessoas envolvidas nos processos de TI, para que os talentos ensejem resultados em maior escala, com reconhecimento e valorização dos servidores e das servidoras;

- Busca da padronização do nível de função comissionada das chefias de TI das Procuradorias Regionais do Trabalho em ao menos CC-2. Três PRT que tinham FC para a chefia receberam CC-2 (PRT13, PRT14, PRT18), restando ainda a concessão de CC-2 para as PRT que possuem CC1 (PRT07, PRT12 e PRT19).

- Em simetria com encaminhamentos realizados em outros órgãos públicos e após tratativas internas, foi possível alinhar com a Diretoria Geral a exclusão de servidoras e servidores que atuam em projetos e iniciativas de âmbito nacional das cotas de teletrabalho das unidades, flexibilizando a concessão de maior quantidade de dias em teletrabalho.

- Contratação de serviços, em âmbito nacional, para o apoio ao processo de atendimento ao usuário (service desk), buscando desonerar servidoras e servidores de TI para atividades de maior valor agregado, aliado a iniciativa de transformação digital dentro da TI (modernização da infraestrutura tecnológica e migração de serviços para ambiente de nuvem), assim como a iniciativas abrangentes de capacitação, reciclagem e dimensionamento da força de trabalho, sendo conduzidas pela SETIC com apoio da DGP e SETEF.

- Reestruturação do organograma da SETIC com objetivo de viabilizar e formalizar grupos especializados nacionais, em atendimento à demanda de longa data de servidoras e servidores pela participação em projetos e iniciativas nacionais, independentemente da lotação, após anuência prévia da chefia da respectiva unidade.

- Articulação junto ao Procurador Geral do Trabalho, Diretoria Geral e Procuradoria Geral da República pela condução de novo concurso público para o provimento de cargos de TI, uma vez que no momento verifica-se um déficit de ao menos 150 servidoras e servidores na área de tecnologia da informação nas unidades do MPT. A equipe de TI do MPF supera 700 pessoas, enquanto que o MPT conta com apenas 198, e este quantitativo está em constante declínio como resultado de óbitos, aposentadorias, posse em outros órgãos ou lotações fora da TI.

- Busca da criação, no organograma da SETIC, de segmento responsável exclusivamente por segurança da informação e comunicação, demanda de longa data não somente da equipe técnica da Secretaria, que encontra-se premissa por demandas de diversas naturezas, mas também dos órgãos de controle (AUDIN, CNMP e TCU), face à crescentes demandas normativas nesse segmento.

- Como resultado das ações em andamento, especialmente service desk e simplificação da infraestrutura tecnológica nas unidades descentralizadas do MPT, aliadas às iniciativas de capacitação, requalificação pro-fissional e reestruturação de grupos nacionais, espera-se mitigar o cenário existente onde grande parte das servidoras e servidores se encontram desmotivados e, em muitos casos, também sobrecarregados.

● Em andamento

2.45 Envidar esforços à aprovação do Projeto de Lei que cria 06 cargos de Procurador/Procuradora Regional do Trabalho, já em tramitação no Congresso Nacional e buscar junto ao PGR um acréscimo dessa quantidade, conforme as condições permitirem;

Em relação ao PL 998/2020, que cria 6 (seis) cargos de Procurador Regional do Trabalho no quadro de pessoal do Ministério Público do Trabalho, após articulação da Secretaria de Assuntos Legislativos com o deputado Júlio Cesar (PSD/PI), então relator da matéria na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), o referido projeto foi aprovado na comissão.

Em virtude da atuação do MPT, foi designado, na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC), ao deputado Fábio Trad (PSD/MS), a relatoria do PL 998/2020.

O MPT se reuniu com parlamentares para discutir a matéria, dentre eles, os deputados Aguinaldo Ribeiro (PP/PB) e Arthur Maia (União/BA), presidente da CCJC. Foi solicitada e atendida a inclusão do PL 998/2020 na pauta da CCJC.

A SAL esteve na CCJC, para articular com o relator, deputado Fábio Trad (PSD/MS), a melhor estratégia para aprovação do referido projeto. Na mesma data, o PL 998/2020 foi aprovado na comissão e seguirá para deliberação do Plenário da Câmara dos Deputados (o projeto de lei permanece em tramitação).

INICIATIVA EM ANDAMENTO

● Em andamento

2.46 Articular junto ao PGR, a viabilidade de apresentação de projeto de lei para a ampliação de cargos de Procurador/Procuradora do Trabalho, inclusive envidando esforços nesse sentido perante os poderes legislativo e executivo;

Em relação à busca junto ao PGR de um acréscimo da quantidade de cargos, conforme as condições permitissem, foi sugerida a criação do PL 3006/2022.

O referido projeto de lei dispõe sobre a transformação de cargos de analista e de técnico do Ministério Público da União em cargos de Subprocurador-Geral do Trabalho, Procurador Regional do Trabalho e em cargos em comissão no âmbito do Ministério Público do Trabalho, após intensas articulações junto ao Congresso Nacional, foi aprovado no Senado Federal, no dia 29 de março de 2023.

Na Câmara dos Deputados, após diversas reuniões, o MPT contou com o apoio do presidente Arthur Lira (PP/AL) e dos deputados Murilo Galdino (Republicanos/PB), relator da matéria no plenário; Hugo

Mota (Republicanos/PB), líder do Republicanos; Zeca Dirceu (PT/PR), líder do PT; Rogério Correia (PT/ MG); Túlio Gadêlha (Rede/PE); Bia Kicis (PL/DF); Érika Kokay (PT/DF), coautora do requerimento de urgência apresentado à matéria e Daiana Santos (PCdoB/RS).

Já no Senado Federal, apoiaram o pleito o presidente Rodrigo Pacheco (PSD/MG), o vice-presidente Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ); e os senadores Davi Alcolumbre (União/AP), presidente da CCJ; Efraim Filho (União/PB), líder do Bloco Parlamentar Democracia e Jaques Wagner (PT/BA), líder do governo no Senado (tramitação encerrada: aprovado e transformado na Lei Ordinária 14561/2023).

● Finalizado

2.47 Articular junto ao PGR, a viabilidade de apresentação de novo projeto de lei sem prejuízo do que está em curso, inclusive nos mesmos moldes do recentemente apresentado pelo MPDFT – Ministério Público no Distrito Federal e Territórios e encaminhado pelo PGR para o Congresso Nacional para criação de cargos por transformação, ampliando cargos de Procurador/Procuradora do Trabalho, de Regionais do Trabalho e de Subprocuradores e Subprocuradoras Gerais do Trabalho, envidando esforços nesse sentido perante os poderes legislativo e executivo, garantindo uma real mobilidade na carreira.

Foi encaminhado projeto de Lei que ganhou o número 3006/2022 com o objetivo de transformar cargos efetivos de servidores em cargos de membros e cargos em comissão.

O Projeto de Lei foi aprovado pelo Congresso Nacional e foi sancionada a Lei nº 14.561/2023:

- ficam transformados 173 (cento e setenta e três) cargos vagos de Analista e 173 (cento e setenta e três) de Técnico do Ministério Público da União em 12 (doze) cargos de Subprocurador-Geral do Trabalho, 65 (sessenta e cinco) de Procurador Regional do Trabalho e 77 (setenta e sete) cargos em comissão, código CC- 4, no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

● Finalizado

2.48 Realizar Concurso Público para ingresso na carreira do MPT, para o preenchimento de vagas de Procurador/Procuradora do Trabalho;

O PGT criou duas comissões para tratar do novo concurso público para ingresso de Procuradoras e Procuradores do Trabalho. Uma comissão é específica para o conteúdo programático. A outra comissão visa rever e aperfeiçoar a norma de ingresso inclusive democratizando o acesso. As comissões já finalizaram os trabalhos e foram constituídas pela Portaria 123/2022 e Portaria 149/2022.

O CSMPT já aprovou nova Resolução do Concurso. Edital publicado em 10 de agosto de 2022.

● Finalizado | Iniciativa permanente

2.49 Reforçar a estrutura das Coordenadorias Nacionais para que possam atuar ainda mais na definição de estratégias de atuação e de apoio aos membros e às membras em casos complexos;

Definição de um terceiro. Foi criado ofícios especializados para os(as) Coordenadores(as) e Vices. Além disso, foi encaminhado ao secretário executivo.

● Em andamento

2.50 Envidar esforços para criar condições orçamentárias que permitam a nomeação de novos CCs, buscando atingir a meta de que todos os ofícios tenham um CC nele lotado;

Várias CCs foram disponibilizados para todas as unidades e para a PGT no ano de 2022. Possibilidade de novos CCs ainda este ano.

● Em andamento

2.51 Criar Secretaria de Formação Continuada para Capacitação de membros e de membros, de servidoras e de servidores do MPT, com a participação de membros e membras como capacitadores, e estabelecendo programa de formação e atualização permanente para todos e todas, tendo por objeto os temas definidos como prioritários pelas Coordenadorias Nacionais, com estratégias de investigação e de atuação, bem como de produção de provas e de análises periciais;

Portaria nº 1390, de 06 de outubro de 2021, criou a estrutura administrativa da Secretaria de Treinamento e Formação Continuada.

No dia 25/08/2022 foi assinada a Portaria nº 1262.2022, que altera a estrutura administrativa e amplia as competências da Secretaria.

Os resultados da Secretaria estão disponíveis em sua página na Intranet:

<https://intranet.mpt.mp.br/pgt/orgaos-e-unidades/gabinete-do-procurador-geral/secretaria-de-treinamento-e-formacao-continuada>

● Finalizado

2.52 Fomentar atividades de extensão com a Sociedade Civil e com as Universidades;

Termo de cooperação com a UnB para inclusão de pessoas com deficiência da comunidade universitária. Termo de Cooperação com a Faculdade Zumbi dos Palmares para melhoria do sistema de cotas do concurso e adequado acolhimento das pessoas negras no âmbito do MPT.

● Finalizado | Iniciativa permanente

2.53 Manter e ampliar junto à ESMPU a realização de cursos de aperfeiçoamento aos membros, membras, servidores e servidoras do MPT, inclusive de pós graduação;

Iniciativa realizada com a criação e fortalecimento da SETEF.

● Finalizado | Iniciativa permanente

2.54 Propor ao CSMPT, a atualização das regras sobre os processos eleitorais no âmbito do MPT, na busca da sua uniformidade e do seu aprimoramento;

A comissão de assessoramento do PGT elaborou uma minuta de Regimento Interno do CSMPT. Além da atualização e harmonização das regras sobre os processos eleitorais no âmbito do MPT, a proposta de RI contempla outras matérias igualmente importantes e garante organicidade às Resoluções do CSMPT e ao trato das matérias de atribuição do referido colegiado normativo. A minuta foi aprovada pelo CSMPT e publicada.

● Finalizado

2.55 Estudar a viabilidade de realização de promoções conjuntas ou simultâneas no âmbito do CSMPT.

Já está sendo implementado. Todos os

cargos já foram providos.

Importante ressaltar, o impacto positivo da agilidade das promoções na mobilidade da carreira de uma forma geral, inclusive possibilitando as nomeações de novos colegas do concurso ano passado e neste.

● Finalizado

■ Eixo 3 – Iniciativas da Proteção Institucional

3.1 Fortalecer os mecanismos de proteção das garantias e das prerrogativas funcionais de autonomia do MPT e a independência funcional de membras e de membros, tanto em âmbito interno quanto nas relações interinstitucionais, estimulando a proatividade do MPT na interlocução com os diversos poderes e atores políticos;

A principal atuação nesse sentido ocorre no bojo do PGEA nº 20.02.0001.0009575/2021-83, visando à adoção de estratégias para a defesa da prerrogativa institucional do Ministério Público contida no artigo 13 da Lei da Ação Civil Pública e do artigo 5º, §1º da Resolução CNMP nº 179/2017 (Reversões extrafundos).

Atuação por meio de Grupo de Trabalho Reversões, coordenado pelo Secretário de Relações Institucionais.

A SRI / GT Reversões acompanham a Representação nº 007.597/2018-5 no TCU, a ADPF nº 944 no STF, o Pedido de Providências nº 1.00479/2022-42 no CNMP, além de participar de reuniões e audiências referentes a esses procedimentos, visando à defesa da prerrogativa institucional do MP.

Articulação política e apresentação de minuta da Nota Técnica 01/2022 do CNPG sobre a defesa da prerrogativa institucional do MP brasileiro quanto à definição de reversões diretas de recursos – aprovada em janeiro/2022.

Elaboração de 3 Notas Técnicas pelo GT Reversões.

Apresentação de minuta de manifestação do CNPG em Pedido de Providências nº 1.00479/2022-42 sobre reversões – aprovada/peticionamento em agosto de 2022.

Articulação e assinatura de Termo de Cooperação com a Confederação Nacional dos Municípios, que prevê, dentre outros objetivos, a elaboração de Nota Técnica ou estudo similar sobre a possibilidade de instituição ou adaptação de fundos municipais existentes para prever ações relativas a direitos difusos e coletivos trabalhistas;

Apresentação de subsídios nos autos do Procedimento Interno de Comissão 1.00208/2022-04, instaurado no CNMP para promover estudos, planejar, executar e monitorar estratégias e ações, extrajudiciais e judiciais, destinadas à defesa da prerrogativa institucional contida no art. 13 da Lei da Ação Civil Pública e no art. 5º, §1º da Resolução CNMP nº 179/2017;

Exposição sobre o tema reversões, no Curso de Ingresso e Vitaliciamento/2022, com o objetivo de explicar o instituto e sanar dúvidas dos(as) novos(as) membros(as). Na ocasião, foi elaborado um “kit de reversões”, com modelos de petições, prestações de contas e convênios.

Solicitação à SETEF de um curso sobre reversões para os(as) membros(as) do MPT, com previsão para ocorrer no 1º semestre de 2023.

Articulação política com a AGU e com órgãos do Poder Executivo.

Apoio a membros(as) em processos que podem resultar decisões negativas às reversões feitas pelo MPT.

● Finalizado | Iniciativa permanente

3.2 Reestruturar e reequipar a segurança institucional do MPT, com integração à atividade de inteligência e de aperfeiçoamento das atividades similares aos Centros de Apoio à Atuação já existentes nos ramos dos MPs estaduais, com atuação integrada nacionalmente;

A proposta de reestruturação foi readequada em razão da emissão da Portaria-PGR/MPU nº 202/2022, que instituiu a Polícia do Ministério Público da União, e encaminhada ao Procurador-Geral do Trabalho e aguarda aprovação com definição das disponibilidades de funções e redistribuição de efetivo, especialmente para recompor e complementar a estrutura. O projeto dos Centros de Apoio à Atuação se encontra em elaboração em conjunto com a Secretaria de Pesquisa e Análise da Informação, que serão coordenados com a implantação da atividade de inteligência.

O reequipamento está contemplado no PAAC 2023, mas aguarda disponibilização setorial de recursos para execução.

Foram realizadas reuniões com parceiros institucionais, retomadas após definições das novas diretrizes da nova gestão Governo Federal (CNMP/ABIn, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Exército e Marinha do Brasil) para auxiliar no planejamento e implementação da atividade de inteligência no âmbito do MPT.

A Polícia Rodoviária Federal, pela Diretoria de Inteligência, disponibilizou a cessão da software de gestão de documentos de inteligência, Sistema Athena (PRF), a ser customizado para a inteligência do MPT. A SETIC irá fornecer a infraestrutura tecnológica para a instalação do referido sistema no ambiente para auxiliar no planejamento e implementação da atividade de inteligência no âmbito do MPT. Previsão da implantação do sistema é até dezembro de 2023.

Requisição de agentes policiais do Poder Executivo para auxiliar no processo de transição para a Polícia do Ministério Público da União.

● Em andamento

3.3 Fortalecer as atividades de suporte especializado e específico à atividade finalística, incluindo planejamento e apoio a diligências, investigações, destinações e segurança, bem como às demais atividades de cada PTM e PRT;

Manutenção das atividades de segurança, com planejamento integrado de efetivação das demais atividades de suporte. Apoio especializado da Gerência-Executiva de Segurança Institucional nas operações e diligências realizadas no âmbito das Coordenadorias Nacionais do MPT, com destaque para a CONAETE.

Foram realizadas visitas a Procuradorias Regionais do Trabalho (PRT2, PRT4, PRT6, PRT12 e PRT24), a fim de buscar uma maior interlocução com a Secretaria de Segurança Institucional, assim como o aprimoramento da segurança institucional no âmbito das Regionais.

Instituição do Grupo Especial de Segurança Institucional, conforme Portaria PGT nº 210/2022.

Início das ações de validação de relatórios de gestão operacional on-line para acompanhamento das ações especializadas de forma a propiciar a implantação de indicadores de acompanhamento a partir do segundo semestre de 2023.

● Em andamento

3.4 Manter e aperfeiçoar as atividades de capacitação em segurança institucional para membras, membros, servidores e servidoras, de acordo com as necessidades funcionais e de manutenção da autonomia de atuação;

Realização de cinco turmas de Armamento, Munição e Tiro – AMT em nível intermediário para revalidação do porte de arma de fogo e efetivação de quatro turmas de habilitação em armas longas institucionais, no final de 2021.

Retomada do planejamento para execução do Curso de Técnicas de Autoproteção para Membras e Membros do MPT nos níveis básico e intermediário; do Curso de Técnicas de Segurança Institucional – CTSI de formação para agentes de segurança institucional, e outras capacitações operacionais e na área de inteligência, aguardando a disponibilidade de recursos orçamentário-financeiros.

Inclusão dos agentes de segurança institucional que possuem porte de arma de fogo no Ciclo de Atualização Profissional de Armamento de Tiro nas diversas Superintendências da PRF.

Realizada a fase teórica do “Curso de “Introdução à Atividade de Inteligência e Contraineligência”, na modalidade EAD com a participação de 40 membros e 160 servidores, com parte prática presencial prevista para 2023 aguardando a disponibilidade orçamentário-financeira.

Realizado curso autoinstrucional “Segurança da Informação na Prática” disponibilizado em 2022 e em 2023.

● Finalizado | Iniciativa permanente

3.5 Aperfeiçoar a integração com outros ramos do Ministério Público Brasileiro, em especial a atuação conjunta com os GAECOs, além de buscar o fortalecimento das parcerias com o Ministério da Economia, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, Forças Armadas, e outros parceiros institucionais;

Realização de diversas ações em conjunto com o GAECO/MPDFT e fortalecimento das parcerias com o Ministério do Trabalho e Previdência, com a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Forças Armadas, Polícias Militares e Polícias Civis, com reuniões de coordenação efetuadas nos Estados de Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Formalização de acordos de cooperação técnica com parceiros institucionais, a exemplo da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal.

Colaboração efetiva do MPT na produção e aprovação da Doutrina Nacional de Inteligência do Ministério Público, na forma da Resolução nº 230 do Conselho Nacional do Ministério Público, assim como participação do MPT no Grupo de Trabalho do CNMP para estruturação do Sistema Nacional de Inteligência do Ministério Público Brasileiro.

Participação do MPT, via CNMP, na elaboração da nova regulamentação da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento).

● Em andamento

3.6 Difundir a cultura de segurança institucional e de inteligência no âmbito do Ministério Público do Trabalho, inclusive para maior suporte às atividades finalísticas;

Planejamento de ações de difusão da cultura organizacional de segurança institucional e de inteligência em readequação conjunta com a Secretaria de Comunicação Social, em razão da instituição da Polícia do Ministério Público da União e das determinações da Auditoria Interna do MPU – AUDIN. Elaboração de ações e divulgação previstas para o segundo semestre de 2023.

Criada a Secretaria de Gestão de Riscos e o Comitê de Gestão de Riscos.

● Em andamento

3.7 Aumentar a interlocução da Secretaria de Segurança institucional com os membros, as membras, as servidoras e os servidores, fomentando a sua integração com as demais áreas do MPT, especialmente para atendimento e para suporte às demandas finalísticas e administrativas;

Realização de reuniões focais com Membras, Membros e servidores para integração com as demais áreas do MPT. Apoio à Secretaria de Concurso ao 22º Concurso para Procuradora e Procurador do Trabalho, com atividades de segurança de áreas e instalações, da informação e de pessoas desde a impressão das provas da primeira etapa até o acompanhamento do transporte das provas, em todas as etapas, para as capitais de aplicação, conforme Portaria PGT Nº 210/2022. Acompanhamento da Prova Oral em planejamento conjunto com a SeCom, bem como colaboração no processo seletivo com a prestação de informações e monitoramento.

● Em andamento

3.8 Implementar uma gestão de segurança da informação que possa fazer frente aos desafios de desempenho e aos ataques externos à instituição;

Visando robustecer a gestão de riscos e a governança associada a segurança da informação e comunicação, consta da nova estrutura da SETIC a proposta da criação de um departamento específico para tratar de questões de segurança da informação e continuidade de serviços de TIC.

Este departamento atuará em sinergia com os demais departamentos da SETIC e com as unidades descentralizadas do MPT para promover ações proativas e reativas no sentido de mitigar vulnerabilidades de segurança, assim com promover a continuidade dos serviços em caso de desastres físicos ou cibernéticos.

O departamento contará com uma equipe de apoio especializada que será responsável pela resposta a incidentes de segurança no âmbito do MPT, dentro das possibilidades dos recursos humanos existentes.

O CETI também deliberou pela inclusão no Plano Anual de Aquisições e Contratações – PNAC-TI 2023 de contratações relacionadas ao robustecimento das medidas de segurança da informação, à exemplo do aprimoramento do sistema de proteção contra e-mails maliciosos (antispam), ampliação da infraestrutura de backup assim como a contratação de serviços de apoio ao monitoramento, análise, detecção de ameaças e vulnerabilidades, assim como a mitigação e remediação dos incidentes detectados.

● Finalizado

3.9 Fortalecer a cooperação em matéria de inteligência e tecnologia da informação com a OIT e as Nações Unidas.

Acordos de cooperação com UNOPS E OIT.

● Em andamento

■ Eixo 4 - Iniciativas da Diversidade/ Inclusão

4.1 Observar em todos os cursos da Instituição, a formação humanista e multidisciplinar, trabalhando os direitos humanos de forma transversal;

Abordagem sempre considerada nas reuniões realizadas no âmbito do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEP (PGEA 20.02.0001.0001116/2017-53), bem como da Comissão e Equidade de Gênero, Raça e Diversidade (PGEA 20.02.0001.0008335/2020-04), das quais participam representantes da área de treinamento e formação continuada, bem como de desenvolvimento de pessoas do MPT.

Vale registrar, nesse contexto, algumas atividades de capacitação e eventos realizadas:

Inclusão, Acessibilidade e Empregabilidade da Comunidade Universitária com Deficiência, em 30.03.2022; Resgate da infância.

Oficina de Capacitação. Live o MPT na Escola, em 11.03.2022;

Live sobre o trabalho escravo contemporâneo, em 27.01.2022;

Aprendizagem profissional e o enfrentamento do trabalho infantil: riscos e desafios, em 30.03.2022;

Dia mundial da Conscientização do Autismo, em 02.04.2022;

Curso de Ingresso e Vitaliciamento – CIV com abordagem da diversidade: equidade de gênero, raça, etnia, liberdade religiosa, inclusão social da pessoa com deficiência, visibilidade e inclusão da população da LGBTQIA+, etc., realizado em junho/2022;

Evento “Diálogos sobre a Lei Maria da penha” para o público interno, incluídas terceirizadas(os) e estagiárias(os), além de servidoras(es) e membras(os), em 09.08.2022 realizado;

Realizado em setembro de 2022 a 2ª Edição Nacional Virtual do Reconecta, sobre inclusão da pessoa com deficiência e acessibilidade, promovido pelo Ministério Público do Trabalho, com a produção de carta aberta;

Curso: Acessibilidade, informação e comunicação em linguagem simples e garantias de direitos de membros e servidores com deficiência. Avaliação biopsicossocial. Acompanhamento de estágio probatório. Encaminhamentos da Resolução CNMP nº 237/2021. Afastamentos.

Curso: Igualdade de Gênero no Trabalho: gênero e interseccionalidade - 2023 Série Competências transversais;

Curso: Combate ao Racismo - 2023 Série Competências transversais

Curso: Igualdade de Gênero no Trabalho: gênero e interseccionalidade - 2023 - Turma 2 Série Competências transversais

Curso: Autoinstrucional III - Planeje-se - Saúde e bem-estar - 2023 - Série Planeje-se Conferências anuais

sobre a temática:

1ª Conferência sobre Igualdade de Gênero no Trabalho: Gênero e Interseccionalidades, realizada pelo MPT nos dias 8 e 9 de março de 2021, da qual decorreram trabalhos em oficinas temáticas que resultaram 63 Enunciados. Esses Enunciados têm servido de parâmetro e impulso para diversos trabalhos e encaminhamentos da Comissão de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, visando tanto o aprimoramento da gestão quanto da atuação finalística.

2ª Edição, denominada Conferência de Igualdade de Gênero e Raça no Trabalho: Instrumentos de Atuação, foi realizada no dia 10 de março de 2022. O evento foi transmitido pelo canal do MPT no Youtube com a participação de representantes de diversas instituições e organizações da sociedade civil, com ricas mesas de discussão, abrangendo diversos temas relacionados às questões de gênero e suas interseccionalidades, contando, ainda, com a palestra “Lugar de Fala” ministrada pela Filósofa e Escritora Djamila Ribeiro.

3ª Edição intitulada Conferência de Gênero, Raça e Diversidade: Contracultura no trabalho, realizada no dia 22.03.2023, na modalidade híbrida, presencial na sede da Procuradoria Geral do Trabalho, com transmissão pelo canal TVMPT. Debatidos importantes temas como a ancestralidade e o multiculturalismo; participação, violência, acessibilidade e mobilidade urbana; imagem como instrumento de empoderamento; violência, assédio e saúde mental no trabalho; dentre outros.

● Finalizado | Iniciativa permanente

4.2 Propor pauta qualificada sobre o tema dos direitos fundamentais aplicável a todas as estruturas administrativas do MPT, garantindo a sua abordagem transversal em relação a todas as questões e debates internos;

Estão em execução diversas iniciativas com abordando direitos fundamentais, em especial ligados a questões de gênero, raça e diversidade, com suas interseccionalidades, que remetem a um olhar interno e externo sobre os assuntos tratados, a exemplo dos eventos registrados no tópico anterior.

Vale destacar a realização de pesquisa de percepção entabulada em decorrência de Termo de Cooperação firmado com a Faculdade Zumbi dos Palmares, tendo como objetivo compreender o impacto das ações afirmativas voltadas à população negra nas carreiras do MPT.

Efetivado aditivo contratual com a empresa de fornecimento de mão de obra terceirizada para a Procuradoria Geral do Trabalho, o que possibilitou a contratação de vítima de violência doméstica em cadastro mantido pela Secretária de Assistência Social do DF, implementando na prática o previsto na Portaria nº 917/2021, somando esforços com iniciativas semelhantes adotadas por outras instituições.

Dado encaminhamento à criação de sala de amamentação na Procuradoria Geral do Trabalho. Enviado Ofício Circular nº 323.2022/GABVICE/PGT aos(as) Procuradores(as)-Chefes(as) das Procuradorias Regionais do Trabalho solicitando providências para a implementação de sala de amamentação e trocadores, com estrutura adequada, suficiente e acessível, em todas as unidades do MPT no Brasil (PGEA 0.02.0001.008335/2020-04).

Encaminhado Formulário de Monitoramento da Política Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade para as 24 PRT, com o objetivo de aprimorar implementação da Política Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade para o período de 2021/2023. O monitoramento objetivou mapear as ações em cada regional, bem como construir um diagnóstico regional. Consolidadas as informações coletadas em relatório no mês de maio de 2023, a partir das iniciativas constantes dos 5 Eixos do Plano de Ação do Comitê de Equidade Nacional, o relatório foi divulgado para todas as chefias regionais. O Relatório está disponível na página da Comissão Equidade na Intranet e juntado ao PGEA 20.02.0001.008335/2020-04.

Oficiou-se todas as Unidades do MPT quanto à necessidade de se afixar placas acessíveis em banheiros de uso coletivo para a utilização de pessoas trans, medidas que deverão ser implementadas em resposta às orientações do Comitê. As plaquinhas foram iniciativa da PRT 10 e cumprem Portaria específica datada de 2015. A PGT afixou a referida placa para pessoas trans em março de 2022 em todos os andares do prédio. Em março de 2023 foi reenviada a arte para aplicação nos banheiros das regionais.

Foram desenvolvidas e distribuídas artes abertas em cartazes para que sejam afixados em ambientes virtuais e físicos do MPT, em todas as suas unidades. Trata-se de desdobramento de uma cartilha intitulada como “O ABC da Violência contra a Mulher” e trata de termos como gaslighting, mansplaining, maninterrupting e manspreading. Os ofícios foram, novamente, encaminhados para as Chefias das Regionais em 2022 e novamente em março de 2023. (PGEA 20.02.0001.0008335/2020-04).

Produzido Protocolo Integrado de Acolhimento, Prevenção e Medidas de Segurança Voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica, já divulgado e que será objeto de campanha no ano de 2023.

Criado um calendário com datas comemorativas e de celebração de Direitos Humanos como medida de sensibilização e referência para as atividades institucionais.

Continuou-se o trabalho relativo à flexão de gênero em documentos oficiais da Secretaria Operacional do PGT, do Gabinete da Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, de comunicações do CSMP, roteiros de cerimoniais, posts da ASCOM, dentre outros. A adoção da flexão de gênero é, atualmente, uma realidade, inclusive com as adequações nas carteiras funcionais e crachás. Em maio de 2023, solicitado ao PGT adequação de flexão em placas de veículos oficiais da PGT, com sugestão para que a iniciativa seja replicada

nas unidades regionais. Solicitada à Secretaria de Tecnologia de Informação a alteração do sistema MPT Digital e MPT Digital Administrativo de forma que se tenha a flexão de gênero no sistema, inclusive para assinatura. Paliativamente, não ter sido possível até o momento vincular o nome ao gênero, foi dada uma solução temporária inserindo-se o “(a)” no sistema. (PGEA 20.02.0001.0001964/2022-34).

Solicitada alteração no Sistema Mentor RH de forma que possa constar expressamente um campo para orientação sexual e identidade de gênero, o que possibilitará o fornecimento da informação, para que se tenha subsídios e condições de avaliar de forma macro e melhor direcionar as políticas institucionais e os direcionamentos a serem dados.

Encaminhada ao PGT minuta de Portaria que dispõe sobre condições diferenciadas a lactantes para exercício de suas funções institucionais. Entendeu-se, contudo, que a portaria da PGR que é para membras e servidoras já atende ao anseio. Para ampliar o espectro (de residência fora da comarca por ocasião do período de lactação), entendeu-se que, por ora, o ideal é regulamentar de acordo com o MPU ou nos termos do CNMP considerando que está em discussão, no âmbito do referido Conselho, a regulamentação do teletrabalho.

Prêmio MPT de Diversidade realizado a cada 2 (dois) anos, com edição em andamento para no ano de 2023.

Em julho de 2022, realizado Encontro Nacional de Diretores Administrativos e Diretores Regionais da Procuradorias Regionais do Trabalho em Brasília (PGT/MPT). Questonada a necessidade de atendimento ao público por Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), foram sugeridas alternativas, com repercussão a curto e médio prazo, como: 1. Inclusão nos editais de contratação de recepcionistas de número mínimo de trabalhadores(as) que sejam proficientes em libras. 2. Convênios com institutos especializados em libras.

Em abril de 2023, encaminhado formulário para diagnóstico para aferição de pessoas fluentes em LIBRAS no MPT bem como interesse para capacitação e formatos possíveis.

Foram realizados eventos e palestras interativas nas Procuradorias Regionais do Trabalho da 1ª, 7ª, 8ª, 10ª/ TO, 12ª, 14ª, 16ª, 18ª, 21ª e 24ª Regiões, com o tema “Perspectivas de Gênero, Raça e Diversidade e suas Interseccionalidades – Diálogo e Conscientização” (algumas de forma virtual). Nessas ocasiões, foram realizados espaços de discussões coletivas em atividade conjunta com a Comissão de Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação (CAMSD). Culminaram com a elaboração de cartas com diversos encaminhamentos. No ano de 2023 continuam as visitas em unidades que manifestaram interesse em desenvolver os trabalhos localmente

O Ministério Público do Trabalho firmou o Acordo de Cooperação Técnica N° 2021/0235, com o Senado Federal (SF), o Tribunal de Contas da União (TCU), o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Ministério de Minas e Energia (MME), a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), a Câmara dos Deputados (CD), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para implementação de ações em conjunto, cuja finalidade é a promoção de ações voltadas para Inclusão e Diversidade, com foco em Gênero e Raça. Os representantes do MPT na Rede Equidade têm participado ativamente dos trabalhos, compondo grupos de trabalho e participando de reuniões periódicas para o desenvolvimento dos trabalhos. No ano de 2022 foram produzidos o regulamento interno da Rede e o plano de ação, estando em fase de finalização a metodologia que será adotada pelos integrantes da Rede. Ademais, realizado em 12.12.2022 o I Seminário Direitos Humanos na Gestão Pública: Diversidade, Equidade e Inclusão, além de visitas institucionais e diversas outras iniciativas deliberadas durante as reuniões. Em 2023, está em revisão algumas cláusulas do acordo de cooperação e a integração de novos participantes.

● Finalizado | Iniciativa permanente

4.3 Garantir o efetivo cumprimento e fortalecimento de todas as Políticas Institucionais já existentes, quais sejam: de equidade de gênero, raça e diversidade, de gestão de pessoas, de comunicação, de saúde, de forma a não existir solução de continuidade, além de construir os avanços necessários, com o estabelecimento de metas e/ou planos de ação para o seu cumprimento;

As políticas institucionais estão em desenvolvimento e sendo estimuladas, com acompanhamento realizado no Plano de Ação da Vice Procuradoria Geral do Trabalho, conforme se extrai do PGEA 20.02.0001.0013749/2019-08) e da Comissão de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade (PGEA 20.02.0001.0008335/2020-04).

Vale destacar, dentre as iniciativas em curso:

O desenvolvimento e implementação o Programa Planeje-se (preparação para a aposentadoria e envelhecimento ativo), constante da Portaria nº 1426.2020. A Portaria 1.426/2020 instituiu o Programa de Planejamento de Vida e de Preparação para o Envelhecimento Ativo e para a Conquista da Aposentadoria do Ministério Público do Trabalho – PLANEJE-SE, que tem como objetivo geral promover ações que contribuam para que os(as) servidores(as) e membros(as) do MPT possam vivenciar de forma positiva a sua relação com o trabalho e com a longevidade; capacitação continuada; disponibilização de cursos, oficinas, palestras, textos e cartilhas sobre o tema central e outros correlatos à preparação para aposentadoria; acompanhamento psicossocial dos(as) servidores(as) e membros(as) do MPT que estejam próximos da aposentadoria, considerado o tempo de cinco anos anteriores ao evento, bem como de quem já possuía as condições para

se aposentar; promoção de homenagem aos(as) servidores(as) e membros(as) do MPT que se aposentarem; capacitação contínua da equipe responsável pela sua coordenação, execução e acompanhamento. No ano de 2021, foi criada a página do Planeje-se na Intranet e publicada cartilha sobre o programa. Foram realizadas: Palestra no Dia Mundial da Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa: “O Brasil está envelhecendo bem?”; Pesquisa sobre Planejamento de Vida e Preparação para o Envelhecimento Ativo; Campanha para divulgação do Programa (textos divulgados por e-mail). Em 2021, foram disponibilizados Cursos EAD, estruturados como Série Autoinstrucional de Educação Continuada (EC) do Programa de Planejamento de Vida e de Pré Preparação para o Envelhecimento Ativo e para a Conquista da Aposentadoria – Planeje-se. Contempla a oferta de uma série de ações educacionais em diferentes estratégias de aprendizagem e modalidades de educação (presenciais, telepresenciais e/ou à distância) e, buscam abordar temas importantes para discutir, refletir e subsidiar o planejamento de vida e a preparação para um envelhecimento ativo. Na Série Autoinstrucional desenvolveu-se um conjunto de três cursos, que começarão a ser disponibilizados no ano de 2021, com a seguinte estrutura: I. Módulo: Reflexão pessoal e autoconhecimento e Módulo: Legislação Previdenciária; II. Módulo: Educação Financeira e Módulo: Envelhecimento: Sobre Trabalho e Direitos; III. Módulo: Saúde e Bem-estar. As ações relacionadas ao Programa serão executadas pelas áreas correlatas na Procuradoria-Geral do Trabalho e nas Procuradorias Regionais conforme diretrizes previamente estabelecidas pela Diretoria de Gestão de Pessoas, responsável pela coordenação e acompanhamento dessas ações. PGEA 20.02.0001.0013770/2019-23: Planeje-se.

Programa de atenção a pessoas com deficiência, doença grave ou responsáveis por dependentes nessas condições (Resolução CNMP 237.2021). Encaminhada ao Gabinete do PGT em 26.01.2022, após discussões, minuta atualizada com proposta de regulamentação de programa para instituir condições especiais de trabalho para membros(as) e servidores(as) do Ministério Público que se enquadrem na condição de pessoa com deficiência ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, na esteira da determinação emanada da Resolução CNMP 237/2021. A matéria encontra-se na Secretaria Jurídica, para apreciação.

Realizada a alteração de edital de estagiários questão da LBI. Enviado o Ofício nº 4931/2021 tendo a DGP realizado os necessários ajustes nos editais no programa de estágio do MPT, considerando as previsões da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Enviado o Ofício nº 4932/2021 à PGR para comunicar a necessidade do ajuste na Portaria nº 378/2010, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União.

Encaminhado ao Procurador-Geral do Trabalho em maio de 2023, minuta para atualização do Programa Nacional de Aprendizagem, examinado e revisado pelo Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas e pela Coordenação, com importantes ajustes para que se possa avançar na contratação de aprendizes (PGEA PGEA 20.02.0001.0013047/2022-38).

Quanto ao Programa Nacional de Atenção à Saúde, apresentados os seguintes esclarecimentos por representante do setor psicossocial na última reunião do CEGEP: “No momento, buscamos operacionalizar o Programa nas seguintes direções: 1) Esforços para a contratação dos profissionais de saúde para a execução do Programa. Enviamos um documento à Direção Geral informando a necessidade de contratação de psicólogos, assistentes sociais e médicos pelas Procuradorias Regionais. Em resposta a DG pediu dados que mostrem

a necessidade e a demanda dos profissionais pelas Procuradorias Regionais. Neste momento, estamos elaborando a resposta, a ser enviada na próxima semana (14/03). 2) Delimitação das ações do Programa que podem ser executadas (e continuar a ser executadas) com o quantitativo atual de profissionais.”

● Finalizado | Iniciativa permanente

4.4 Avançar na pauta de gênero, raça e diversidade, mediante a criação de ambiente favorável e de abertura de espaços para que mulheres, negras, negros, LGBTQIA+, de forma que todos e todas possam ocupar, em condição de equidade, as posições de destaque no MPT, com direito a voz e efetiva participação nos atos decisórios, oportunizando, inclusive, a consolidação e o surgimento de novas lideranças, no contexto da diversidade;

Para melhor direcionamento das iniciativas relacionadas a equidade de gênero, raça e diversidade, realizado recadastramento de membros(as) e servidores(as) (PGEA 20.02.0001.0002071/2021-58), finalizado em março/2022. Além disso, finalizado o censo 2023 com informações valiosas para o direcionamento das ações de inclusão. Tais iniciativas trazem uma visão mais clara e atualizada da situação geral da instituição, em especial quanto à ocupação de cargos em comissão e posições de chefia com recortes de raça, gênero e outros indicadores.

Neste eixo, destacado do relatório de acompanhamento do Plano de Ação que: “Ainda que todas as ações tenham sido iniciadas, elas dependem de outras instâncias deliberativas. Assim, é preciso que a instituição se mobilize no intuito de concretizar as medidas, melhorando as condições de trabalho para a comunidade organizacional”.

A Instituição continua prezando pela acessibilidade nos eventos presenciais e online. Os programas mensais veiculados na TV Justiça são produzidos com interpretação de Libras e legenda oculta e os cards para redes sociais têm descrição das imagens no campo oculto de texto alternativo. Além disso, as campanhas institucionais também têm a preocupação com a legibilidade e a acessibilidade.

● Finalizado | Iniciativa permanente

4.5 Garantir a escuta social efetiva que possa inspirar futuros projetos, atuações e respostas mais diretas ao anseio social, de forma a fortalecer a legitimidade democrática do Ministério Público do Trabalho;

Conforme acima mencionado, diversas iniciativas estão sendo adotadas pelo Ministério Público do Trabalho que promovem a efetiva escuta social e têm servido de orientação para o desenvolvimento das ações internas.

São diversas atividades como as Lives no canal TV/MPT, com participação de diversos atores sociais, além de parcerias como Acordos de Cooperação, a exemplo do firmado com a UnB e com a Faculdade Zumbi dos Palmares.

Além disso, encaminhado formulário para o novo Planejamento Institucional do MPT, um formulário para 2023/2030 onde um dos objetivos é fazer o cotejo entre os anseios sociais e que a Instituição (por membros(as) e servidores(as)) entenda como sendo prioritário.

● Finalizado | Iniciativa permanente

4.6 Respeitar e promover a equidade de gênero, raça e diversidade, com o estímulo permanente para que haja um equilíbrio nos órgãos de gestão e de decisão do MPT, assim como nas indicações para representar o MPT em outros órgãos, valendo-se do Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade e da COORDIGUALDADE, de fundamental importância na definição de estratégias e de propostas, tanto no campo da definição de políticas internas como na atuação institucional;

A Comissão de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade tem buscado interlocução com as diversas instâncias institucionais para que se promova efetivamente a equidade, a exemplo da paridade de gênero nas indicações das secretarias, coordenadorias, banca de concursos e comissões.

● Finalizado | Iniciativa permanente

4.7 Indicar os Coordenadores e as Coordenadoras Nacionais observando a equidade de gênero, a interseccionalidade e a diversidade;

Essa tem sido uma prática já adotada no órgão, estimulada e observada pela Comissão de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade. Realizado censo de 2023, que auxilia a observância dessa diretiva.

● Finalizado | Iniciativa permanente

4.8 Indicar os membros e membras da Comissão Examinadora e das Bancas Examinadoras para o concurso público de ingresso na carreira do MPT, observando a equidade de gênero, a interseccionalidade e a diversidade;

Encaminhado o Ofício nº 1812.2023/GABVICE/PGT, de 11.03.2023, à Coordenadora da Secretaria do 22º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador(a) do Trabalho. Observados critérios de raça, gênero e diversidade na composição das bancas e equipes designadas para a realização do 22º concurso de Procurador e Procuradora do Trabalho, alinhado ao que se verifica no plano de gestão do Exmº Procurador-Geral do Trabalho no Eixo 4 - diversidade e inclusão - do respectivo plano.

Anteriormente, encaminhado à Presidente da Comissão designada pela Portaria 123.2022 os Ofícios nº 625/2022 e 1016.2022/GABVICE/PGT documentos e considerações para que na revisão da Resolução nº 143/2017, que regulamenta o concurso de ingresso para a carreira do MPT, sejam observadas questões relacionadas a gênero e raça.

Aprovada Resolução CSMP 198/2022 que trouxe cota de vagas para pessoas transgênero de forma inovadora no âmbito da carreira do Ministério Público.

Realizado curso para capacitar membras(os) e servidoras(es) que estão trabalhando no concurso, de forma que exista uma compreensão adequada sobre as diversidades.

● Finalizado | Iniciativa permanente

4.9 Propor políticas específicas a partir dos dados trazidos por censo interno, que deverá ser realizado anualmente e divulgado de modo a garantir a democratização do MPT, inclusive no que diz respeito à observância e à efetividade das cotas em concursos e no estágio.

Desenvolvido o Censo do MPT para o ano de 2023, considerando aspectos importantes quanto à temática de equidade de gênero, raça e diversidade. O censo conta com novos recortes de gênero, raça, pessoa com deficiência, pessoa idosa, indígena e demais diversidades, para encaminhar as ações institucionais e dar efetividade ao plano de ação da Comissão. Além disso, pretende-se o incremento com informações de identidade de gênero e orientação sexual assim que possível a coleta de dados pelo sistema. Tais dados serão de elevada importância para acrescentar ao censo dados sobre as ações afirmativas relacionadas às cotas de pessoas com deficiência e pessoas negras e direcionamento das políticas com finalidade de promoção da equidade na instituição, o que vem sendo efetivado por diversas iniciativas.

Em decorrência das informações do censo estão em tratativas com o Departamento que cuida da contratação de estagiários a realização de seleções específicas e adaptadas para pessoas com deficiência para se atinja o mínimo reservado para esse público, provendo sua efetiva inclusão.

● Em andamento

■ Eixo 5 - Iniciativas da Comunicação Interna e Externa

5.1 Garantir total acessibilidade nas comunicações externas e internas bem como zelar pela diversidade nos conteúdos;

A acessibilidade e a diversidade são critérios essenciais de todas as publicações e campanhas institucionais. Os programas mensais veiculados na TV Justiça são produzidos com interpretação de Libras e legenda oculta e os cards para redes sociais têm descrição das imagens no campo oculto de texto alternativo. Além disso, as campanhas institucionais também têm a preocupação com a legibilidade e a acessibilidade.

As ações para manutenção da acessibilidade resultam da necessidade de dar cumprimento à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decretos nº 6.949/2009-PR e nº 186/2008-CN), e às Leis nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e nº 10.098/00. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seus artigos 67, 70 e 71, dispõe ser imprescindível garantir condições de acesso às pessoas com deficiência e recursos de tecnologia assistiva em eventos de natureza científico- cultural, mirando sua inclusão social, garantia de cidadania e sua participação plena, ampla e irrestrita.

● Finalizado | Iniciativa permanente

5.2 Trabalhar por uma maior inserção do MPT em mídias sempre pautando os resultados institucionais de forma qualificada e em linguagem cidadã;

A equipe de comunicação institucional tem como foco transformar o MPT em fonte prioritária de notícias, quando o tema envolver a defesa da ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis para a efetivação dos direitos fundamentais do trabalho

● Finalizado | Iniciativa permanente

5.3 Fomentar, zelar e garantir a ampla transparência em contas, orçamento, remoções, lotações provisórias, e demais atos administrativos que dizem respeito ao MPT;

O PGT sempre divulga, nas listas de whatsapp e email para os colegas, os variados atos administrativos no âmbito da administração. Igualmente, a Chefe de Gabinete divulga na lista das Chefias Regionais.

No portal da PGT, na aba Transparência, estão divulgados ao público externo dados de execução financeira e orçamentária, atualizados com arquivos e planilhas mensalmente, tais como receitas próprias, despesas por ação orçamentária, empenhos e pagamentos, entre outros.

Publicada a Portaria PGT 659 de maio de 2023 que trata sobre transparência institucional. Referida portaria define expressamente qual setor ficará responsável por cada item de transparência. São 282 itens definidos. A implementação completa da portaria PGT se dará ainda no ano de 2023. Por ainda não termos todos os itens no portal, a presente iniciativa encontra-se em andamento.

● Em andamento

5.4 Incrementar as ações de comunicação institucional, com foco nas mídias sociais;

Ampliação do número de seguidores dos canais do MPT nas redes sociais, contabilizada, de dezembro de 2021 a abril de 2023:

Facebook

O número de seguidores aumentou de 536 mil para 540 mil. Média diária de 3 publicações.

Instagram

O número de seguidores aumentou de 226 mil para 265 mil. Média diária de 3 publicações.

LinkedIn

Retomada do canal do Ministério Público do Trabalho na rede. Início das transmissões na rede no dia 1º de maio de 2023, com média diária de uma publicação; número atual de seguidores é de 4.596.

YouTube

O canal MPTrabalho, administrado pela Secom, que tinha 7.071 inscritos em dezembro de 2022, registrou 8.660 inscritos até abril de 2023. O canal possui 1 mil vídeos publicados.

A TVMPT, canal onde são realizados os eventos virtuais da instituição, possui atualmente 11,9 mil inscritos e 339 vídeos publicados.

Twitter

O número de seguidores aumentou de 19 mil para 20,6 mil. Média diária de 4 publicações.

● Finalizado

5.5 Intensificar a gestão pro-ativa de inserção de grandes temas institucionais nas mídias;

As pautas prioritárias do MPT têm sido destacadas em entrevistas do PGT para grandes veículos de imprensa, como os casos de assédio eleitoral, a revisão da Reforma Trabalhista; trabalhadores por aplicativo; vacinação – passaporte vacinal/demissão por justa causa; desafios do MPT/Paradigmas do mundo do trabalho; pandemia e retorno presencial; trabalho escravo; e PEC 18/2011 (trabalho infantil aos 14)

● Finalizado | Iniciativa permanente

5.6 Fortalecer a formação de membras e membros em *mídia training*;

Proposta de mídia training foi encaminhada às procuradoras do Trabalho responsáveis pelo Curso de Ingresso e Vitaliciamento, Teresa Basteiro e Andréa Lino. A capacitação previa um trabalho prévio e a aplicação do treinamento com 15 participantes, em sessão presencial ou virtual com carga horária de oito horas-aula. O valor do investimento era de R\$ 35 mil. A Secom encaminhou o contato da empresa Oficina da Palavra à ESMPU.

Os temas relativos às coordenadorias nacionais foram trabalhados junto à mídia e nas redes sociais da instituição. Entre agosto de 2021 e abril de 2023, a Secom/PGT realizou cerca de 800 atendimentos de imprensa. No período, o tema de maior destaque foi o assédio eleitoral, com 66 atendimentos.

● Finalizado | Iniciativa permanente

5.7 Estimular a comunicação social nas atuações afetas às Coordenadorias Nacionais;

Os temas relativos às coordenadorias nacionais foram trabalhados junto à mídia e nas redes sociais da instituição. Entre agosto de 2021 e abril de 2023, a Secom/PGT realizou cerca de 800 atendimentos de imprensa. No período, o tema de maior destaque foi o assédio eleitoral, com 66 atendimentos.

Também foram realizadas campanhas nas redes sociais, no site institucional, na Rádio MPT e no programa de TV Trabalho Legal sobre diferentes temas ligados às Coordenadorias Nacionais Temáticas.

Podemos destacar as duas edições da campanhas “Memórias Negras”, “O trabalhador não é invisível”, “Não são números, são pessoas”, “Sindicato para quê? Para fortalecer você”, “Não pule a infância”, “Vacinar é um ato de amor”.

Também foram produzidos spots de rádio e edições do podcast Prosa de Trabalho sobre necessidade de prevenção ao escarpelamento. Além disso, foi realizada coletiva de imprensa para divulgar as ações civis públicas que pediam o reconhecimento de vínculos trabalhistas de trabalhadores de aplicativos.

Além disso, entre agosto de 2021 e abril de 2023, foram produzidas 1.702 matérias para a Rádio MPT. Entre os temas abordados estão: trabalho escravo, trabalho infantil, frigoríficos (N36), saúde mental do trabalhador, combate aos agrotóxicos, trabalho das pessoas com deficiência, discriminação de gênero, afastamento pela covid-19, agravamento do desemprego pela pandemia, trabalho das mulheres, combate à violência contra a mulher, entre outros.

● Finalizado | Iniciativa permanente

5.8 Fortalecimento da comunicação interna

A comunicação interna se tornou, nos últimos tempos, um dos principais produtos de comunicação institucional do MPT, servindo para a Gestão, em especial o PGT, apresentar os resultados, conquistas e atuações institucionais de forma direta e instantânea com todos e todas as colegas por intermédio da lista de transmissão do WhatsApp e também por e-mail.

Manutenção da edição e distribuição do boletim semanal "A semana na PGT", no qual são noticiados os principais fatos da atual gestão no período.

Encaminhamento, pelo próprio PGT, por meio de mensagem e email com informações importantes para a categoria.

Secretário do CSMPT divulga as pautas do Conselho e abertura dos editais de promoção. Foi criado e está em execução o Boletim do CSMPT, que reúne as principais informações e decisões dos processos julgados pelo CSMPT.

Coordenadores e secretários encaminham informações de sua atribuição na lista de email e nos grupos de whatsapp específicos.

Chefe de Gabinete divulga editais de substituições remotas e encaminha documentos e informações no grupo das chefias regionais.

Divulgação, pela SGE, de relatórios dos projetos nacionais implementados pelos GAETs além de plano de gestão e dos resultados apresentados na RAE.

A CRJ divulga, semanalmente, para os membros, membras, servidores e servidoras do MPT:

- a) As pautas dos processos de interesse do MPT que serão julgados pelo TST e os respectivos julgamentos. As pautas também são enviadas, individualmente, aos Procuradores e às Procuradoras- Chefes de cada Regional e aos Coordenadores e às Coordenadoras Nacionais.
- b) O CRJonline, um informativo por meio do qual são noticiados, em linguagem informal, os resultados de julgamentos de interesse do MPT nos Tribunais Superiores, além dos acordos judiciais celebrados perante o TST e outros eventos internos de interesse da categoria.
- c) A relação dos membros e das membras designados(as) para acompanhar as sessões do TST.

● Finalizado | Iniciativa permanente

5.9 Incentivar a manutenção e o avanço do Prêmio MPT de Jornalismo e do Prêmio MPT de Diversidade, com 1ª edição em curso, e premiação em 29/06/21, como relevantes recursos de comunicação das atividades desenvolvidas pelos membros e pelas membras da instituição.

O II Prêmio MPT de Diversidade será realizado no primeiro semestre de 2023, dois anos após a organização da primeira edição.

O caderno de projetos que concorreram ao Prêmio Diversidade 2021 encontra-se disponível no site do MPT, no menu da Coordigualdade, para estimular e replicar boas práticas e formas de atuações inovadoras e exitosas.

Já foram realizadas duas edições do Prêmio MPT na Escola.

Iniciativa para implementação do Prêmio MPT de Jornalismo foi cancelada.

● Finalizado

5.10 Construir, divulgar e preservar a imagem do Ministério Público do Trabalho para estabelecer e manter uma compreensão mútua entre a instituição e seus públicos primários e secundários.

A área de Relações Públicas e Cerimonial tem como responsabilidade definir estratégias e executar projetos dentro da área de comunicação para transmitir a diversos públicos — primários, como servidores e membros, e secundários, como clientes, comunidades, Estado, fornecedores e ativistas,, — os valores, os objetivos e as principais ações do Ministério Público do Trabalho.

De agosto de 2021 até maio de 2023, já foram realizadas 375 ações envolvendo Procuradoria-Geral do Trabalho e Procuradorias Regionais, dos quais 132 acompanhamentos de Cerimonial do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho; 95 eventos organizados em diversas Procuradorias-Regionais do Trabalho; e 148 eventos organizados na sede da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Dentre os eventos organizados, destacam-se:

- 2021

- • CURSO DE INGRESSO E VITALICIAMENTO PARA PROCURADORES E PROCURADORAS DO TRABALHO - CIV
- • PRÊMIO MPT DE DIVERSIDADE
- • CERIMÔNIA DE PRÊMIO NACIONAL MPT NA ESCOLA
- • SEMINÁRIO - FÓRUM DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS E TRANSGÊNICOS DO DISTRITO FEDERAL DIA MUNDIAL DE COMBATE AOS AGROTÓXICOS

- 2022

- • INAUGURAÇÃO DA GALERIA DE EX-PGTS
- • POSSE DE NOVOS PROCURADORES DO TRABALHO
- • RECONECTA 2022
- • III SIMPÓSIO NACIONAL E II INTERNACIONAL INDÍGENAS, NEGROS/AS, QUILOMBOLAS E RELIGIOSOS/AS DE MATRIZ AFRICANA: DECOLONIALIDADE E DÍVIDAS HISTÓRICAS DO ESTADO BRASILEIRO NO MARCO DOS 200 ANOS DA INDEPENDÊNCIA
- • PARTICIPAÇÃO DO PROJETO SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS DO MPT EM ESTANDE NA FEIRA INTERNACIONAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO (FISP)

- 2023

- • INAUGURAÇÃO PROCURADORIA DO TRABALHO EM JUIZ DE FORA
- • III CONFERÊNCIA DE GÊNERO E RAÇA: CONTRACULTURA NO TRABALHO
- • LANÇAMENTO DA ATUALIZAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO COMO INICIATIVA INAUGURAL DO MOVIMENTO ABRIL VERDE
- • 10 ANOS DE VIGÊNCIA DA NORMA REGULAMENTADORA 36
- • INAUGURAÇÃO DA PTM DE IMPERATRIZ - MA
- • INAUGURAÇÃO DA PTM DE BLUMENAU - PRT 12

● Finalizado | Iniciativa permanente

